SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3368

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL 01/2022

O **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região dos Campos de Cima da Serra** (**CONDESUS)**, por meio de seu representante legal, **torna pública**, através deste extrato, a realização de concurso público para seleção de candidatos para seu quadro de empregos, cuja contratação reger-se-á pelo regime celetista. Inscrições: **das 12h (meio-dia) do dia 26/07 até às 12h (meio-dia) do dia 12/08/2022,** no *site* www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo nos *sites* **www.condesus.com.br** e **www.objetivas.com.br**, a partir das 10h de 26/07/2022. **José Robison Rodrigues Duarte**, Presidente do CONDESUS. Execução: **Objetiva Concursos**.

Publicado por:
Carine Álvares Borges
Código Identificador:FC4E0474

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL 01/2022

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha/RS (CISGA), por meio de seu representante legal, **torna pública**, por meio deste extrato, a realização de concurso público para o emprego de **Auxiliar Administrativo** (celetista). Inscrições: **do meio-dia de 26/07 até o meio-dia de 24/08/2022**, no *site* www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo nos *sites* **www.cisga.com.br** e **www.objetivas.com.br**, a partir das 10h de 26/07/2022. Execução: Objetiva Concursos.

OSCAR DALL' AGNOL
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:A8A1BB97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.
ACÓRDÃO CONREFIS: 36/2022
Requerente: Jacob Vicente Luft
CPF: 668.152.909-72
Data de admissão do recurso: 10/06/2022
Data da sessão: 17/06/2022
Processo: 17534/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Rodrigo Dutra
ACÓRDÃO CONREFIS: 37/2022
Requerente: Territorial Redentora Ltda
CNPJ: 09.316.285/0001-49
Data de admissão do recurso: 10/06/2022
Data da sessão: 17/06/2022
Processo: 7353/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Indiara Leal Passifico e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 38/2022
Requerente: Josiel S. dos Santos Incorporação - ME
CNPJ: 27.491.142/0001-55
Data de admissão do recurso: 10/06/2022
Data da sessão: 17/06/2022
Processo: 15315/2021
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart

ACÓRDÃO CONREFIS: 39/2022
Requerente: Eraldo Luiz Bueno
CPF: 418.088.430-53
Data de admissão do recurso: 10/06/2022
Data da sessão: 24/06/2022

Processo: 14550/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Indiara Leal Passifico
Membros: Daniel Martins dos Reis e Marcelo da Silva Goulart

Alvorada, 25 de julho de 2022.

RODRIGO DUTRA
Presidente do CONREFIS

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:4FB6E305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2355/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 1482/2022, Processo nº 26450/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Francieli Bruckchem Peixoto Vogt, Matrícula Funcional nº 2020109762, de 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 2333/2022, a contar de 04 de julho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:97DFD259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2237/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 1482/2022, Processo nº 26450/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Ellen Costa, Matrícula Funcional nº 2018108984, de 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1368/2022, a contar de 29 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4688354A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2358/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1532/22 e do Processo nº 27561/2022;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 01/07/2022 a 31/12/2022, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
035/2022	27294	João Carlos dos Santos Vieira	Anos Iniciais
035/2022	27371	Heloiza da Silva Faria	Anos Iniciais
035/2022	10741	Camila Geraldo Bairros	História

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4156926D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2359/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1532/22 e do Processo nº 27561/2022;

Resolve:

Convocar a servidora Francielle Bastos Paz, Matrícula Funcional nº 2022110669, por mais 20 horas semanais, no período de 08/07/2022 a 31/12/2022, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D28F2402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2357/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1532/22 e do Processo nº 27561/2022;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 01/07/2022 a 31/12/2022, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
006/2022	26886	Janaina Eugênio Patrício Verdum	Educação Infantil
006/2022	9517	Patrícia Atiense	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:99C47944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2332/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1377/22 e do Processo nº 24164/2022;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 01/06/2022 a 31/12/2022, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
026/2022	10449	Cristiane de Oliveira Mazzui	Anos Iniciais
026/2022	12091	Lucimara da Silva Tomaz	Língua Portuguesa
026/2022	3689	Marion Lopes dos Santos Castro	Anos Iniciais
026/2022	3769	Roselana Rodrigues da Silva	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F80D77F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2334/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1377/22 e do Processo nº 24164/2022;

Resolve:

Convocar a servidora abaixo, por mais 20 horas semanais, no período de 15/06/2022 a 31/12/2022, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
035/2022	7859	Elaine Ferri Pereira	Matemática

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:77D593C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2335/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1377/22 e do Processo nº 24164/2022;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 10 horas semanais, no período de 14/06/2022 a 31/12/2022, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
035/2022	7920	Simone Winter Ferreira	Ciências
035/2022	8486	Cilia Nunes Demétrio	Supervisora Escolar
035/2022	3360	Rosane Romualdo Porto	Orientadora Escolar

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:19400933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2336/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1377/22 e do Processo nº 24164/2022;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 14/06/2022 a 31/12/2022, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
035/2022	4079	Ninpha Luiza Lima Tauber	Arte e Educação
035/2022	6786	Katia Rejane Rodrigues	Língua Espanhola
035/2022	27609	Tatiana Garcia Flores	Anos Iniciais
035/2022	3118	Jussara Mello Staniek	Língua Portuguesa
035/2022	27652	Valter Martins Coelho	Anos Iniciais
035/2022	7428	Alexandra Amaral da Cunha Lopes	Anos Iniciais
035/2022	27657	Sandra Pina Silveira	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A47400EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2337/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1377/22 e do Processo nº 24164/2022;

Resolve:

Convocar a servidora abaixo, por mais 20 horas semanais, no período de 20/06/2022 a 31/12/2022, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
035/2022	27453	Marisa Teresinha Coelho	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0313D6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

Ata de Registro de Preços nº 240/2022
Ata de Registro de Preços nº 240/2022, Pregão Eletrônico nº 040/2022

Objeto: aquisição de copos de água mineral, para atender a necessidade das secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	ÁGUA MINERAL - Água Mineral Sem Gás, copo de 200ml, caixa com 48 unidades.	CX	cristal	1.145	R$ 29,00

Contratado: **CA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.337.943/0001-23.

Alvorada, 20 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:1223308A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 037/2022 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 037/2022

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES – APÓS RECURSOS

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, divulga a **Homologação dos Inscritos** no Processo Seletivo Simplificado, de caráter competitivo, para atendimento emergencial de necessidade excepcional de interesse público de Eletricista/Motorista, conforme Lei Municipal n.º 3.713/2022:

RELAÇÃO DE INSCRITOS - PROCESSO SELETIVO PARA ELETRICISTA/MOTORISTA

ALMIRO NASCIMENTO DE ANDRADE
CLAUDIO DE FREITAS MOTA
DANIEL MONTEIRO DA SILVA
DIONATAN GILMAR AMARAL DOS SANTOS
MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
MAURO VIEIRA CASSEL
WESLEI DA SILVA MACIEL

RELAÇÃO DE **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** POR NÃO ATENDER O ITEM 4.7 DO EDITAL

ALEX LOPES
ALEX ZARO
ALISSON LUIS SILVA GOMES
ALISSON STANLEY RODRIGUES SANTOS
AMAURI PIRES QUANNOUS
ANDERSON GOMES MARIN
ANDERSON WARKEN
BRUNO FRAGA DE ALVES
CELSO SENA
CHARLES RIBEIRO RODRIGUES
CLÁUDIO SANTOS
CRISTIANO DE AZEVEDO FOGASSI
CRISTIANO OLIVEIRA BOEIRA
DOUGLAS DANIEL DA COSTA
DOUGLAS MORAES
DOUGLAS SILVA DE SOUZA
DOUGLAS SOUZA
EDUARDO BRUM DA SILVA
EVERSON MACHADO SANTOS
FABIO SCAGLIA LUZ
FLÁVIO MELLO
FLORENI FERREIRA DE PAULA
GABRIEL SOUZA COMASSETTO
IGOR DE OLIVEIRA INÁCIO
IVANIO MELLO
JACSON MANOEL RIBEIRO DA SILVA
JHONI ALAN DALL ACQUA
JOÃO PEDRO GOVEA VIEIRA
JONATHAN FRANCISCO LIMA PORTO
JORGE LUIZ SILVA DA SILVA
JORGE UBIRAJARA FLOR GOULART
JOSUÉ ALVES VARGAS
JULIO CESAR GERHARDT
LEANDRO MACHADO
LEANDRO SOARES
LEILA SIMONE COSTA VIERIA
LUCAS NEHER DIAS
LUCIAN DA COSTA STOBER
Luis Fernando dos Santos Schneider
MARCELO BARBOSA
MARCELO ROSA DA SILVA
MÁRCIO FEIJÓ
MÁRCIO FERREIRA
MÁRCIO ROSA DOS SANTOS
MARINHO FILIPE BELARMINO
MATHEUS CAETANO SAVIAN
PÂMELA FREITAS
PAULO SÉRGIO GONÇALVES
PEDRO DA SILVA NETTO
PEDRO JOVANIR DO AMARAL
PETERSON THIAGO B. DE OLIVEIRA
PIERRE DUTRA REIS
RAFAEL ALMEIDA NASCIMENTO
RAFAEL ROSA DA SILVA
RAQUEL STEFANOW BONOTTO
RENAN DIAS LEFFA
RENAN GONÇALVES PERES
RENATO CALAMUCCI ROMANI
RICARDO DA SILVA ARAÚJO
ROBSON LUIS DE ABREU COIMBRA
RODRIGO DOMINGUES DE SOUZA
RODRIGO FERNANDES SCHUASTE
ROSELI VENZKE SCHIMUMECK
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS
SÉRGIO TRINDADE
THALES LUCAS
VALDACI ISABEL SOARES PEREIRA
VALDIR BERTE

VALTUIR INÁCIO DOS SANTOS
VANDERLEI SILVEIRA FILHO
VINÍCIUS KIRST
VLADIMIR SOARES
WAGNER LUIZ BECK
WALDIR ESPINDOLA WODNOFF
WELLINGTON PENA DE ARAÚJO
WELLINGTON ROSA
WELLINGTON SCHIMITZ DA ROSA

Alvorada, 26 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:47926933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 037/2022 - EM CARATER COMPETITIVO E NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO - PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ELETRICISTAS/MOTORISTAS - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

EDITAL Nº 37/2022 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, divulga a **Classificação Preliminar** dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de caráter competitivo e necessidade excepcional de interesse público, para contratação emergencial de Eletricistas/Motoristas, conforme Lei Municipal nº 3.713/2022. De acordo com o Cronograma de Atividades, constante no Item 10 - do edital abertura, foram aplicados os critérios de desempate constantes no Item 7.3 do Edital de Abertura, não havendo necessidade de realização de sorteio público.

Candidato	Pontuação Final
MARCO ANTÔNIO DE SOUZA	90
CLÁUDIO DE FREITAS MOTA	65
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	55
MAURO VIEIRA CASSEL	40
ALMIRO NASCIMENTO DE ANDRADE	20
DIONATAN GILMAR AMARAL DOS SANTOS	5
WESLEI DA SILVA MACIEL	0

Alvorada, 26 de julho de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:FBA7E798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2022 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - SMS

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados em processo seletivo abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Nome	Edital	Colocação	Cargo
EDUARDO BRAVO FRANÇA	032/2022	1º	MOTORISTA
IRAJÁ SÁ DA SILVA	032/2022	2º	MOTORISTA
ALOYSIO EIDELWEIN	032/2022	3º	MOTORISTA
ALEXANDRO RAMOS DE CAMPOS	032/2022	4º	MOTORISTA
LUIS CARLOS XAVIER MADRUGA	032/2022	5º	MOTORISTA
VAGNER FERNANDEZ LIMA	032/2022	6º	MOTORISTA
MICHEL MIRANDA GOLART	032/2022	7º	MOTORISTA
SÉRGIO ULISSES DA CONCEIÇÃO SASTRES	032/2022	8º	MOTORISTA

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:492FFE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2022

Objeto: Aquisição de porta-crachás para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**PORTA-CRACHÁS:** Porta-crachá de plástico transparente com presilhas fixas, tamanho 7,0 cm x 10 cm	UN	5000	R$ 1,05	R$ 5.250,00

Contratado: IDPROMO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54

Valor total: R$ 5.250,00

Alvorada, 25 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:3DD6DA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 24042022

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 2404/2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 0845/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/04/2021, à servidora **ROSA MARIA NUNES DE BORBA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 2000101439,identidade funcional 4307, cargo de Auxiliar Enfermagem, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.509/10.950 no valor de R$ 2.733,86 composto das seguintes vantagens: salário base - Lei Municipal nº 3390 de 2019; Gratificação Por Tempo de Serviço 17x3% a.a.=51% - Lei Municipal nº 471 de 1990 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 25/07/2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:14D42E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 09/05/2022:

Autuado: Eduarda Zimmer dos Santos
Data da Autuação: 14 de julho de 2021
CNPJ: 21.351.742/0002-12
Processo: 25033/21
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 9º incisos I, VII, Art 15 inciso IV, V, VI, VIII, X, XI, XIII da Resolução 1275 de 25 de junho de 2019
Decisão: Julgada Procedente.
Penalidade Imposta: Multa Leve.

NEUSA REGINA DONATO

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:E5D5D8E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
O Município de Araricá, no Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Prefeito, comunica a todos os interessados, que realizará em Sessão Pública, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR TARIFA, com a finalidade de escolher a proposta de trabalho mais vantajosa para a CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e ESGOTAMENTO SANITÁRIO, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.
OBJETO: Constitui objeto da presente LICITAÇÃO à seleção de LICITANTE com vistas à outorga da CONCESSÃO para a prestação dos SERVIÇOS na ÁREA DA CONCESSÃO, além da execução dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ÁGUA E ESGOTO. A prestação dos SERVIÇOS deverá obedecer ao disposto na legislação aplicável, nas normas complementares, bem como às disposições, aos prazos e às diretrizes técnicas constantes neste EDITAL e no CONTRATO.
O edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico do Município (https://ararica.rs.gov.br) a partir de 03 de agosto de 2022. A data da sessão pública será em 29 de setembro de 2022, às 10:30h, no endereço Av. José Antônio de Oliveira Neto, n° 355 - Centro – Araricá, RS, nos termos dos regramentos disponíveis no sítio eletrônico do município.
Maiores informações em https://ararica.rs.gov.br/pagina/view/17

Araricá/RS, 26/07/2022.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito

Publicado por:
Janisse Riegel da Silva
Código Identificador:C0EFD8B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2022 EDITAL Nº 038/2022

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 25 de julho de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2022, de 01.07.2022:

LIDIANE SAN MARTINS DE LIMA para o cargo de Professora de Ciências - 20 H/S - 1ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 25 de julho de 2022.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:FCD05EB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1040/2022

21/07/2022 - Portaria nº 1040/2022 - DESIGNAR o (a) servidor (a) DAIANE SERPA PIZZIO, matrícula 2827, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade - FG:5, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:315695FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1038/2022

21/07/2022 - Portaria nº 1038/2022 - JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito de PM DE ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2022, à servidora CLAIR DE MENEZES RODRIGUEZ, matrícula 450, cargo de Professora, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.925,42 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 4206 de 2022; Classe F 30% - Lei Municipal nº 3808 de 2016, art. 15; Adicional de tempo de serviço 26% - Lei Municipal nº 2138 de 2002, art. 86; Nível 2 20% - Lei Municipal nº 3808 de 2016, art. 14 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:0BDAC82C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n.° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.133.346/0001-47, com endereço à Estrada BR 386, Km 46, sem número, interior, município de Seberi/RS, CEP: 98.380-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **MARCOS A. MAKOSKI**, portador do RG n.º 1073611319, inscrito no CPF sob n.º 996.386.570-49, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Dispensa por Justificativa nº 409/2022, Processo Administrativo nº 424/2022, têm justo e acertado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 3.1 do Contrato n.º 19/2022, prorrogando-se o prazo para conclusão do objeto contratado por mais 30 (trinta) dias, conforme justificativa apresentada pelo Secretário de Obras do Município. Conforme narrado pelo Secretário, a presente prorrogação se faz necessária, pois a concessionária de energia elétrica ainda não efetuou a instalação de energia no local, impossibilitando a Contratada de concluir seu trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir da data de 27/07/2022.

CLÁUSULA TERCIERA: As demais cláusulas e condições do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 25 de julho de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
(Contratante)

Marcos A. Makoski – Poços Artesianos
CNPJ n.º 12.133.346/0001-47
(Contratada)
MARCOS A. MAKOSKI
CPF n.º 996.386.570-49
(Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:610978EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO TP 08/2022

ATA Nº 28 /2022

As 09:00 horas do dia 25/07/2022 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 827/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para declarar o resultado da análise dos documentos de habilitação e proposta financeira da(s) empresa(s) participantes da **Tomada de Preço 08/2022**, processo administrativo nº **962/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DE PONTES NAS LOCALIDADES DE IJUIZINHO E RINCÃO DOS KLEIN, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS.** Aberta a sessão, constatou-se que as seguintes empresas mostraram interesse na participação do certame, sendo: **LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 00.850.290/0001-62,** tendo como representante legal o Srº Diego Ramon Gonçalves, CPF 030.578.960-06 **e PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ 35.173.318/0001-59,** a qual enviou os envelopes de documentação e proposta para participação no certame via correio, sem representante legal presente na sessão. Em seguida, foi aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Após análise dos documentos de habilitação a comissão de licitação declarou a empresas participantes acima elencadas **HABILITADAS** no certame. Foi aberto o envelope contendo a proposta financeira das empresas participantes. As propostas foram classificadas,da seguinte forma a empresa **LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 00.850.290/0001-62,** apresentou proposta no valor de **R$228.076,22 (duzentos e vinte e oito mil, setenta e seis reais e vinte e dois centavos);** a empresa **PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ 35.173.318/0001-59** apresentou proposta no valor de **R$ 279.734,11 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos).** Após análise da proposta financeira das empresas a comissão de licitação declarou vencedora no certame a empresa **LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 00.850.290/0001-62**, pelo valor de **R$ 228.076,22 (duzentos e vinte e oito mil, setenta e seis reais e vinte e dois centavos).** A comissão de licitação submete os autos do processo ao parecer e analise do setor jurídico do municipio para posterior homologação. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso, conforme disposto Art. 109, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei 8.666/93. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

ADRIANE F. DE BONI
Presidente

MIGUEL RIETHMULLER
Secretário

MARCOS LUIS SCHUNEMANN
Vice-Presidente

ANGELA G. CORÓ ZUCOLLOTTO
Engenheira Civil

Ledur Engenharia e Construção EIRELI
CNPJ 00.850.290/0001-62
DIEGO RAMON GONÇALVES
CPF 030.578.960-06
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:D3090705

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ATA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2022, às 15h30min, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria N° 3.343/2022 de 05 de Julho de 2022, responsável pelo processo seletivo nº 005/2022, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, vem por meio deste, divulgar a Classificação Final do referido Processo Seletivo. O resultado final foi o seguinte:

Classificação	N° da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação:
1º	001	FRANCISCO ATANAZIO TELES	9,50 PONTOS
2º	003	RENAN ZIMBZUSKI ZEMNICZAK	9,25 PONTOS
3º	002	DANRLEI MARCOS SACARDO	7,875 PONTOS

ODACIR CARLOS SARTORI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.343/2022

TIAGO GIOVANI MINGOTTI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.343/2022

PEDRO SBARDELOTTO –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.343/2022

Barão de Cotegipe, 22 de Julho de 2022.

Homologo o referido Processo Seletivo simplificado. Em, 22 de Julho de 2022. Fica revogada o Processo Seletivo nº 010/2021, pelo fato dos classificados anteriormente não possuir experiência comprovada no cargo de Operador de Máquinas.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:ED82FAA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 491 DE 25 DE JULHO DE 2022

Decreta Luto Oficial em todo o território do município.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando o falecimento do Sr. Edenilson Manoel Abrão Teles, médico veterinário deste Município;

Considerando os trabalhos dedicados à comunidade barraconense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público e agente político e as amizades que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade,

D E C R E T A:

Art. 1°- Fica declarado Luto Oficial por três dias, a partir desta data, 25 de julho de 2022, em todo o território do Município de Barracão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Edenilson Manoel Abrão Teles que, em vida, prestou inestimáveis serviços como cidadão e no exercício do cargo de Médico Veterinário.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BA6557E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 25 DE JULHO DE 2022

Cede professor municipal ao Colégio Estadual Jesus Menino, por permuta.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas e consoante aos termos da Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º - Ceder a título de permuta a Sra. Lisângela Bergamo Pretto, matricula 87.629.11-05, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal de Matemática**,** Nível 02, Classe C, regime de trabalho de 20 horas semanais, ao Colégio Estadual Jesus Menino, em permuta pela Professora Maria Dionéia Paula da Rosa, Professora Pública Estadual, matricula 4438159/01, para exercer o cargo de Coordenadora de Disciplina, regime de trabalho de 20 horas semanais, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Deporto no Município.

Parágrafo Único – A cedência, a título de permuta, de que trata o caput deste artigo, será sem prejuízo das respectivas remunerações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 25 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
data supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F33386D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **T E P PRESTADORA DE SERVIÇOS E ESCAVAÇÕES LTDA**
CNPJ: nº 45.161.458/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM ROMPEDOR PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICIPIO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)
HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022
Assinatura: 25/07/2022
PRAZO:25/10/2022
MODALIDADE: DISPENSA 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 104/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Barracão - RS, 25 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:1D230FED

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 044/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 044/2022 tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA CAMPANHA ‘’NOTA FISCAL DA PRÊMIOS 2022’’, contratada: **INACIO ROSIN ME, CNPJ Nº 74.722.141/0001-54 e MARTARELO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ Nº 03.142.029/0002-87**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 25 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:37749730

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **INACIO ROSIN ME**
CNPJ: nº 74.722.141/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA CAMPANHA ‘’NOTA FISCAL DA PRÊMIOS 2022’’
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.645,00 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais) HOMOLOGAÇÃO**:** 25/07/2022
Assinatura: 25/07/2022
PRAZO:25/09/2022
MODALIDADE: DISPENSA 044/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 103/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Barracão - RS, 25 de julho de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:AA1EC753

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **MARTARELO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**
CNPJ: nº 03.142.029/0002-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA CAMPANHA ‘’NOTA FISCAL DA PRÊMIOS 2022’’
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 8.693,00 (oito mil seiscentos e noventa e três reais)
HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022
Assinatura: 25/07/2022
PRAZO:25/09/2022
MODALIDADE: DISPENSA 044/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 103/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Barracão - RS, 25 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:8E32BD08

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 045/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 042/2022 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM ROMPEDOR PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICIPIO. Contratada: T E P PRESTADORA DE SERVIÇOS E ESCAVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.161.458/0001-60. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 25 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:0BA69275

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda/RS, através de seu Prefeito Municipal, MARCOS ANDRÉ PIAIA, torna público a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022 – Registro de Preços**.** Objeto: **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação de 02 (dois) Poços Artesianos, os quais já estão perfurados no Interior do Município de Barra Funda/RS, com fornecimento de material e mão de obra**. **Abertura: 05 de agosto de 2022**, às **14h00.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia do edital está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda/RS, CEP: 99585-000, Telefone: (54) 3369-1202.

Barra Funda, 26 de julho de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celio André Ré
Código Identificador:12AB9B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda/RS, através de seu Prefeito Municipal, MARCOS ANDRÉ PIAIA, torna público a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022 – Registro de Preços**.** Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição fracionada de Óleos lubrificantes, visando atender a demanda da frota de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS. **Abertura: 05 de agosto de 2022**, às **09h00.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia do edital está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março, 735, Barra Funda/RS, CEP: 99585-000, Telefone: (54) 3369-1202.

Barra Funda, 26 de julho de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celio André Ré
Código Identificador:D3DACD74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 141/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 141/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 009/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TERESINHA DO FORROMECO CNPJ: 90.874.496/0001-15.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 018/2017, Lei Municipal 2.962/2022 e inexigibilidade 009/2022.

OBJETO: Desenvolver o Projeto de pesquisa "O Crescente Adoecer na Saúde Mental: Uma Nova Pandemia Silenciosa? Fase2", durante o presente ano letivo, representando o município de Bom Princípio na 7ª EXPOCETI (Exposição de Ciência, Engenharia, Tecnologia e Inovação), de 29 de agosto a 02 de setembro de 2022, em São Lourenço da Mata – Pernambuco/Recife.

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: vigorará de julho 2022 até 30 de setembro de 2022

BOM PRINCÍPIO, 25 DE JULHO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:319E8CFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 80/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: REDEMAIS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, CNPJ 15.303.120/0001-35

ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDIMENTO DO PROLONGAMENTO DA REURBANIZAÇÃO DO ANTIGO TRAÇADO DA RS 122
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 25/10/2022

FISCAL: ISMAEL BOURSCHEID

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:CONCORRÊNCIA 006/2021

BOM PRINCÍPIO, 25 DE JULHO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:188D0E8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 53/2022.

EDITAL Nº 60/2022

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 53/2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o presente Edital que HOMOLOGA o Resultado Final de Classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 53/2022, destinado a contratação por prazo determinado para a função de PROFESSOR.

A validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação da classificação final, nos termos do item 11.5 do Edital.

Butiá, 25 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 53/2022, PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR

A comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela portaria 005/2022, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de professor na Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição
Nome do candidato
Disciplina
RESULTADO

01
Simone Teresinha Antunes Tyburski
Matemática
63

02
Silvania Custodio da Silva
Matemática
62

03
Regina Kern
Matemática
60

04
Silvia Beatris da Silva Porto
Matemática
55

05
Gilmar Angeisk Freitas
Matemática
26

06
Lucas Castro Martins
Matemática
11

07
Sandro Lopes da Silva
Matemática
10

08
Cleuza Terezinha Oliveira Teixeira
Matemática
INDEFERIDO

Inscrição
Nome do candidato
Disciplina
RESULTADO

01
José Carlos Costa
Educação Física
61

02
Debora Maria da Rosa Rodrigues
Educação Física
47

03
Josilene da silva Lucas
Educação Física
46

04
Marlon Waszlawaski
Educação Física
45

05
Suzan Silveira Mietlicki Santos
Educação física
42

06
Suelen Lopes Souza
Educação física
13

07
Laisa Teixeira Costa
Educação Física
01

08
Helto Oliveira Ventura
Educação física
00

09
Veridiana Luiz Kalata
Educação física
INDEFERIDO

Inscrição
Nome do candidato
Disciplina
RESULTADO

01
Priscila Prúcimo Olicheski
Língua Portuguesa
65

02
Alise Valéria Araújo
Língua Portuguesa
61

03
Regina Jalmunsni Gonçalves
Língua portuguesa
60

04
Ivonete de Oliveira Drosdowiski
Língua Portuguesa
49

05
Tatiane Marina Castro Knebel
Língua Portuguesa
48

06
Cristina Jalmusni] Gonçalves de Azambuja
Língua portuguesa
47

07
Rosana Pereira de Almeida
Língua portuguesa
45

08
Cesar Carvalho Ambrosio
Língua Portuguesa
30

09
Gilmar Angeisk Freitas
Língua Portuguesa
28

10
Lucas castro Martins
Língua Portuguesa
17

11
Jonathan Rosario da Silva
Língua Portuguesa
07

Inscrição
Nome do candidato
Disciplina
RESULTADO

01
Priscila Lemes Leal
Língua Inglesa
58

Butiá, 25 de Julho de 2022.

NOEMA SILVA GLÁDIS
Membro

MARIA MATOS MENEZES
Membro

SILVIA CARIN BORBA SOARES
Membro

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:91F32023

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar. Recebimento de propostas do dia 26/07/2022 a 09/08/2022 e disputa com início dia 09/08/2022 às 15:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406 e retirada do Edital através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:D271EA7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 46, DE 21/07/2022

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **LUIZ EVALDO SCHWAN**, matrícula 2787, cargo de Motorista, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 15/05/2022, inativado conforme Portaria no 97/2019, sendo que 100% desta pensão, distribuída da seguinte forma: **MARIA ISABEL SCHWAN**, cônjuge, a contar de 15/05/2022, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 21 de Julho de 2022.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:4E5EEBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 131/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 112/2022 de 07.07.2022, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 12.07.2022, outorgando ao convocado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 022/2021, de 24.11.2021, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a convocação abaixo relacionada, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação,

• **CLEI GABRIELA SANTOS MACEDO DUTRA** para o cargo de Agente de Combate a Endemias - 2ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E61F09E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 132/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 26 de julho de 2022 a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 022/2021, de 24.11.2021.

• **GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA** para o cargo de Agente de Combate a Endemias - 3ª classificação.

Fica o convocado ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C3BC9FAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4960/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.07.2022 às 14h, até o dia 28.07.2022 às 16h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para aplicação de treinamento técnico aos profissionais da área médica.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de junho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:AB0BF3A5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4988/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.07.2022 às 14h01min, até o dia 28.07.2022 às 14h01min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição módulo de impressão para o equipamento emissor de senhas na Farmácia Municipal.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de junho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:D550A010

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6006/2022 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.07.2022 às 13h30, até o dia 28.07.2022 às 15 horas, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Manutenção do veículo Fiat Strada**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:235A6835

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5607/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 29.07.2022 às 14 horas, procederá a licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo menor preço, para contratação empresa para elaboração de projeto elétrico de entrada da EMEITIPO 1 - PADRÃOFNDEBairro Jardim Beira Mar. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:315E371D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2022 – EDITAL Nº 471/2022

OBEJTO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de palco e cobertura geotunel para realização da Semana Farroupilha e Feira do Livro. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 08.08.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de julho 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:E1709B9C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5607/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.07.2022 às 14h30min, até o dia 29.07.2022 às 14h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico de entrada da E.M.E.I. TIPO 1 - PADRÃO FNDE Bairro Jardim Beira Mar.**As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 25 de junho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:4E052433

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6771/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.07.2022 às 16h30min, até o dia 28.07.2022 às 16h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Higienização de Cortinas da Casa de Cultura Erico Verissimo.**As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de junho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:D366DE71

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6680/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.07.2022 às 17h, até o dia 28.07.2022 às 17h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição Emergencial de Equipos Universal para Bomba de Infusão.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de junho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:CBC978EE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6487/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.07.2022 às 17h30min, até o dia 28.07.2022 às 18h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Manutenção de Abrigos de Paradas de Ônibus.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de junho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:9D5CCA3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que encontra-se aberto o Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2022,** para contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação Asfáltica. Abertura para o dia **15 de agosto de 2022** às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, 25 de julho de 2022.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:6C5BDEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 003-2022

O Município de Coronel Barros – RS informa que o processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 003/2022, Menor Preço** a **aquisição de *patrulha agrícola mecanizada*, conforme convênio**

***9**21501 – **p**lataforma +brasil 53907/**2**021 – processo administrativo nº 21000.109432/2021-98* **do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento - MAPA , foi ANULADO**.

Coronel Barros em 25 de julho de 2022.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:8FC47558

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 18/2022 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 18/2022 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
Objeto: Aquisição de Tubos e Lajes de concreto para manutenção de estradas, bueiros, pontes e entre outras atividades da Secretaria de Obras do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 18 de agosto de 2022, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 25 de julho de 2022.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:24BC47C8

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 13/2022 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 13/2022 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
Objeto: Aquisição de uniforme para todos os servidores públicos das Secretarias do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 24 de agosto de 2022, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 25 de julho de 2022.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:611C16A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 101/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 101/2022
CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: AMME ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE COXILHA
VALOR: R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
INICIO: 25/07/2022 **VIGÊNCIA:** 25/07/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** ANDRESSA DE OLIVEIRA FANTE TEIXEIRA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:B8F7B095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 102/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 102/2022
CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CAROLINE ZANIN & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NA ÁREA DA SAÚDE.
VALOR: R$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS) POR SESSÃO
INICIO: 25/07/2022 **VIGÊNCIA:** 25/07/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** CAROLINE ZANIN

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:B1B8B834

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **09 de Agosto de 2022**, ás **09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o**Edital de Pregão Presencial, nº. 28/2022**.

O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 25 de Julho de 2022.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:40E56439

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022 para Aquisição de materiais de expediente e escolar da EMEF Professor Otalísio Hartemink. A

abertura da licitação será às 09h do dia 08 de agosto de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:AF71387D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- PROGETOP INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CPF: 015.686.940-32 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 172/2022 – Tomada de Preço n°003/2022- Prorrogação de Prazo de 01/08/2022 a 01/10/2022. - Assinatura: 22/07/2022.

- CLEDI APARECIDA GHEM – CPF: 938.219.130-53 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 138/2022 – Pregão Eletrônico n°013/2022- Prorrogação de Prazo de 29/07/2022 a 29/08/2022. - Assinatura: 25/07/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:AF155FE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 21/2022
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunicamos aos interessados a retificação no Edital, **Pregão Eletrônico 21/2022**, sendo: altera-se o **ANEXO I (MODELO DE PROPOSTA E PLANILHAS DE CUSTO MÁXIMO A SER PAGO POR VIAGEM)** do Edital, em relação aos **ITINERÁRIOS 27**, **28** e **29**. O prazo para recebimento de propostas foi prorrogado para: até **08:30 horas** do dia **08-08-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **08-08-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais itens sem alterações. O Edital com as alterações encontra-se disponível no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 25-07-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:14D02ABE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 40/2022

OBJETO: Rações para Animais do Abrigo Temporário
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 5577/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA	94.080,00

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de junho 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:4CA31299

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 38/2022

OBJETO: *Material Gráfico*
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 577/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA	94.080,00

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de junho 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:E97B15D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
CHAMAMENTO SEGUNDA COLOCADA DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 268/2022, PROCESSO 14109/2022

Conforme e-mail anexo a este processo, a empresa White Martins vencedora deste certame solicitou desistência do Item 74048 – Oxigênio medicinal em cilindros de 6 a 8m³, alegando que logisticamente não é viável para a empresa efetuar a entrega do mesmo. Sendo assim, através deste chamamos a segunda colocada, Solda Uruguai Com. De gases Ind. e Hosp. LTDA, com o valor total de R$ 180.600,00.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:EEDAD9E8

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP
SÚMULA DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE JULHO DE 2022

O INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS E ADITIVOS NO MÊS DE JULHO/2022.
ADITIVO: 04/2022, GROSSI, BRINGHENTI E PILATI BOITA ADVOGADOS ASSOCIADOS; Prorroga excepcionalmente e reajusta o contrato administrativo 13/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de assessoria jurídica e representação judicial, por mais 6 meses, a contar de 04/08/2022 até 03/02/2023. Valor mensal de R$ 6.851,06.

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP, 25 DE JULHO DE 2022 –

RENATO ALENCAR TOSO –
Diretor Presidente

Publicado por:
Cristian Pollom
Código Identificador:238EF75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 024/2022, QUE SUBSTITUI O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO N.º 014/2022

Processo Administrativo n.º 11416/2022. Aditivo n.° 024/2022. Substitui o Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 014/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – ASSAMI, para execução do projeto "Segurança alimentar, aliado à formação de bons hábitos alimentares e desenvolvimento da autonomia". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Fomento. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 21 de Julho de 2022.

CLARICE TERESINHA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marieli Koza Ribeiro
Código Identificador:0C750D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL N° 16/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022

EXTRATO DO EDITAL N° 16/2022 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO DEFERIDO NO NOVO PERÍODO DE ISENÇÃO DA TAXA DE ISENÇÃO

O Município de Erechim/RS, representado pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 16/2022 que trata do Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição – Candidato Deferido no Novo Período de Isenção da Taxa de Isenção.

Erechim, 25 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:D4C7D389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 028/2022

Processo Administrativo n.° 12404/2022. Inexigibilidade n.° 028/2022. A Secretaria Municipal de **Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social**, declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO, para a realização do projeto "Apoio aos Órgãos de Segurança Pública do Município de Erechim". O Município repassará à entidade o valor de R$ 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 12.07.06.181.0014.2093.4.4.50.51.99.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 05 de Julho de 2022.

MÁRIO ROGÉRIO ROSSI –
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:56D684E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 029/2022

Processo Administrativo n.° 12722/2022. Inexigibilidade n.° 029/2022. A Secretaria Municipal de **Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social**, declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO, para a realização do projeto "População segura". O Município repassará à entidade o valor de R$ 133.269,95 (Cento e trinta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 12.07.06.181.0014.2093.4.4.50.52.52.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 05 de Julho de 2022.

MÁRIO ROGÉRIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:6C500081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL Nº 17/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022

EXTRATO DO EDITAL Nº 17/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2022 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Município de Erechim/RS, representado pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 17/2022 que trata da Retificação do Edital Nº 15/2022 – Homologação Preliminar das Inscrições.

Erechim, 25 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:E2860BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 187/2022
EDITAL 001/2022
A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo**

Determinado, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:
- 01(UM) MÉDICO(A) COMUNITÁRIO 40H;
- 01(UM) MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL 20H;
O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 26.07.2022 a 28.07.2022, no horário das 7h30 às 17h e no site www.pmerechim.rs.gov.br.
As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 25 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:179C2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 030/2022

Processo Administrativo n.° 11964/2022. Inexigibilidade n.° 030/2022. A Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO, para a realização do projeto "Apoiar no combate ao tráfico de drogas ilícitas e uso indevido de celulares por grupos criminosos no Município de Erechim". O Município repassará à entidade o valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 12.07.06.181.0014.2093.4.4.50.51.99.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 05 de Julho de 2022.

MÁRIO ROGÉRIO ROSSI –
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Publicado por:
Marieli Koza Ribeiro
Código Identificador:304BF266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL. CONCORRÊNCIA Nº11/2022.

A Divisão de Editais informa que o Edital da Concorrência nº 11/2022, Delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Erechim, incluídos o desenvolvimento, a modernização, a expansão, a eficientização energética, a operação e a manutenção da rede municipal de iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios. Foi retificado tento as seguintes alterações: **1)** Numeração das Cláusulas editalícias, **2)** Foi realizada também alterações nas cláusulas **(xxvii)** "DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES". **(3.5)** "Todas as correspondências referentes ao EDITAL". **(8.1)** "Os documentos de representação, a GARANTIA DA PROPOSTA". **3)** Cronograma **(Anexo 7)**. Tendo em vista as alterações promovidas a sessão foi remarcada ficando sua abertura para o dia **30/08/2022 às 08:30 horas.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 25 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:4C82AA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 12/2022. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços 12/2022, onde CLASSIFICOU a proposta financeira da única empresa participante habilitada no certame, qual seja: **1) N.M.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor total de R$ 1.969.073,53.** O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Em decorrência de apenas uma empresa participante ter sido habilitada na fase de análise de documentação, não será aberto o prazo previsto em Lei conforme consta no Art. 109, Inc. I, Letra "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Erechim, 25 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:DE8BE729

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 090/2022 PROCESSO Nº 091/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2022

CONTRATADA: FOROESTE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: 2 VEÍCULOS **FORD TRANSIT MINIBUS 17+1 A/C** Veículo novo 0 km; ano/modelo 2021/2022; capacidade mínima de 18 passageiros (17+1 motorista);Assistência de permanecia em faixa; câmera de ré; computador de bordo em tela LCD; alerta de acionamento de alarme; travamento e destravamento remoto do veículo; piloto automático adaptativo; sensor de estacionamento traseiro; conexão android/apple car play; bluetooth; rádio am/fm; tela multifuncional de LCD; assistência em frenagem de emergência; assistente de partidas em rampas; controle adaptativo de carga; controle eletrônico anti-capotamento; controle eletrônico de estabilidade; luz de emergência em frenagens bruscas; airbags frontais (2) motorista e passageiro; alerta de colisão; alerta de limite de velocidade; cinto de segurança de 3 pontos para passageiros; faróis de neblina dianteiro; trava elétrica das portas; travamento automático das portas; motor diesel com potência mínima de 165cv; transmissão de 6 velocidades manual; tração traseira; rodado duplo traseiro; direção elétrica/ hidráulica; freios abs nas 4 rodas; rodas de aço; 4 pneus novos medida mínima 195/75 R16; comprimento mínimo 6550mm; largura mínima 2400mm; distancia entre eixos mínima 3550mm; volume máximo (m^3) 15.5; tanque de combustível de no mínimo 65 litros; tanque de arla de no mínimo 20 litros; motor- volume óleo com filtro de no mínimo 10 litros; apoio de braço para motorista; apoio de cabeça dianteiro com regulagem; banco do motorista com ajuste de altura; bancos de passageiros reclináveis; bancos de passageiros com fileira central; chave canivete; comandos de áudio no volante; entrada USB para motorista e passageiros; estribo lateral elétrico; gancho para reboque dianteiro; limitador de velocidade; retrovisores externos com ajuste elétrico; vidros elétricos dianteiros com sistema de abertura/ fechamento com um toque para cima/baixo; volante com ajuste de altura e profundidade.
Garantia mínima de 1 ano ou 100.000 km rodado, sendo considerado qual destes ocorrer primeiro.

VALOR: R$ 589.800,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) as duas unidades.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E84784DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 110/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2022)
Contratada: A. C. MÜLLER COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 92.156.090/0001-22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 111/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2022)
Contratada: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 18.710.690/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 112/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2022)
Contratada: ARGOS LTDA
CNPJ Nº: 42.262.411/0001-03

Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos - SMGG

Assinatura: 13/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:3558BA3C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5643/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a redução de carga horária para a servidora Lisandra Hertzog Vieira, Professor Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41420, a partir de 01.07.2022, retornando a cumprir 24 (vinte e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 5.279/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:568A9B73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5644/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DISPENSAR Lisandra Hertzog Vieira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41116, do exercício da Função Gratificada FG-05 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Unidade de Ensino Fundamental I - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.07.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F6C27B78

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5645/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Lisandra Hertzog Vieira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41116 , GS no valor de R$ 612,65, a partir de 01.07.2022, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B3569A87

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5646/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Lisandra Hertzog Vieira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41420, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Unidade de Ensino Fundamental I - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.07.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2401447C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5647/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandra Hertzog Vieira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41420, GS no valor de R$ 612,65, a partir de 01.07.2022, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C0F56059

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5648/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Marcelo Gonçalves Faria, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula n°31696, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Luis Carlos da Silva Belissimo, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula nº 50724,

durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 01.08.2022 a 18.08.2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BADC31DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5649/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Rodrigo Adam, Assessor de Governo, CC Estatutário, matrícula nº 6959, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Alexandre Rodrigues Camboa, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 6806, durante seu afastamento por motivo de saúde, a partir de 27/06/2022, atuando como Coordenador de Gestão Municipal Interino, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:35F00627

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5650/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, a pedido, por 20 (vinte) dias a contar de 29.07.2022 o ato de posse e início das atividades de Rafael Bittencourt Santos, candidato à vaga de Professor de Filosofia, 24 horas, Estatutário, classificação 1º lugar no Concurso Público do Edital 05/2021, conforme o artigo 15 § 1º da Lei municipal 5231/20211 – Estatuto dos Servidores Públicos de Esteio.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:688F71AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5651/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiano Goulart Figueiro Dias, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50535, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/07/22 até 13/09/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:544084AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5652/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alex Kaster, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 47017, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/07/2022 a 25/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:81767B02

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5653/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio Machado dos Santos, Servente de Obras, Estatutário, matrícula nº 5448, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/07/2022 a 14/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5D1BAB41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5654/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Carolina Flores, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41374, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7D4FDEB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5655/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Lindohl Rebelo, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31462, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/07/2022 a 19/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DDEF0183

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5656/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de

07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisiane Cardoso Hilgert, Odontóloga, Estatutário, matrícula nº 3431, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/07/2022 a 19/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:18E1AA70

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 100/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2022)
Contratada: PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ Nº: 09.200.360/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 101/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2022)
Contratada: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI
CNPJ Nº: 33.859.616/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 102/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2022)
Contratada: ARGOS LTDA
CNPJ Nº: 42.262.411/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 103/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2022)
Contratada: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 29.322.621/0001-73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 104/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2022)
Contratada: HELENA CAPITANIO LTDA
CNPJ Nº: 20.315.728/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 105/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2022)
Contratada: CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 37.587.427/0001-48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 106/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2022)
Contratada: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 44.352.658/0001-38

Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos - SMGG

Assinatura: 07/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:271CE7F2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
10º ADENDO AO CONTRATO Nº 168/2017

CONTRATO Nº 168/2017
Décimo Adendo
Pregão Presencial Nº 009/2017
Ordem de compra nº 2174/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: EMMED SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA.
CNPJ: 27.509.146/0001-13.
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 741.280,00 (setecentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais).
Valor: R$. 741.280,00 (setecentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais)
Assinatura: 20 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:428D6D59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO Nº 029/2021

CONTRATO Nº 029/2021
Segundo Adendo
Dispensa de Licitação Nº 013/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: FACILITA MOVEL MENSAGENS MOVEIS EIRELI.
CNPJ: 06.965.809/0001-34.
Objeto: Fica suprimidos serviços equivalentes a 50% do objeto referente á ENVIO DE MENSAGENS SMS EM MASSA (80.000 unidades) – TI - SMGG.
Assinatura: 11 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2FE9ED2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 088/2021

CONTRATO Nº 088/2021
Primeiro Adendo
Inexigibilidade Nº 008/2021
Ordem de compra nº 2205/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: SIGRANE INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA- EPP.
CNPJ: 15.695.518/0001-64
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de julho de 2022, até 25 de julho de 2023.
Valor: R$ 11.396,58 (onze mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Assinatura: 22 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BFC3E59A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO Nº 069/2022

CONTRATO Nº 069/2022
Segundo Adendo
Tomada de preço Nº 002/2022
Ordem de compra nº 2218/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: SANRAUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 25.308.286/0001-06.

Objeto: Ficam acrescidos aditivos equivalentes a 17,33% e serviços extras equivalentes a 16,16% do objeto do contrato.
Valor: R$ 70.000,21 (setenta mil reais e vinte e um centavos)
Assinatura: 21 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:750D5181

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 098/2022

Contrato 098/2022
Pregão Eletrônico nº 062/2022
Ordem de compra nº 1846/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: G. GOTUZZO E CIA LTDA.
CNPJ/MF: 87.651.345/0001-93
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial - SMS.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 8 (oito) meses, iniciando em 22 de julho de 2022.
Valor: R$ 16.824,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais).
Assinatura: 21/06/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:482AB34F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 134/2022

Contrato 134/2022
Pregão Eletrônico nº 062/2022
Ordem de compra nº 2207/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
CNPJ/MF: 25.034.906/0001-58
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material ambulatorial – SMS.
Vigência: A vigência do contrato será pelo período de 8 (oito) meses, iniciando em 14 de julho de 2022.
Valor: R$ 51.968,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais)
Assinatura: 14/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:762500D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
13º ADENDO AO CONTRATO Nº 219/2017

CONTRATO Nº 219/2017
Décimo Terceiro Adendo
Concorrência Nº 002/2017
Ordem de compra nº 2208/2022 e 2209/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 06.070.714/0001-52.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 03 (três meses) contados a partir de 25 de julho de 2022, até 24 de outubro de 2022.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Assinatura: 22 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D1E17474

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATO Nº 030/2021
Primeiro Adendo
Tomada de preço Nº 010/2020
Ordem de compra nº 2045/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: MAX MELLO DO COUTO EIRELI.
CNPJ: 17.803.401/0001-82.
Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem na rua José do Patrocínio - SMGG
Assinatura: 08 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B75E2E50

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
11º ADENDO AO CONTRATO 051/2021

Contrato 051/2021
Décimo Primeiro Adendo
Tomada de preço nº 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME.
CNPJ/MF: 08.965.654/0001-61.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 18 de julho de 2022, até 16 de agosto de 2022.
Assinatura: 15/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:969264B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 091/2021

CONTRATO Nº 091/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico Nº 041/2020
Ordem de compra nº 2203/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.
CNPJ: 23.226.948/0001-65.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2022, até 31 de julho de 2023.
Valor: R$ 6.376,32 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)
Assinatura: 22 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0EBBEA68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 123/2021

Contrato 123/2021

Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 041/2020
Ordem de compra nº 2230/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.
CNPJ/MF: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2022, até 31 de julho de 2023.
Valor: R$ 11.746,68 (onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
Assinatura: 22/06/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3A01F43D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 135/2022

Contrato 135/2022
Pregão Eletrônico nº 105/2022
Ordem de compra nº 2197/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ/MF: 85.247.385/0001-49
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de soro fisiológico - SMS.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 21 de julho de 2022.
Valor: R$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais)
Assinatura: 21/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A584A228

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 136/2022

Contrato 136/2022
Dispensa de licitação nº 139/2022
Ordem de compra nº 2212/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 85.247.385/0001-49
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de soro fisiológico (previsão de consumo de 02 meses) - SMS.
Vigência: A partir da data de assinatura, pelo período de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).
Assinatura: 21/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6F07925D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 137/2022

Contrato 137/2022
Dispensa de licitação nº 139/2022
Ordem de compra nº 2211/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI.
CNPJ/MF: 01.733.345/0001-17
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de soro fisiológico (previsão de consumo 02 meses) – SMS.
Vigência: A vigência contratual será a partir da data de assinatura, pelo período de 6 (seis) meses.
Valor: R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
Assinatura: 21/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6B0E901A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 129/2019

Contrato 129/2019
Quarto Adendo
Pregão Eletrônico nº 042/2019
Ordem de compra nº 2134/2022 e 2135/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: REALCRED PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME.
CNPJ/MF: 22.172.223/0001-79
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de julho de 2022, até 15 de janeiro de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente, caso concluído novo processo licitatório
Valor: R$ 1.235.192,52 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Assinatura: 12/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7911C684

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 114/2021

Contrato 114/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 055/2021
Ordem de compra nº 2169/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ/MF: 29.639.536/0001-33
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de julho de 2022, até 28 de julho de 2022.
Valor: R$179.410,92 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos)
Assinatura: 22/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:39D95E15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5657/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DISPENSAR Laice dos Santos Oliveira, Assistente Social, Estatutário, matrícula 30872, do exercício

da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada à Unidade de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 13.07.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:11A4625A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5658/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Joao Felipe Dias de Souza, Técnico em Edificações, Estatutário, matrícula nº 31396, para exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada à Unidade de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 13.07.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:98A38B15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5659/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Laice dos Santos Oliveira, Assistente Social, Estatutário, matrícula 30872, da Secretaria Municipal de Urbanismo para a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 13.07.2022.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7D1FD55F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5660/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DISPENSAR Denise da Silva Moscardini Giraudo, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30621, do exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada ao CRAS Território de Paz, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 13.07.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CE79B676

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5661/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Laice dos Santos Oliveira, Assistente Social, Estatutário, matrícula 30872, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada ao CRAS Território de Paz, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 13.07.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6EC5C9F9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5662/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Denise da Silva Moscardini Giraudo, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30621, para o exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculado ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 13.07.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:40CDD9C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5663/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER Sibele Schaidt dos Santos, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula n°40289, para o município de Sapucaia do Sul, no período de 01/08/2022 a 31/12/2022, com natureza onerosa para o cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2625BA43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5664/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Evelise Birck Rodrigues, Enfermeiro PACS, Estatutário, matrícula nº 30990, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Flavia Roberta da Silva Scariot Viecelli, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30019, durante seu afastamento, no período de 25.07.2022 a 29.07.2022, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C0490CD0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5665/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisandra de Moraes Rodrigues, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47248, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0A03C72D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5666/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Elisa Silva, Professor de Educação Artística, Estatutário, matrícula n°46404, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/07/2022 a 25/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6F900387

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5667/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosinei Greiner Roehrs, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31628, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/07/2022 a 25/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:35AF1F1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5668/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ketlin Linhares Coelho, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 41894, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4041/2022, no dia 18/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:17A19876

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5669/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciano Vinicio Fortuna, Operador Máquina Rodoviária, Estatutário, matrícula nº 50422, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/07/22 até 07/09/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2D333D4A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5670/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leticia Dias dos Santos, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 47059, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/07/22 até 22/07/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7CB2A2F5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5671/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elza Orestina dos Passos, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47082, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/07/2022 , com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2DB0FD5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 130/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022, Processo Administrativo nº **2756/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE JAQUETA EM MICROFIBRA PERSONALIZADA-SMGG.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora

da abertura da sessão pública: **no dia 09 de agosto de 2022, às 14:00 horas** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:E21534EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5672/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Grisa, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40275, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C8C959F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5673/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Denise da Silva Moscardini Giraudo, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30621, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 13.07.2022.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:50977AAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5674/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vilnei Djalma Queiroz, Motorista, Estatutário, matrícula nº 5683, 05 (cinco) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 0986/2022, a partir de 25.07.2022, com base na Lei Municipal nº5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:34CB2099

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5675/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Janete Terezinha Boncoski Brizola, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30733, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 01.08.2022, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AE7266D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5676/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Ramos Rocha, Fonoaudiólogo, Estatutário, matrícula nº 41259, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no percentual de 50%, a partir de 05.08.2022, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2081C600

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5677/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Michele Darolt da Silva, Professor Artes Cênicas, Estatutário, matrícula nº 45233, à Licença Prêmio, referente ao período de 26/04/2015 à 26/04/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:24357201

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5678/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Fatima Beatriz de Almeida Romano dos Santos, Servente Escolar, matrícula nº 4774, Estatutário, à Licença Prêmio, referente ao período de 05/10/2015 à 28/05/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E2380E4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5679/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Diego da Silva Pacheco, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45680, à Licença Prêmio, referente ao período de 13/09/2015 à 13/04/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:79273E25

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 26/2021
PROCESSO Nº 5846/2021

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do recurso interposto pela empresa SECURISYSTEM SIST, DE MONIT. LTDA: " o parecer é pelo provimento parcial do recurso interposto, nos termos da manifestação de fls. 836 a 840". O parecer circunstanciado encontra-se à disposição para consulta no site de esteio. O Env. 02(proposta financeira) será aberto dia 29 de julho, às 13hs30min.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:5A3D23CF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 132/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022, Processo Administrativo nº **2792/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA O SISTEMA DE VIDEOMONITORIAMENTO URBANO - SMSP .** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 11 de agosto de 2022, às 10:00 horas** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:000C53F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 618/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora MARISTELA STIEHL – **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021, com início em 11 de julho de 2022 e término em 21 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4D7C0BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

Declaro como Inexigível de Licitação com fundamento nos termos do Art. 25, caput e inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, a favor da empresa **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS (MATRIZ E FILIAIS)** – CNPJ Nº **88.733.811/0001-42**, no valor de R$ 350,00 para capacitação do Contador da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social.

Glorinha, 20 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C4AB8161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.212, DE 15 DE JULHO DE 2022

Institui o pagamento de "jeton de presença" aos membros da comissão de avaliação e fiscalização - CAF saúde e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o pagamento de "Jeton de Presença" aos membros da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão – CAF, da Secretaria de Saúde, em caráter indenizatório.

§1º O valor do "Jeton de Presença" será de R$ 200,00 (duzentos reais) por reunião, limitada a duas reuniões ordinárias por semana.

§2º Os pagamentos ocorrerão mensalmente, através da verificação efetiva da participação mensal de cada membro nas reuniões, com desconto das faltas ocorridas.

§3º Sobre o valor mensal não haverá incidência previdenciária, cabendo as demais incidências legais.

§4º As reuniões da CAF, que deverão ser devidamente registradas em ata, ocorrerão fora do período de expediente, ressalvadas as atividades de fiscalização e diligências "in loco", bem como respostas aos órgãos de controle internos e externos.

§5º Os valores definidos no caput serão reajustados anualmente, conforme índice de reajuste do INPC ou outro que o substitua.

§6º O Jeton de presença será concedido apenas a servidores efetivos.

Art. 2º. O "Jeton de Presença" ora instituído tem por objetivo a busca de permanente dedicação, capacitação e empenho dos membros da

respectiva Comissão – CAF, especialmente pela relevância de interesse público na função de zelar pelos recursos do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 09: Secretaria da Saúde Unidade: 005 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 8030 – Unidade Básica de Saúde Elemento: 33390360000000000000 – Outros serviços terceiros pessoa física.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 15 de julho de 2022

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINICIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:3B37E97C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.213, DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Guaibense ao Sr. Roberto Nauto de Oliveira.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guaibense ao senhor Roberto Nauto de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 15 de julho de 2022

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINICIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:3E6A7038

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.214, DE 15 DE JULHO DE 2022

Determina a obrigatoriedade de afixação de placa informativa em obra pública paralisada no Município de Guaíba, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção com dados do órgão responsável, e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Torna-se obrigatória a afixação de placas informativas em obras públicas municipais, ou que tenham a participação do Poder Público Municipal, e que estejam paralisadas.

§1º Para efeitos desta Lei, considera-se paralisada a obra que estiver com as atividades cessadas no período mínimo de trinta dias ou que houver formalizado termo de paralisação.

§2º As placas informativas deverão estar obrigatoriamente em local de fácil visibilidade e em perfeito estado de conservação, durante todo o tempo de paralisação da obra, e conter as seguintes informações:

I – nome, endereço e telefone do órgão público responsável pela obra;

II – nome, endereço e telefone da empresa contratada responsável pela obra;

III – motivos da paralisação da obra;

IV – data de início da paralisação;

V – informações sobre o custo global da obra, os valores já pagos e o percentual de execução da obra até a paralisação;

VI – número do contrato, dos seus respectivos aditivos e do termo de paralisação.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 15 de julho de 2022

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINICIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:D99C0B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2022

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2022
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2022
CONTRATADO: AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 00.065.497/0001-26
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 90 dias.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022
VALOR: R$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais).
PROCESSO: 19627/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:96DE5CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 77/2021

CONTRATADO: JOÃO LARA PNEUS LTDA. CNPJ nº 05.882.173/0001-02
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 44.531,52 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022
VALOR: R$ 44.531,52 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).
PROCESSO: 15159/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:7D4CF2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 047/2022
LICITAÇÃO: Dispensa nº 017/2022
CONTRATADO: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ nº 03.505.277/0001-64
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 90 (noventa) dias e reequilíbrio econômico financeiro.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022
VALOR: R$ 321.381,26 (Trezentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)
PROCESSO: 20401/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:D364A789

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 109/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 109/2021
CONTRATADO: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda, CNPJ nº CNPJ/MF N.89.150.726/0001-14
OBJETO: Revisão de Preços, a contar de 12/05/2022, do valor dos preços registrados para os itens 39, 47, 12, 41 e 43.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022
VALOR REVISADO: ITEM 39 – R$ 3,80; ITEM 47 – R$ 32,00; ITEM 12 – R$ 3,60; ITEM 41 – R$ 3,30; ITEM 43 – R$ 6,30
PROCESSO: 17085/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:11C6FDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 049/2020

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049/2020
LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2020
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI, CPF/CNPJ nº 05.253.702/0001-09
OBJETO: Troca de fiscal do contrato de forma que a fiscalização técnica ficará sob responsabilidade do servidor Octacílio Coimbra Chaves e a fiscalização administrativa sob responsabilidade da servidora Marta Beatriz Limas Bica.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022
PROCESSO: 26846/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:45626F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 069/2020

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 069/2020
LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2020
CONTRATADO: R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, CPF/CNPJ nº 03.329.452/0001-00
OBJETO: Troca de fiscal do contrato de forma que a fiscalização técnica ficará sob responsabilidade do servidor Octacílio Coimbra Chaves e a fiscalização administrativa sob responsabilidade da servidora Marta Beatriz Limas Bica.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022
PROCESSO: 26835/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:C4423A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 031/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 031/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 143/2021
CONTRATADO: A1MC PROJETOS LTDA, CPF/CNPJ nº 18.968.880/0001-50
OBJETO: Troca de fiscal do contrato de forma que a fiscalização técnica ficará sob responsabilidade do servidor Octacílio Coimbra Chaves e a fiscalização administrativa sob responsabilidade da servidora Marta Beatriz Limas Bica.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022
PROCESSO: 26791/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:A5B6D68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 213/2019

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 213/2019
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 116/2019
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, CPF/CNPJ nº 28.430.818/0001-63
OBJETO: Alteração na Cláusula Quinta do Contrato, no que diz respeito à Dotação Orçamentária.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022
PROCESSO: 26017/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:1A6D6B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 183/2021

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 183/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 054/2021
CONTRATADO: CAMILA BONEBERGER DA SILVA ME, CNPJ nº 24.795.135/0001-59

OBJETO: Altera a Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo, para que a dotação orçamentária passe a constar com referência dotação (reduzido) nº 1389.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022
VALOR: R$ 0,00 (zero reais)
PROCESSO: 25672/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:FDC90E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2022
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº 18/2022
CONTRATADO: RGL ELETRIFICACOES EIRELI, CNPJ nº 27.811.798/0001-08
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 90 dias
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022
VALOR: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
PROCESSO: 20276/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:774C346F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 048/2019

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato 048/2019
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2019
CONTRATADO: PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO, CNPJ nº 07.656.276/0001-71
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022
PROCESSO: 21223/2022.

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:2523FEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2020

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2020
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 068/2020
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.430.818/0001-63
OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho CCT RS005121/2021 do SIND DAS EMPR DEASSEIO E CONSERVAÇÃO/RS, que reajustou itens envolvendo a folha de salários; e no Decreto Municipal nº 114/2019, que reajustou a tarifa do transporte coletivo de passageiros no Município de Guaíba – RS.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022
VALOR: R$ 99.025,47 (noventa e nove mil, vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).
PROCESSO: 4776/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:8B475DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 90/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 30/2021
CONTRATADO: VINISCAR AUTOPEÇAS EIRELI, CNPJ nº 02.152.266/0001-85
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 90/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/07/2022 a 30/07/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993; A alteração quantitativa do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 13.840,08 (treze mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022
VALOR: R$ 69.200,04 (sessenta e nove mil, duzentos reais e quatro centavos).
PROCESSO: 15153/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:6E7B1FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2019

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2019
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 092/2019
CONTRATADO: RS INTERNET LTDA. CNPJ nº 23.774.181/0001-09
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 122/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/08/2022 a 04/08/2023, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022
VALOR: R$ 28.788,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais).
PROCESSO: 24229/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:5F0C04F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2018

INSTRUMENTO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2018
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 50/2018
CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022
VALOR: R$ 753.526,08 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos).
PROCESSO: 19354/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:1BDA9C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 109/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 002/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 109/2021
CONTRATADO: COMERCIAL DE PROD. COLONIAIS ALCIONE LTDA, CNPJ nº 89.150.726/0001-14
OBJETO: Revisão de preço do item 47 (leite em pó integral).
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022
VALOR REVISADO: ITEM 47 - R$ 40,92 (quarenta reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO: 22379/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:D8446C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2019

INSTRUMENTO: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2019
LICITAÇÃO: Dispensa nº 009/2019
CONTRATADO: LUIZ CARLOS SANTANNA HARLACHER, CPF nº 058.823.970-49
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022
VALOR: R$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).
PROCESSO: 24629/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:EF88BFDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2021 ALTERAÇÃO III – TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte termo aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de julho de 2022:

Alteração III ao Contrato Administrativo n.º 107/2021; Tomada de Preços n.º 10/2021; Contratada: **CONSTRUTORA COTREFE LTDA**; Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valor ao contrato, conforme processo administrativo 471/2022; Valor do aditivo: R$ 99.875,00 (noventa e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). Data do aditivo: 22/07/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:B131A537

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 049/2022 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº 049/2022

Contratado: QUINTA DA ESTÂNCIA GRANDE SITIO EDUCACIONAL LTDA - OBJETO – Aquisição de ingressos para participação no projeto do Parque Quinta da Estância como atividade de capacitação de servidores e encerramento do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal, **Valor: R$ 9.919,00.**
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:C7945710

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de Brocas.
Abertura: 15/08/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de julho de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:A3320556

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 031/2022 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº 031/2022

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – Objeto: Pedido emergencial referente a seguros paras as ambulâncias lotadas uma no EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) Placa- IZG9B59 e a outra na Policlínica. Placa- IZG9B50. Seguros obrigatórios para que se possa ter habilitação do Governo Federal. Seguros realizados por um período de 12 a contar do mês de junho de 2022.
Valor: R$6.499,58. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 19 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:BDC6CCC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição material HIDRÁULICO.
Abertura: 12/08/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de julho de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:9CAA3A32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço aquisição de equipamentos de uso permanente para serem utilizados pelas Unidades de Ensino na cobertura de reuniões e eventos internos, seminários, palestras, aulas remotas e muitos outros realizados periodicamente pelas escolas e SMED.
Abertura: 16/08/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de julho de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:82390D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1560/2022 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 1560/2022

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 20 de julho de 2022, a servidora **Cristiane dos Santos Machado,** matrícula nº 14.070, das funções de **Assessor Superior**, CC-8, junto a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo nº 10.376/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:15E5BAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1561/2022 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 1561/2022

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 21 de julho de 2022, a servidora **Edelweiss Elisabeth Christmann,** matrícula nº 13.835, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Cadastrador Imobiliária, Padrão 5, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Estratégico, conforme Processo nº 10.431/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:FB63039C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1562/2022 "REVOGA A PORTARIA Nº 476/2022, E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES"

PORTARIA Nº 1562/2022

"REVOGA A PORTARIA Nº 476/2022, E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve revogar a Portaria nº 476/2022 e:

Art. 1º - DESIGNAR a **Comissão Permanente de Licitação**, com a finalidade de processar e julgar as habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como julgar pedido de inscrição no registro cadastral, sua alteração e cancelamento, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – JEFFERSON FIRME GRACIANO;
1º MEMBRO – TIAGO CARDOSO MARQUES;
2º MEMBRO – ALCEBÍADES DANIELLI;
3º MEMBRO – MARIA CECÍLIA BREIER; E
4º MEMBRO – HENRIQUE BERNARDES DE AGUIAR

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de julho de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:5D51FED6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022
PROCESSO Nº 241/2022- EDITAL Nº 48/2022 SRP Nº 24/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL, sendo as empresas contratadas CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**,** inscrita no CNPJ Nº 03.652.030/0001-70**, no valor estimado de R$ 25.280,00 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais),** HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS inscrita no CNPJ Nº 07.571.682/0001-31**, no valor estimado de R$ 23.730,80 (vinte e três mil setecentos e trinta e oito com oitenta centavos),** LA DALLA PORTA JÚNIOR, inscrita no CNPJ Nº 11.145.401/0001-56**, no valor estimado de R$ 47.891,70 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais),** MEDPLUS COM. ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.706.665/0001-88**, no valor estimado de R$ 30.494,25 (trinta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos),** NOELI VIEIRA DISTRIB. DE SOROS – EPP (VOOLMED) inscrita no CNPJ Nº 01.733.345/0001-17**, no valor estimado de R$ 140.365,42 (cento e quarenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos),** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ Nº 00.802.002/0001-02**, no valor estimado de R$ 58.905,64 (cinquenta e oito mil novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos),** DENTAL SHOW COM DE PROD ODONT E HOSP EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.776.334/0001-78**, no valor estimado de R$ 16.580,70 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais com setenta centavos).**

Independência, 25 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:65108EF4

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022
PROCESSO Nº 249/2022- EDITAL Nº 49/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS.

Independência, 25 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:C4062423

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022
PROCESSO Nº 239/2022- EDITAL Nº 47/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE ÁREA TOTAL PARA COLHEDORA.

Independência, 25 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:57103269

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 221/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 294/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, II, Da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO DE LAMPADAS A SEREM TROCADAS NA SECRETARIA DE SAÚDE ,** sendo a empresa contratada **BUTZKE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 93.587.293/0001-36**, no valor total de R$ 561,18 (quinhentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).**

Independência, 25 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipa

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:493A96F7

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 223/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 296/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, II, Da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE NOTÍCIAS, AVISOS E DIVULGAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** sendo a empresa contratada JORNAL SEMANAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 92.152.651/0001-15**, no valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**
Independência, 25 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:3C0AF91F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO Nº 213/2022 - EDITAL Nº 41/2022 SRP Nº 20/2022

Objeto –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, sendo as empresas vencedoras DADB REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.980.808/0001-61, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 17.497,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais),** E.M.B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES **inscrita no CNPJ Nº 39.700.820/0001-21, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 14.397,60 (Quatorze mil trezentos e noventa e sete e sessenta centavos),** J. P CAVEDON SOARES **inscrita no CNPJ Nº 10.925.677/0001-94, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 840,54 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos),** LEANDRO STRINGARI ME, **inscrita no CNPJ Nº 21.681.063/0001-20, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 47.406,10 (quarenta e sete mil quatrocentos e seis reais com dez centavos),** MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME, **inscrita no CNPJ Nº 24.738.613/0001-99, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 8.478,90 (oito mil quatrocentos e setenta e oito reais com noventa centavos),** PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE- LIVRARIA NS APARECIDA, **inscrita no CNPJ Nº 08.863.707/0001-33, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 48.431,5 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais com quarenta e cinco centavos),** TB SUPREMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME, **inscrita no CNPJ Nº 24.291.879/0001-36, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 26.225,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS),** VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, **inscrita no CNPJ Nº 22.783.106/0001-41, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 253.485,90 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais com noventa centavos).**

Independência, 25 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:B993B94B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 PROCESSO Nº 297/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, III, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW HUMORÍSTICO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO,** sendo a empresa contratada CONSTANTIN PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.402.297/0001-17 no valor total de R$ 20.750,00 (Vinte mil setecentos e cinquenta reais).**

Independência, 25 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipa**l**

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:59FC8001

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO Nº 218/2022 - EDITAL Nº 43/2022 SRP Nº 21/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS E ABSORVENTES ÍNTIMOS, sendo as empresas vencedoras FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS P HIGIENE LTDA**, CNPJ Nº 09.427.563/0001-35, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 128.600,00 (Cento e vinte e oito mil e seiscentos reais),** ICOFA INDUSTRIA E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA**, CNPJ Nº 02.121.800/0001-96, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais),** MIXDIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, **CNPJ Nº 21.321.114/0001-03, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais),** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA, **CNPJ Nº 32.608.866/0001-76, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Independência, 25 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:49E24C63

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 187/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 253,/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, II, Da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE BANDEIRAS PARAAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** sendo a empresa contratada SO BANDEIRAS – DISTRIBUIÇÃO DE BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.342.293/0001-60**, no valor total de R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).**

Independência, 25 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:288F0591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 617/2022 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A SENHORA JACKELINE SOUZA HOFMANN PARA O CARGO DE CHEFE DE EQUIPE – CC02

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA** na data de **26 de julho de 2022**, a Senhora **JACKELINE SOUZA HOFMANN** para o Cargo de **CHEFE DE EQUIPE – CC02**, conforme Ordem de Serviço nº. 123/2022**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 25 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:E0BD3724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 616/2022 - SETOR DE PESSOAL

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. JACKELINE SOUZA HOFMANN DO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE- CC02.

_____

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA a Sr.ª. JACKELINE SOUZA HOFMANN** do cargo de **OFICIAL DE GABINETE - CC02**, conforme Ordem de Serviço nº 123/2022, sendo dia **25 de julho de 2022** o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 25 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:0100ED0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 12/2022**,** as 14:00 horas do dia 27 de julho de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO , CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 -1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 08 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:17A313B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24-2022.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 24/2022**, **no dia 26 de JULHO de 2022,** as 14:00 horas, **aquisição de cestas básicas destinadas as famílias afetadas pelo Vendaval conforme repasse de auxílio financeiro do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PORTARIA Nº 1490/2022, DECRETO Nº 007/2022.**
Dúvidas pelo telefone: (55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D1DD8185

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Aquisição de maquinas e equipamentos agricolas, conforme convênio MAPA Nº 889081/2019 E MUNICIPIO, PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022. ABERTURA DIA 27 DE JULHO DE 2022, 08 HORAS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Duvidas pelo telefone: (55)3745-1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 13 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8645A0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, a retificação do edital Tomada de Preços nº 12/2022**, e alteração da data de abertura para** 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO , CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS. Vide inserção de cláusulas.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 15 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0ACA4827

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 25/2022**, para **04 de agosto de 2022,** as 08:00 horas. Aquisição de material hidráulico.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:74817BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 13/2022, as 14:00 horas do dia 09 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS NA COMUNIDADE INDIGENA KAINGANG NO MUNICIPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216 ; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D9830B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 14/2022**,** as 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REPARO EM ESCOLAS NO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS. Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288; RAMAL 216 ; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AF8B4920

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

OBJETO: Aquisição de peças para o ônibus, placa IUO 6513, da SMEC.

Abertura: 08/08/2022**.**
Horário: 09:00 horas.

Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9CCD08B9

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022

OBJETO: Aquisição de pneus.

Abertura: 09/08/2022**.**
Horário: 09:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:246AF252

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 34/2022, Processo Administrativo nº 187.2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de veículo micro-ônibus, transformado em consultório médico e odontológico, para a SMS.

Contratado: CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA
CNPJ: 30.314.561/0006-30

Homologada em 22/07/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C315CD2F

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022, Processo Administrativo nº 227/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço para conserto do rolo XS 123BR, ano 2018, da SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ: 14.767.899/0001-87

Homologação: 25/07/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:907BB6C5

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 154/2022, Processo Administrativo nº 225/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço para o uso no poço artesiano da Vila Jorge.

Fundamento: Artigo nº 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: IRINEU NUNES DA ROSA E CIA LTDA
CNPJ: 91.317.222/0001-98

Homologação: 25/07/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:95C765E3

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 155/2022, Processo Administrativo nº 226/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de um professor de danças folclóricas do MTG, para o CRAS.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: JOÃO CARLOS DE CAMPOS RAMOS E CIA LTDA
CNPJ: 08.218.193/0001-63

Homologação: 25/07/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3396187D

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 151/2022, Processo Administrativo nº 220/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de projeto de desmembramento de área destinada à aquisição para implantação do prolongamento da Avenida Presidente João Goulart.

Fundamento: Artigo nº 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: NILSON FLORES MARQUES
CPF: 060.045.390-15

Homologação: 22/07/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:EE9446A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033 - 2022 - AQUISIÇÃO DE REBOQUE PARA SEMAMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 5045/2022, Dispensa de Licitação nº 033/2022 para **AQUISIÇÃO DE REBOQUE TRUCADO NOVO PARA CAVALOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.** Ratifico, nos termos do Artigo 75, Incisos I e II e **§** 1°, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:4E65C6E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 173/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e para uso ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município. Cópias do Edital nº 173/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 09 de agosto de 2022, às 8 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 07h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 25 de julho de 2022.

MARCELO AUGUSTO FROHLICH –
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:894C15DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 17/2022

Aviso
DL 17-2022

OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 55-2022 DL 17-2022, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ nº 02.016.440/0001-62, Para fornecer serviços de realocação de 05 postes de luz na localidade de lagoão interior do município, pois os mesmos estão interrompendo as vias de trânsito, dificultando o acesso de veículos no local. Seguindo, parecer jurídico número 107/2022 - processo judicial número 076/118.0001650.7. No valor de R$ 18.068,10 (dezoito mil e sessenta e oito reais com dez centavos).

Jari 25 de Julho de 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:C3AF2CC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 053/2022 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGA EFETIVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 053/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 233/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº 01/2019, as quais solicitaram a reclassificação de sua colocação:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Silvana Lemos Nunes	1401526	7° lugar
Auxiliar de Serviços Gerais	Lisiane Morais dos Santos Tavares	1414131	12° lugar
Auxiliar de Serviços Gerais	Ramiro Rosa da Silveira	1387458	16° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portarias n° 691/2022 a 693/2022 (em 21/07/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:0A5A3E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2022

EDITAL Nº155/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 011/2022.

Divulga a homologação definitiva das inscrições no Processo Seletivo Simplificado de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Motorista de Transporte Escolar.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.676, de 14 de junho de 2022, visando à contratação de de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Motorista de Transporte Escolar, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3.435/2022, torna pública A HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado 011/2022.

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
VITOR PEREIRA RABELO	01
SADI FANTINELLI	02
EDER DE ALMEIDA CALDEIRA	03
DIEGO TREVISAN AIROLDI	04
CESAR BORGES RAMOS	05
ODAIR SILVA DA SILVEIRA	06
JAIRO WESTPHAL DE OLIVEIRA	07
DIEGO RIBEIRO FANTINELLI	08
RUDIERO GIACOMELLI DOS SANTOS	09

Maquiné, 22 de julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:71053DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 055/2022- CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA VAGA EFETIVA PARA O CARGO DE CONTADOR

EDITAL Nº 055/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3.298/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Contador	Ramona Bauer Costa	1395844	5° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 701/2022 (em 25/07/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE JULHO 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:706D0C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

Processo de Compras 8759
Pregão Presencial 005/2022
Processo Administrativo 3919/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2022,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de proposta visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, TIPO MENOR VALOR GLOBAL,** conforme o Edital e seus Anexos, em sua forma e teor.

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 05 de Agosto de 2022**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 22 de Julho de 2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:8BE85BFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 349/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FUNILARIA E TABELA DE BASQUETE
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 08/08/2022, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 23/2022, visando à Aquisição de Produtos de Funilaria e Tabela de Basquete. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 25 de Julho de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:9A757A51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 84/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 09/2022 AO CONTRATO 129/2017.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA:ULTRASOLUÇÕES – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses.
DATA DO ADITIVO: 08/07/2022
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Leandro Ferreira da Rosa

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 25 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:D8A6E491

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 85/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 28/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: SULZBACH E SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e atualização do valor pelo índice IPCA.
DATA DO ADITIVO: 07/07/2022
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Tiago Carlos Sulzbach

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 25 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:C4425569

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 76/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 75/2022 Dispensa de Licitação nº 131/2022
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: Telefônica Brasil S/A
OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada da telefonia móvel para 25 linhas telefônicas.
VALOR: R$ 9.038,16 (nove mil e trinta e oito reais com dezesseis centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 25 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:C9143A6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 828/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de férias em gozo, a partir de 25 de Julho de 2022, que tem direito o Senhor LEANDRO DA ROCHA, referente à Portaria nº 178/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 181/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F01A83DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 829/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de férias em gozo, a partir de 25 de Julho de 2022, que tem direito a Senhora LUCIANA SAGGIORATO FRANÇA, referente à Portaria nº 768/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 192/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:61A725D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 830/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias em gozo, a partir de 25 de Julho de 2022, que tem direito a Senhora LUIZIANE MADALOZZO SCALCON, referente à Portaria nº 213/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 153/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:45E68146

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 86/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 29/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA CRUZ DE ALMEIDA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
DATA DO ADITIVO: 01/07/2022
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Maurício Alves de Almeida.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 25 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:AB45EF43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 831/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias em gozo, a partir de 25 de Julho de 2022, que tem direito a Senhora SANDRA JARDIM DA ROSA PALMA, referente à Portaria nº 279/2022 de Interrupção de Férias, conforme Processo Interno nº 155/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1E51028C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 833/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora TAMARA SOUZA RODRIGUES ROSSI, retroagindo seus efeitos a data de 21 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2677EE8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor JEDIAEL DA ROSA FERNANDES, retroagindo seus efeitos a data de 21 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7759B422

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora SONIA MARA ANACLETO RECH, retroagindo seus efeitos a data de 21 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:479AB19C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 832/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença para cuidar de pessoa da família, que tem direito a Senhora SUSANA SAVI, retroagindo seus efeitos a data de 22 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:71D2F9C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **14hs** do dia**10/08/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico (SRP) nº 41/2022, aquisição de tubos de PVC PBA JEI para rede de água, cor marrom** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 25 de julho de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:A5930664

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA
CNPJ nº 92.769.470/0001-32
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração de valores da passagem rodoviária relativo ao transporte de usuários da SMS, amparado pela lei nº 8.666/93.

Vinculado ao contrato nº 011/2022.
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B1AE3A2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Aviso de a Licitação n.º 085/2022 - Pregão Eletrônico n.º 054/2022 – Edital n.º 139/2022 Registro de Preço n° 033/2022. Objeto **SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE TELHADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 09/08/2022**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 26 de JULHO de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:3E1DCD21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - SRP

O Município de Nova Santa Rita, Torna Público que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APICULTURA. A data de abertura da presente será dia 12/08/2022 a partir das 9h. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita, RS, 26 de julho de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:3952E69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.423, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. MAIRUS DISCONZI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº. 1.217 de 2022, onde obteve a classificação de 10º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Professor de Ciências, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:1DCBBAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.432, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que os candidatos anteriores desistiram do cargo e o Processo nº. 11753/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo indicados, para o cargo de Engenheiro Civil, aprovados no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

MARIANA FIGUEIRÓ CAMILLO BORGES, 1º lugar PCD - 46º Lugar
RODRIGO BRUXEL, 5º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:7EEB9AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.433, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 17133/21, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Professor de Educação Física, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

JONAS MARCELINO ROSA, 22º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B02EFAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.434, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º NEGAR POSSE a candidata, Sra. CARLA MARGARIDA PFEIL, nomeada pela Portaria nº. 748 de 27 de abril de 2022, onde obteve a classificação de 34° Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001/2018 para o Cargo de Merendeira, devido a candidata ter sido considerada INAPTA pela Junta Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da Junta Médica Municipal, dia 10 de junho de 2022 (10/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:A359CFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.435, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. ELISIANE DOS SANTOS ADOLPHO, nomeada pela Portaria nº. 1.281 de 2022, onde obteve a classificação de 41º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Merendeira, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:202A621E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.436, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. MARIANA FIGUEIRÓ CAMILLO BORGES, nomeada pela Portaria nº. 1.432 de 2022, onde obteve a classificação de 1º lugar PCD - 46º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Engenheira Civil, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (20/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:2CE3DDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.441, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 11753/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Engenheiro Civil, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

DIOGO PINHEIRO RONCALIO, 6º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:253D7167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.442, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. TATIELE DE SOUZA BRANCO, nomeada pela Portaria nº. 1.405 de 2022, onde obteve a classificação de 46º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Merendeira, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:0A1AE0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.445, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 11675/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Contador, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Fazenda:

TIAGO ANSELMI ALVES, 9º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:2447126B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.449, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 4062/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Professor de Ciências, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

OSMAR CABRAL GONÇALVES FILHO, 14º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:1A37471B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.451, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 11650/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Psicóloga, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

BRUNA ROCHA DE ARAUJO, 11º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F31E0684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.452, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. DIOGO PINHEIRO RONCALIO, nomeado pela Portaria nº. 1.441 de 2022, onde obteve a classificação de 6º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Engenheiro Civil, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B35A7B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.455, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. RODRIGO DE FREITAS NUNES, nomeado pela Portaria nº. 1084 de 2022, onde obteve a classificação de 36º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Merendeiro, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:2981F25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.457, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que as candidatas anteriores desistiram do cargo e o Processo nº. 10375/22, resolve:
Art. 1º NOMEAR as candidatas abaixo indicadas, para o cargo de Merendeira, aprovadas no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

PRISCILA DA SILVA CORRÊA, 47º lugar
MAINARA MACIEL RODRIGUES CARVALHO, 48º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:BDCD688E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.458, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que a candidata anterior foi considerada inapta pela Junta Médica Municipal e o Processo nº. 17133/21, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Merendeira, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

MARILENE DA SILVA CHAGAS, 49º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:3EC0E115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.460, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 13167/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Licenciador Ambiental, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

FRANCIELE LAUSCH DOS SANTOS, 4º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:68597EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.461, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 11753/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Engenheiro Civil, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

LEONARDO TYRONE DA SILVA, 7º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E7690242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1466, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior não tomou posse no prazo legal e o Processo nº. 4751/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Merendeira, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

NORMA MARGARIDA DOS SANTOS LAGASSE, 50º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (25/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:0A22D490

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 062/2022, Registro de Preços nº 031/2022. Objeto:** ***Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Tubos de Concreto para a Secretaria Municipal de obras de Novo Barreiro/RS.*** **Data:** ***04 de agosto de 2022, às 9horas***. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro - RS, sita na Av. São João Batista, 415, Bairro Centro – Novo Barreiro - RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro- RS, 25 de julho de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:8C8731DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

EXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Tomada de Preços nº 005/2022.** Objeto: ***Contratação de empresa com responsabilidade técnica, para execução de obras e serviços de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Novo Barreiro/RS, no âmbito Programa Rede Bem Cuidar, Portaria SES nº 871/2021, conforme processo nº 21/200001410811, tudo de acordo com projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico/financeiro que passam a integrar o edital para todos os efeitos.*** Data: ***12 de agosto de 2022, às 10horas.*** Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro – Novo Barreiro - RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 25 de julho de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:479D2BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 063/2022, Registro de Preços nº 032/2022. Objeto:** ***Registro de Preços para contratação de serviços de arbitragem para Campeonato Municipal de Futsal, a ser realizado em diversas categorias, no Município de Novo Barreiro/RS***. **Data:** ***05 de agosto de 2022, às 9horas***. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro - RS, sita na Av. São

João Batista, 415, Bairro Centro – Novo Barreiro - RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro- RS, 25 de julho de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:59FB1F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 03-2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, noticia que a Comissão de Licitações estará recebendo os envelopes de documentação e das propostas financeiras, no dia **11 de AGOSTO de 2022 às 08:30 horas** relativo à **TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE CALÇAMENTO NO TRECHO 04 DA AVENIDA MAUÁ NO DISTRITO DE VILA PRATOS, NO MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO – RS**, através do Contrato de Repasse nº 915565/2021/MDR/CAIXA. Informações através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 26 de julho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:C4B897DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.652, DE 21 DE JULHO DE 2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir ação e abrir Crédito Especial por Redução Orçamentária no valor R$ 3.500,00.
DATA: 21/07/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:62453E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.653, DE 21 DE JULHO DE 2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a incluir elementos de despesa e abrir Crédito Adicional Especial por Redução no valor total de R$ 5.586,33.
DATA: 21/07/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:A6FD7435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 119/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 21/07/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:B8B2FEFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1441/2022

Portaria nº 1441/2022 de 25/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR JULIO CESAR AIROLDI COSTA,** matrícula nº 3170-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 29 de junho de 2022, de acordo com o processo nº 16404/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A8CDAA17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1442/2022

Portaria nº 1442/2022 de 25/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA EUNICE DA CUNHA FERREIRA,** matrícula nº 166-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe D para Classe E, a contar de 24 de junho de 2022, de acordo com o processo nº 16013/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:04F3BB1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1443/2022

Portaria nº 1443/2022 de 25/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR DENILSON MARTINS DA SILVA,** matrícula nº 2945-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 29 de junho de 2022, de acordo com o processo nº 16407/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2C57659B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1444/2022

Portaria nº 1444/2022 de 25/07/2022 – **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a contar de **01 de agosto de 2022** à servidora **ERONI DA GRAÇA ALIARDI**, matrícula 165-01, cargo de Servente, padrão 02 subpadrão 02 classe D, regime jurídico estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.623,49 (três mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos composto das seguintes vantagens: 45%(quarenta e cinco por cento) relativo a 09 (nove) avanços de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991, de 23 de maio de 1991; 25% (vinte e cinco por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991, de 23 de maio de 1991, conforme processo 17588/2022 a ser custeada pelo FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1D18184D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1445/2022

Portaria nº 1445/2022 de 25/07/2022 – **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de agosto de 2022, à servidora **EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS BESTETTI,** matrícula 555-01, cargo de Terapeuta Ocupacional, padrão 08-01, classe E, regime jurídico estatutário, 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 11.425,37 (onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) composto das seguintes vantagens:45%(quarenta e cinco por cento) relativo a 09 (nove) avanços – Lei Municipal nº 2351 de 1991, art. 86; 25%(vinte e cinco por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço – Lei Municipal nº 2351 de 1991, art. 85; 20% (vinte por cento) adicional de insalubridade de acordo com a condenação judicial proferida nos autos do processo 059/3.14.0001284-1 do juizado da Fazenda Pública da Comarca de Osório a ser custeada pelo FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:31C1484D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1446/2022

Portaria nº 1446/2022 de 25/07/2022 – institui o Conselho Municipal de Previdência - CMP, composto pelos seguintes membros:
Representantes do Poder Executivo
Titular: Suplentes:
Roberto Dellinghausen Silveira Francine Magnus de Camargo
Ludiano Bittencourt Ferreira Grasiela de Lima Cesario
Representantes do Poder Legislativo
Titular: Suplente:
Sandra Mara Borba da Silva Dilma Santos de Oliveira
Representantes dos Servidores Ativos
Titular: Suplentes:
Ricardo Marques Freire Willy August Albert Sant'Helena Artmann
Maria Ursulina Aresi da Silva Luzmaia Neubert de Souza
Jorge Luiz Carvalho Machado Raoni Santos de Oliveira
Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas
Titular: Suplentes:
Ana Maria de Jesus Lemos Maria Jose Batista Gomes
Fica revogada a portaria nº 927, de 1º de junho de 2018, conforme processo nº 10409/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:135A4641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1447/2022

Portaria nº 1447/2022 de 25/07/2022 – Retifica a portaria nº 1296/2022 a fim de corrigir o período de substituição. Designa o servidor **ELTON VIDOR,** matrícula 558-01, do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, para cumprir as funções delegadas, na parceria do programa de integração Tributaria Estado e Municípios, no Setor de Produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor), no período de férias da servidora titular do cargo **MARIA RUFINA ALVES BUENO,** a contar de 15 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2022, conforme processo nº 6048/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:17757004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1448/2022

Portaria nº 1448/2022 de 25/07/2022 – Altera o Nível da professora **BRUNA CORREA SARAIVA,** que passará do Nível 01 para o Nível 02, a contar de 14 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 18167/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:010ED4E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1449/2022

Portaria nº 1449/2022 de 25/07/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **BRUNA DA SILVEIRA AMIGONI,** matrícula 6866-01, do cargo de merendeira, padrão 02, a partir de 13 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 17893/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:08FF72B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1450/2022

Portaria nº 1450/2022 de 25/07/2022 – Concede ao servidor **ROZIMAR DA SILVA FERREIRA,** matrícula 2913-01, do cargo de motorista, Padrão 04, Classe C a Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) por tempo de serviço, a contar de 13 de julho de 2022, de acordo com a proposta nº 06/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 18346/2022.
Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:140999FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1451/2022

Portaria nº 1451/2022 de 25/07/2022 – Concede à servidora **MARIA LUCIA SCHEFFER DOS SANTOS,** matrícula 3422-01, do cargo de professora, Nível 03, Classe E a Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) por tempo de serviço, a contar de 11 de julho de 2022, de acordo com a proposta nº 06/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 18346/2022.
Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C5AEECAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1452/2022

Portaria nº 1452/2022 de 25/07/2022 – Concede à servidora **DANIZA ROSTIROLLA,** matrícula 3178-01, do cargo de professora área II – Disciplina Ciências, Nível 03, Classe E a Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) por tempo de serviço, a contar de 03 de julho de 2022, de acordo com a proposta nº 06/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 18346/2022.
Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F3AA3D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 070/2018
CONTRATADA: **INFORMADOR FÁCIL LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescido dotações do contrato supracitado, da Secretaria de Administração, passando a vigorar com as seguintes dotações:
03.025.0004.0122.0021.2007.33390400000000000000.00010000 - 1246

03.025.0004.0122.0021.2192.34490400000000000000.00010000 - 1218
EXPEDIENTE: 18279/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:608A61CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

8º TERMO aditivo ao contrato nº 030/2018
CONTRATADA: DELCOPY COPIADORAS LTDA-ME
***CLÁUSULA PRIMEIRA* – DO PRAZO**
Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 21 de julho de 2022, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de Serviço de reprodução de cópias reprográficas, com fornecimento de impressoras multifuncional e laser, incluindo manutenção, fornecimento de tonner, cabos e conexões, destinados às secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Osório.
EXPEDIENTE: 17820/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:515B9270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE PONTO COMERCIAL

2º ADITIVO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE PONTO COMERCIAL (QUIOSQUE) NO DISTRITO DE ATLÂNTIDA SUL nº 002/2017
CONCESSIONÁRIO: JOÃO C FERREIRA DE MOURA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1- Fica prorrogado por 05 (cinco) anos, a contar de 19 de dezembro de 2022, o Termo de Concessão de Uso de ponto comercial - quiosque localizado a Beira Mar no Distrito de Atlântida Sul, no município de Osório/RS, de acordo com a Lei Municipal nº 4.468, de 05 de novembro de 2009.
EXPEDIENTE: 7747/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0A2BE7A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2022
CONTRATADA: MATTANA VEÍCULOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 623.950,00 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais)
Pregão Eletrônico n° 62/2022
EXPEDIENTE: 9750/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E5A5227D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2022
CONTRATADA: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXTENSÃO DA REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO NA RUA CONCEIÇÃO DO ARROIO, NO BAIRRO MARIÁPOLIS EM OSÓRIO-RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROPOSTA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESTE CONTRATO.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 111.199,58 (cento e onze mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)
Tomada de Preços n° 14/2022
EXPEDIENTE: 9120 /2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EBE1C00C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTROS EM VIGOR

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PE 53/2021 – Registro de preços de diárias de sanitário portátil para utilização nos eventos promovidos pelo município de osório – válido até 17/08/2022.
PE 77/2021 – REGISTRO PREÇOS DE PÃES. VÁLIDO ATÉ 31/08/2022.
PE 89/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL – VÁLIDO ATÉ 30/08/2022.
PE 98/2021 – Registro de preços de remanufatura de tonner para utilização da secretaria de saúde e suas unidades do município de osório. Válido até 31/08/2022.
CP 008/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (ppci) – VÁLIDO ATÉ 01/09/2022
PE 72/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, COM OPERADOR HABILITADO, COMBUSTÍVEL E TODOS OS DEMAIS CUSTOS DE OPERAÇÃO. VÁLIDO ATÉ 03/09/2022.
PE 61/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, SUMIDOURO E CAIXA DE GORDURA PARA USO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO. VÁLIDO ATÉ 03/09/2022.
PE 076/2021 - REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL MISTO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO, ATRAVÉS DE HIDROJATEAMENTO E SUCÇÃO A VÁCUO, INCLUSIVE TRANSPORTE E DESTINO DOS RESIDUOS – VÁLIDO ATÉ 08/09/2022.
PE 86/2021 – Registro de preços para aquisição de ração para cães adultos para alimentação doa animais do canil municipal de osório/rs – válido até 13/09/2022.
PE 96/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO (CM-30) E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA USO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO-RS – VÁLIDO ATÉ 13/09/2022.
PE 63/2021 – Registro de preços para aquisição de alimentos não perecíveis – válido até 23/09/2022.
PE 59/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OSÓRIO – VÁLIDO ATÉ 28/09/2022

PE 101/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO-VÁLIDO ATÉ 29/09/2022

PE 65/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE TELE ENTULHO – VÁLIDO ATÉ 04/10/2022

PE 73/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE CAPINA E VARRIÇÃO – VÁLIDO ATÉ 11/10/2022

PE 110/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS INFANTIS NAS PRAÇAS– VÁLIDO ATÉ 11/10/2022

PE 111/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE, MUNK E GUINDASTE – VÁLIDO ATÉ 29/10/2022.

PE 117/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE SONORIZAÇÃO – VÁLIDO ATÉ 29/10/2022.

PE 115/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE RECARGA DE GÁS – VÁLIDO ATÉ 29/10/2022.

PE 100/2021 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (epi's) – válido até 11/11/2022.

PE 132/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, PESTICIDAS, RATICIDAS, VACINAS, DESINFETANTES E MEDICAMENTOS DE USO ANIMAL E VETERINÁRIO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEPA - válido até 29/11/2022.

PE 133/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE CABO DE AÇO PARA REPOSIÇÃO EM MAQUINÁRIOS DA LIMPEZA URBANA – VÁLIDO ATÉ 03/12/2022

PE 143/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE FLORES, COMPOSTO ORGÂNICO E GRAMA – VÁLIDO ATÉ 03/12/2022

PE 128/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – VÁLIDO ATÉ 03/12/2022

PE 118/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OSÓRIO-RS – VÁLIDO ATÉ 03/12/2022.

PE 131/2021 – REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO. VÁLIDO ATÉ 06/12/2022

PE 078/2021 – REGISTRo de PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL (TRANSPORTE MEDICALIZADO INTER-HOSPITAL TIPO D) COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, ENFERMEIRO E MOTORISTA COM HABILITAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO POR VIA TERRESTRE, EM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (UTI MÓVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSÓRIO – RS. VÁLIDO ATÉ 06/12/2022.

PE 139/2021 – REGISTRo de PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SAIBRO BRITADO E PENEIRADO. VÁLIDO ATÉ 07/12/2022.

PE 108/2021 – REGISTRo de PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) PARA DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO. VÁLIDO ATÉ 10/12/2022.

PE 109/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA. VÁLIDO ATÉ 13/12/2022.

PE 116/2021 – REGISTRo de PREÇOS DE HORAS DE SERVIÇO RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA, TRATOR, CAPINADEIRA, VIBROACABADORA, CARREGADEIRA, COM OPERADORES HABILITADOS. VÁLIDO ATÉ 16/12/2022.

PE 151/2021 – Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados à base do samu. Válido até 07/01/2023.

PE 150/2021 – Registro de preços para aquisição de mobiliário. Válido até 23/01/2023.

PE 152/2021 – Registro de preços para aquisição de caixas d'água para manutenção dos poços artesianos. Válido até 24/01/2023.

PE 154/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS. VÁLIDO ATÉ 01/02/2023.

PE 147/2021 – REGISTRAR PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS. VÁLIDO ATÉ 06/01/2023.

PE 156/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – VÁLIDO ATÉ 14/02/2023.

PE 68/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE PRESERVATIVOS E GEL LUBRIFICANTE – VÁLIDO ATÉ 14/02/2023.

PE 134/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS – VÁLIDO ATÉ 15/02/2023.

PE 008/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA AS ESCOLAS – VÁLIDO ATÉ 09/03/2023

PE 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS – VÁLIDO ATÉ 09/03/2023.

PE 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE RESTAURADOR DE PISTA – VÁLIDO ATÉ 14/03/2023

PE 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – VÁLIDO ATÉ 23/03/2023

PE 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES USUÁRIOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO – VÁLIDO ATÉ 24/03/2023

PE 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – VÁLIDO ATÉ 31/03/2023

PE 017/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES) - VÁLIDO ATÉ 01/04/2023

PE 015/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIs DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE – VÁLIDO ATÉ 07/04/2023

PE 030/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA (batedeira de cereais) DESTINADOS À AGRICULTURA FAMILIAR – VÁLIDO **ATÉ 11/04/2023**

PE 016/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA AS SECRETARIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE – VÁLIDO ATÉ 13/04/2023

PE 021/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS, SERVIÇOS DE VULCANIZAR, RECAPAR (FRIO/QUENTE), PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E TRATORES, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL – VÁLIDO ATÉ 26/04/2023

PE 35/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RM-1C, INCLUSIVE TRANSPORTE – VÁLIDO ATÉ 03/05/2023

PE 44/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA 0 (3/8"), PÓ DE PEDRA, BASE DE BRITA ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE E PEDRA MARROADA (RACHÃO) PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL EM VIAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – VÁLIDO ATÉ 12/05/2023

PE 29/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA. VÁLIDO ATÉ 16/05/2023.

PE 27/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS AMPOLADOS E COLÍRIOS. VÁLIDO ATÉ 20/05/2023.

PE 049/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE CAP-CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (50/70).VÁLIDO ATÉ 17/05/2023

PE 050/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS MERENDA ESCOLAR NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS. VÁLIDO ATÉ 06/06/2023

PE 054/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS – VÁLIDO ATÉ 06/06/2023

PE 036/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL DESTINADOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE OSÓRIO/RS - VÁLIDO ATÉ 07/06/2023

PE 024/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B, SEM CONDUTOR E SEM EQUIPE TÉCNICA - VÁLIDO ATÉ 08/06/2023

PE 66/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS DE TONNER REMANUFATURADOS DESTINADOS ÀS IMPRESSORAS DA SECRETARIA DA SAÚDE E SUAS UNIDADES – VÁLIDO ATÉ 05/07/2023

PE 63/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS – VÁLIDO ATÉ 05/07/2023
PE 55/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM EXCLUSIVIDADE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP - VÁLIDO ATÉ 05/07/2023
PE 43/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO - VÁLIDO ATÉ 07/07/2023
PE 081/2022 – REGISTRO DE KM RODADO PARA A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTE DE PESSOAS A EVENTOS, CAMPEONATOS, PASSEIOS E TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO - VÁLIDO ATÉ 13/07/2023
PE 006/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E TRATORES AGRÍCOLAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - VÁLIDO ATÉ 13/07/2023
Maiores informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório/RS, 26 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:5FEDBFE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 95/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 95/2022: Registro de preços para futura prestação de serviços de desobstrução de redes pluviais (bueiros, galerias, bocas de lobo, etc) com equipamento de hidrojateamento combinado e serviço de esgotamento e limpeza de fossas sépticas e sumidouro; caixa de inspeção e captação; sucção de lama em caixas e poços a ser executado em diversos locais do município de Osório/RS, ambos com destinação final. Data de abertura das propostas: 05/08/2022 às 9h. Data de disputa do pregão: 05/08/2022 às 10h. Maiores informações pelo e-mail pregaoososorio@gmail.com

Osório/RS, 26 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:9D245948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2022: Registrar preços para aquisição de água mineral sem gás e com gás, destinados para diversos setores da prefeitura municipal de Osório-RS, com entrega, instalação e substituição. Data de abertura das propostas: 05/08/2022 às 9h. Data de disputa do pregão: 05/08/2022 às 10h. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 26 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:0BBE2ACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022: Aquisição de troféus e medalhas destinados aos campeonatos esportivos realizados no município de Osório-RS**.** Data de abertura das propostas: 05/08/2022 às 9h. Data de disputa do pregão: 05/08/2022 às 10h. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 26 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:0A650118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 64/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 64/2022: Comunicamos o indeferimento das impugnações apresentadas pelas empresas ASTÓRIA e COMPUCOM e o deferimento parcial da impugnação da empresa DISKTONER, gerando alteração no item referente ao prazo de entrega, possibilitando a sua prorrogação, bem como na numeração dos itens 8.22 e 8.23 do termo de referência. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 26 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:00622411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº20.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº20.2022: Contratação de empresa para reforma e ampliação da delegacia de Atlântida Sul em Osório-RS. Comunicamos a HABILITAÇÃO das empresas Fro Engenharia Eireli, M D Serviços e Construções Ltda, Efeito Comércio e Construções Ltda e MV Rosa construtora e Pavimentadora Ltda e a INABILITAÇÃO das empresas LN Engenharia Eireli e MRS Soluções em Engenharia Ltda. Abre-se prazo de recursos, caso não sejam protocolados recursos, a abertura das propostas das empresas habilitadas ocorrerá no dia 03.08.2022 as 9 horas, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 26 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:628D890A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº21.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº21.2022: Contratação de empresa para reforma e readequação do Parque de Máquinas da Prefeitura de Osório-RS. Comunicamos a HABILITAÇÃO das empresas Fro Engenharia Eireli, M D Serviços e Construções Ltda, Efeito Comércio e Construções Ltda e MV Rosa construtora e Pavimentadora Ltda e a INABILITAÇÃO das empresas LN Engenharia Eireli e MRS Soluções em Engenharia Ltda. Abre-se prazo de recursos, caso não sejam protocolados recursos, a abertura das propostas das empresas habilitadas ocorrerá no dia 03.08.2022 as 9h30, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 26 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:92E6AF65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS MUNICIPIAIS AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: A LICITAÇÃO **Nº 174/2022** – MODALIDADE: Pregão Eletrônico **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** - Abertura às 09:00 horas do dia **10/08/2022**. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA ATRAVÉS** de **CARTÃO COMBUSTIVEL COM CHIP OU MAGNETICO** para **FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS** das Secretarias Municipais do Município de Palmeira das Missões/RS, **Conforme Edital**.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 25 de julho de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:37C8053A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará **SUSPENDENDO** a realização da licitação para Alienação de Bens Imóveis de Propriedade do Município de Palmitinho/RS, conforme Lei Municipal nº 2.896 de 10 de Novembro de 2021, em consonância ao Anexo Único da referida Lei, que define os bens imóveis de distrito industrial a serem licitados, através de Cronograma de Licitação do poder Público Municipal para a Venda dos imóveis pertencentes aos distritos industriais, em virtude da decisão proferida pelo Ministério Público, decidiu-se por suspender o presente processo administrativo. A nova data da seção pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 25 de julho de 2022

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:7DE869A9

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para elaboração de proposta, plano de trabalho, projetos, e instrumentos similares, visando captar recursos em todos os entes federados com o acompanhamento para a liberação, orientação e acompanhamento para a adequada execução, elaboração e acompanhamento da prestação de contas até sua aprovação e demais especificações, a realizar-se às 09:00 **horas do dia 08 de agosto de 2022.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 27 de Julho de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:CA618DAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 40/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: Rodrigues e Medeiros Engenharia e Medicina Ltda
Objeto: prestação dos serviços de médicos com especialidade em Pediatria
Contrato: nº 40/2022
Valor: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)
Vigência: 23/07/2022 A 20/10/2022
Dotação: 33.90.39.50.00.00

Pedras Altas, 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:06C9898F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 88/2021

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado MANRAD - MANUTENÇÃO RADIOLÓGICA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA

Modalidade: Dispensa 980/2021
Objeto prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para aquisição e implantação de serviços de digitalização de imagens radiológicas.
Contrato 88/2021
Aditivo 01
Valor: R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).
Vigência: 19/07/2022 a 14/01/2023.
Dotação 339039050000

Pedras Altas, 25 de julho de 2022

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:992305A2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 05/2022

O**Município de Pedras Altas/RS**, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:
1.Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos**,** ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 04/2022, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.
2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada em **21/08/2022**(domingo), **às 09h30min** (horário de Brasília), na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil,** Rua Capistrano de Abreu, nº 89, Bairro Centro, no Município De Pedras Altas/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocadosa comparecerem na data em seu local de prova indicado,** com antecedência de **1 hora** do horário informado no item 3 desteedital.
2.1.1. **ATENÇÃO**: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.
2.2. OcandidatoDEVERÁapresentar-se:
a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e estejaem bomestadodeconservação;
b) portando**caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente);** e
c) com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).
2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições.NÃO **serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**
2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame e, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:
a) candidatos com sintomas gripais deverão comparecer **utilizando máscaradeproteçãoindividual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca**, obrigatoriamente; para os demais candidatos, a utilização da máscara é facultativa, todavia, **recomenda-se sua utilização**;
b) todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
d) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água **(garrafa de embalagem transparente e sem rótulo),** de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados.
2.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante aprova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionadaemembalagemtransparenteesemrótulo. Esses itens serão inspecionados e, duranteaprova,deverãopermanecercomocandidato,emlugarvisível.
3. Revogadas as disposições em contrário, o**gabarito preliminar** será divulgado em **22/08/2022**,a partir das **14h** (horário de Brasília), nos *sites*www.pedrasaltas.rs.gov.bre www.objetivas.com.br.
4. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo nos dias **23, 24 e 25/08/2022**, diretamente no *site*www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na sua área do candidato.
4.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS** (Avenida Visconde de Mauá, nº 19, Bairro Centro), no horário das **09h** às **12h** e das **13h** às **15h**.
5. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista da prova padrão no *site*www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.
6 Acorreção eletrônica dos cartões de resposta será realizada em **31/08/2022**, às **14h**(horário de Brasília), na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS).
7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Pedras Altas/RS, 26 de julho de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:ECAA6BF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 13/2022

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, com base no Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pelo **Gabinete da Prefeita**, objetivando a contratação de empresa para a instalação e o desenvolvimento das obras e serviços relativos a troca do equipamento do sistema de mobilidade vertical do prédio do Paço Municipal de Pelotas, em favor da seguinte empresa:
San Martin Máquinas e Veículos Ltda (CNPJ 89.873.103/0001-70). No valor de R$ 128.263,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e três reais).

Em conformidade com o processo memorando: 011/2022 e Contrato Administrativo 044/2022.

Pelotas, 25 de julho de 2022.

KELLI BAUM
Chefe de Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:61E0B47F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 14/2022

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, com base no Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **SDETI** em conjunto com a **SMED**, objetivando a operacionalização do Programa Cidade Empreendedora, pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS (CNPJ 87.112.736/0001-30). No valor total de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Em conformidade com o processo memorando: 018781/2021 e Contrato Administrativo 090/2022.

Pelotas, 25 de julho de 2022.

GILMAR BAZANELLA
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:72297F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – GAB. PREFEITA
(**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PELOTAS**)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** às empresas pré-licitantes que no item **4.1.3.1 ONDE SE LÊ –** *"... 10 (dez) peças ..."* , **LEIA-SE –** *"... 09 (nove) peças ..."* e que no item **5.2 ONDE SE LÊ –** *" ANEXO 11 "* **LEIA-SE –** ANEXO III *".*
Comunica também que a data de abertura da Concorrência supracitada fica transferida para o dia 08/08/2022 às 10:00h.
Os demais itens e anexos permanecem inalterados.
Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos, sito à Rua General Osório, 938 – Centro – CEP 96.020-000, Pelotas/RS - e-mail licitapelotas@gmail.com, durante o expediente de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h.

Pelotas, 25 de julho de 2022.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:5466D235

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que alterou a data do pregão na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 091/2022 – SMED, Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza IX - **Nova** data de abertura: ás 9:30h do dia 26/07/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 25 de julho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:1336A482

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO - CONVÊNIO 888303/2019

Notificamos aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais que o Município de Pelotas foi contemplado com o recurso de R$ 859.500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) firmado com o MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional) e contrapartida do Município no valor de R$ 374.790,57 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos) para a obra de "Infraestrutura Urbana – pavimentação de via pública no município de Pelotas/RS – Avenida República".

Pelotas, 25 de julho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita.

ROBERTO RAMALHO,
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:E8DDEB7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2246/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, com o objetivo de realizar os procedimentos eletivos, do Programa de Cirurgias Eletivas no âmbito do município de Piratini/RS.
Art. 2º - Será repassado ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, no período de 01/07/2022 a 30/06/2023, o **valor R$ 128.994,50 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme Plano de Trabalho**.**
Parágrafo Único: Os custos dos valores que perfazem essa importância estarão inclusos no plano de trabalho em anexo.
Art. 3º - O pagamento dos serviços prestados serão realizados até o décimo dia do mês subsequente a realização dos serviços/procedimentos, mediante prestação de contas por parte do Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini à Comissão competente.
Parágrafo Único. O Plano de Trabalho do convênio está anexo e faz parte integrante desta Lei.
Art. 4º - O convênio poderá ser renovado através de aditivo, mediante interesse entre as partes.
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde das fontes.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:5C89B2B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
ESCLARECIMENTOS PRP 028/2022

A empresa Modelo Pneus LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, sediada a Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 56, bairro Licorsul na cidade de Bento Gonçalves/RS, interessada em participar do pregão PRP 028/2022, vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUESTIONAMENTOS
6	10.00R20 146/143K TT, 16 lonas Direcional (capacidade de carga em KG 3000/2725)	Deve ser cotado pneu misto ou rodoviário?
7	10.00R20, 146/143K TT, 16 lonas Direcional (capacidade de carga em KG 3000/2725)	Deve ser cotado pneu misto ou rodoviário?
8	10.00R20, 146/143K TT, 16 LONAS, TRAÇÃO (capacidade de carga em KG 3000/2720)	Deve ser cotado pneu misto ou rodoviário?
9	Pneu novo, radial liso, referência 750R16 121/120L ou superior, mínimo 12 lonas.	Deve ser cotado pneu misto ou rodoviário?
20	275/80R22.5, 149/146L TL, misto, 16 lonas, (capacidade de carga em KG 3250/3000)	Deve ser cotado pneu liso ou borrachudo?
21	275/80R22.5, 149/146L TL , misto, 16 lonas, (capacidade de carga em KG 3250/3000)	Deve ser cotado pneu liso ou borrachudo?
22	Pneu novo, borrachudo, referência 215/75R17.5 - 12 lonas. DIANTEIRO	Deve ser cotado pneu liso (para uso na dianteira) ou pneu borrachudo (para uso na traseira)? Se for liso, deve ser para uso misto ou rodoviário?

SEGUE ABAIXO ESCLARECIMENTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUESTIONAMENTOS
6	10.00R20 146/143K TT, 16 lonas Direcional (capacidade de carga em KG 3000/2725)	Deve ser cotado pneu misto ou rodoviário? **LISO MISTO**
7	10.00R20, 146/143K TT, 16 lonas Direcional (capacidade de carga em KG 3000/2725)	Deve ser cotado pneu misto ou rodoviário? **ITEM EXCLUÍDO**
8	10.00R20, 146/143K TT, 16 LONAS, TRAÇÃO (capacidade de carga em KG 3000/2720)	Deve ser cotado pneu misto ou rodoviário? **BORRACHUDO MISTO**
9	Pneu novo, radial liso, referência 750R16 121/120L ou superior, mínimo 12 lonas.	Deve ser cotado pneu misto ou rodoviário? **LISO RODOVIÁRIO**
20	275/80R22.5, 149/146L TL, misto, 16 lonas, (capacidade de carga em KG 3250/3000)	Deve ser cotado pneu liso ou borrachudo? **ITEM EXCLUÍDO**
21	275/80R22.5, 149/146L TL , misto, 16 lonas, (capacidade de carga em KG 3250/3000)	Deve ser cotado pneu liso ou borrachudo? **BORRACHUDO MISTO**
22	Pneu novo, borrachudo, referência 215/75R17.5 - 12 lonas. DIANTEIRO	Deve ser cotado pneu liso (para uso na dianteira) ou pneu borrachudo (para uso na traseira)? Se for liso, deve ser para uso misto ou rodoviário? **LISO OU TRAÇÃO MODERADA**

Riozinho, 25 de julho de 2022.

ANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:3B53D441

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 64/2022: PLACAS TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 64/2022, com fulcro no art. 24, incisos II, da Lei Federal, nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO TURISTICA para o homologando à empresa vencedora: : **DIAS GARCIA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ:30.705.274/0001**, com um total dispensado de **R$ 9.162,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
.

Emitido por: Vivian Lima Vargas – Presidente CPL (Portaria 142/2022)

Santa Bárbara do Sul, RS 25 de julho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:B2E5A866

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 65/2022 -FORMAÇÃO DE PROFESSORES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 65/2022, com fulcro no art. 24, incisos XIII, da Lei Federal, nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PALESTRAS PARAFORMAÇÃO DE PROFESSORES homologando à empresa: **SESC-SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ: 03.575.238/0016-10**, com um total dispensado de **R$ 2.500,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
.

Emitido por: Vivian Lima Vargas – Presidente CPL (Portaria 142/2022)

Santa Bárbara do Sul, RS 25 de julho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:09BFDBAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 710/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **EXONERA** a contar de **25.07.2022,** o Servidor **ALVARI TAVARES LOPES,** matrícula **3733-8,** do cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A9C23A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 711/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **DESIGNA** a contar de **25.07.2022**, **MARCIO JUNER DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula **2843-6**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO,** integrante do Grupo de Assessoramento, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria de Obras e Viação e dispensado de exercer suas funções de Chefe de Coordenadoria, Padrão FG-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6729D9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 712/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau máximo, 30% (trinta por cento), ao Servidor **ELMES BATISTA DOS SANTOS,** Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 7, a contar de **07.07.2022,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨b¨ do inicio do inciso I da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D8C846CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.469 DE 25 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.229 de 17/11/2021**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.1.90.16.00.00.00 **(24) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 270,00
RECURSO: 001 – LIVRE
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
3.1.90.94.00.00.00 **(41) –** Indenizações e Restituições..... R$ 8.360,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0506.**2011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.91.13.00.00.00 **(176) –** Contribuições Patronais..... R$ 2.200,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.16.00.00.00 **(198) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 400,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – CRECHE**
3.1.90.16.00.00.00 **(270) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 360,00
3.3.90.08.00.00.00 **(275) –** Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 200,00
RECURSO: 020 – MDE
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários**
3.1.90.16.00.00.00 **(338) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 4.000,00
3.1.90.94.00.00.00 **(339) –** Indenizações e Restituições..... R$ 6.110,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.04.00.00.00 **(441) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 5.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
3.1.90.04.00.00.00 **(443) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 5.200,00
RECURSO: 4090 – PSF
3.1.90.94.00.00.00 **(456) –** Indenizações e Restituições..... R$ 1.750,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade**
3.1.90.04.00.00.00 **(500) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 4.300,00
3.1.90.16.00.00.00 **(505) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 10.300,00
3.1.90.13.00.00.00 **(507) –** Contribuições Patronais..... R$ 10.600,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.11.00.00.00 **(528) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 32.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(532) –** Contribuições Patronais..... R$ 11.800,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.11.00.00.00 **(552) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 9.400,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.305.0701.**2.028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**
3.1.90.11.00.00.00 **(572) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 8.200,00

RECURSO: 040 – ASPS
3.1.90.11.00.00.00 **(573) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 1.700,00
RECURSO: 4502 – CUSTEIO
3.1.91.13.00.00.00 **(578) –** Contribuições Patronais..... R$ 1.600,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.03.08.244.0703.**2.031 – Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social-CRAS**
3.1.90.16.00.00.00 **(616) –** Outros Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 240,00
RECURSO: 001 – LIVRE
08.01.04.122.0801.**2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**
3.1.90.13.00.00.00 **(644) –** Obrigações Patronais..... R$ 550,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$ 124.540,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
3.1.90.04.00.00.00 **(37) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 19.530,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.11.00.00.00 **(194) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 960,00
RECURSO: 020 – MDE
3.1.90.11.00.00.00 **(195) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 2.200,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.11.00.00.00 **(419) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(420) –** Contribuições Patronais..... R$ 15.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.11.00.00.00 **(448) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 5.200,00
RECURSO: 4090 – PSF
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.04.00.00.00 **(526) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 19.950,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.04.00.00.00 **(551) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 1.700,00
RECURSO: 4502 – CUSTEIO

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 124.540,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE JULHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E0208AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2022

Contrato: nº 301/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: D S M DE FIGUEIREDO
CNPJ: 27.744.054/0001-18
Objeto: Contratação de serviço de horas máquina com operador (retroescavadeira), item 01.

Vinculação: Pregão Eletrônico SRP n° 009/2022

Valor: R$ 44.404,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 21/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:90A4916A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.924, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 450,00 – Chefia do Executivo"

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 450,00** (Quatrocentos e cinquenta reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO"** na ação **"4685 – AÇÕES DA DEFESA CIVIL"**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Chefia do Executivo, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
02.03.06.0002.4685	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	450,00	1319*

(*) Recurso 1319 – DEFESA CIVIL – PROC. 59052.008017/2021-85

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro no recurso 1319 – DEFESA CIVIL – PROC. 59052.008017/2021-85.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:529C4E81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022. Processo Administrativo nº 11.141/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigia para o Centro de Tratamento de Zoonoses. Abertura: 11/08/2022, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:DD71062F

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
CONCORRÊNCIA nº 01/2022. Processo Administrativo nº 13660/2022. Objeto: Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos volumosos (RSV), resíduos de construção e demolição (RSD) e resíduos de poda/verde oriundos do Programa Cidade Ativa, da Prefeitura Municipal de Santiago/RS. Abertura: 26/08/2022, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:99216384

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
CONCORRÊNCIA nº 01/2022. Processo Administrativo nº 13660/2022. Objeto: Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos volumosos (RSV), resíduos de construção e demolição (RSD) e resíduos de poda/verde oriundos do Programa Cidade Ativa, da Prefeitura Municipal de Santiago/RS. Abertura: 26/08/2022, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:FED1117F

GESTÃO - CELIC
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
CHAMADA PÚBLICA nº 02/2022. Processo Administrativo nº 15461/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Abertura: 17/08/2022, às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3050E8DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 176/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2022.
CONTRATADA: ODILON SILVIO MACHADO RAMOS 12066672068, CNPJ: 27.666.362/0001-72.
OBJETO: Contratação da empresa ODILON SILVIO MACHADO RAMOS, para produção, organização e apresentação de um "remake" do programa de Auditório "Festa no Arraial", da extinta Rádio Sulina, com transmissão ao vivo pela rádio Itapuí, a ser apresentado no dia 11 de agosto de 2022 na Feira Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (FENACAN)
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:3C53554B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 181/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 033/2022.
CONTRATADA: THM & THG – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 17.449.004/0001-54.
OBJETO: Contratação da empresa THM & THG – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação de show musical de Thaeme & Thiago que será realizado no dia 21 de agosto de 2022, na Feira Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (FENACAN)
VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:07742AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 108/2022 do tipo menor preço por item, destinado a

Contratação de empresa prestadora de seguros total para o veículo placas JDH-6E49**.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 08/08/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:6F7087BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 177/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2022.
CONTRATADA: GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA, CNPJ: 08.658.124/0001-70.
OBJETO: Contratação da empresa GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA, para apresentação de show musical da banda Brilha Som que será realizado no dia 18 de agosto de 2022, na Feira Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (FENACAN)
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:2D58853C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 110/2022 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de pallets e estrados**.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 09/08/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:C99C0069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIDO DE CONTRATO

MODALIDADE: Carona- Pregão Eletrônico nº. 0523/2020.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº. 130/2021.
CONTRATADO: ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ sob o n.º 18.110.449/0001-78.
OBJ**ETO:** Adesão ao Pregão Eletrônico nº 0523/2020 – Ata de Registro de Preços – CELIC – RS nº 1029/2020, para contratação da plataforma digital de acervo de literatura infantil – licença de software anual para 650 alunos (1º ao 3º ano) da rede municipal de ensino.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para constar a redução de licenças (acessos) de 650 para 540 (quinhentos e quarenta) alunos;CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original para incluir a importância de R$ 22.744,80 (Vinte e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reis e oitenta centavos), referente ao reajuste entabulado entre as partes contratantes, conforme Memorando 088/2022-DEF, de 07/07/2022, a contar da assinatura do presente aditivo.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:11730723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 01/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 07/2021.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Municipal, Edital 07/2021, homologado pela Portaria de n.º 3.639/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.254, 28 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	**Letícia Peixoto Ramos**	1.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, para se manifestar sobre o interesse na contratação, podendo a manifestação ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a documentação e iniciar as atividades. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0952B110

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022

Extrato do Contrato Nº: 069/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MRM – ENGENHARIA E ARQUITETURA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE LTDA. Valor.....: R$ 249.889,34 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Vigência.....: Início: 25/07/2022. Término: 280 (duzentos e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço. Licitação.....: Concorrência n° 008/2022, de 31/03/2022 (Processo Administrativo nº 074/2022). Dotação Orçamentária: 3390/24-153. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia e arquitetura para reforma e ampliação do imóvel pertencente ao Município, cedido e utilizado pela Associação Hospitalar Bom Pastor para atividade hospitalar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente contrato.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:92DD6EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 8º ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2021.

Extrato Aditivo 008 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 023/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA - ME. Vigência.....: Início: 21/07/2022. Término: 30/12/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/52-252 e 3390/54-378. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 1 – Linha 01 Zamboni/Rincão dos Paiva. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 1875/2022 de 05/07/2022, parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) para R$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos), retroativo a 05/07/2022, totalizando o valor de R$ 95.091,23 (noventa e cinco mil, noventa e um reais e vinte e três centavos) correspondente ao saldo de 13.821,4 km, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 449/2022/SMEC.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:731EDF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 8º ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2021.

Extrato Aditivo 008 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 024/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA - ME. Vigência.....: Início: 25/07/2022. Término: 30/12/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/54-369 e 3390/54-378. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 4 – Linha 03 São Valentim. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 1875/2022 de 05/07/2022, parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos) para R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos), retroativo a 05/07/2022, totalizando o valor de R$ 116.911,76 (cento e dezesseis mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos) correspondente ao saldo de 18.676 km, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 449/2022/SMEC.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:3312AC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 013º ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2021.

Extrato Aditivo 013 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 028/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Vigência.....: Início: 21/07/2022. Término: 30/12/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotação Orçamentária: 3390/52-252. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 02 – 02 Esquina Umbu – Trajeto Manhã. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 1698/2022 de 20/06/2022, parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) para R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), retroativo a 20/06/2022, totalizando o valor de R$ 103.207,52 (cento e três mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) correspondente ao saldo de 19.847,60 km, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 449/2022/SMEC.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:C1E0AF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 015º ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2021.

Extrato Aditivo 015 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 029/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Vigência.....: Início: 21/07/2022. Término: 30/12/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotação Orçamentária: 3390/52-252. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 03 – 02 Esquina Umbu – Trajeto Tarde. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 1698/2022 de 20/06/2022, parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) para R$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos), retroativo a 20/06/2022, totalizando o valor

de R$ 105.211,19 (cento e cinco mil, duzentos e onze reais e dezenove centavos) correspondente ao saldo de 18.687,60 km, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 449/2022/SMEC.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:A8DDF9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 012º ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2021.

Extrato Aditivo 012 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 030/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Vigência.....: Início: 21/07/2022. Término: 30/12/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/52-252, 3390/54-369 e 3390/54-378. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 05 – 05 Passo da Lage - Trajeto A. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 1698/2022 de 20/06/2022, parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) para R$ 6,12 (seis reais e doze centavos), retroativo a 20/06/2022, totalizando o valor de R$ 99.621,23 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) correspondente ao saldo de 16.277,9789 km, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 449/2022/SMEC.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:351BE538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 013º ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2021.

Extrato Aditivo 013 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 031/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Vigência.....: Início: 25/07/2022. Término: 30/12/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/52-252, 3390/54-369 e 3390/54-378. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 06 – 05 Passo da Lage - Trajeto B. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 1698/2022 de 20/06/2022, parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos), retroativo a 20/06/2022, totalizando o valor de R$ 105.432,02 (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos) correspondente ao saldo de 15.369,1 km, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 449/2022/SMEC.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:1F760657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 012º ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2021.

Extrato Aditivo 012 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 032/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Vigência.....: Início: 21/07/2022. Término: 30/12/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/52-252, 3390/54-369 e 3390/54-378. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 07 – 06 Esquina Fátima. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 1698/2022 de 20/06/2022, parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) para R$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos), retroativo a 20/06/2022, totalizando o valor de R$ 72.226,30 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos) correspondente ao saldo de 9236,1 km, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 449/2022/SMEC.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:1360068A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 010º ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2021.

Extrato Aditivo 010 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 025/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI - ME. Vigência.....: Início: 21/07/2022. Término: 30/12/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotação Orçamentária: 3390/53-312. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 14 – Linha 13 Pinhalzinho/Bela Vista, Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 1743/2022 de 23/06/2022, parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65,

inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ R$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos) para R$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos), retroativo a 23/06/2022, totalizando o valor de R$ 55.784,98 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) correspondente ao saldo de 6990,5994 km, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 449/2022/SMEC.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:07CFACA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 012º ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2021.

Extrato Aditivo 012 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 035/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI - ME. Vigência.....: Início: 21/07/2022. Término: 30/12/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/53-312 e 3390/54-378. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 09 – 08 Camera. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 1743/2022 de 23/06/2022, parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) para R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), retroativo a 23/06/2022, totalizando o valor de R$ 84.613,81 (oitenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e oitenta e um centavos) correspondente ao saldo de 14.463,8996 km, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 449/2022/SMEC.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:EE9320A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 8º ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2021.

Extrato Aditivo 008 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 026/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA. Vigência.....: Início: 21/07/2022. Término: 30/12/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/54-378, 3390/53-312 e 3390/52-252. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 11 – 10 Antunes Rodrigues – Trajeto Manhã. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 1706/2022 de 21/06/2022, parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) para R$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), retroativo a 21/06/2022, totalizando o valor de R$ 91.139,35 (noventa e um mil, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) correspondente ao saldo de 16.391,97 km, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 449/2022/SMEC.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:7D498C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 8º ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2021.

Extrato Aditivo 008 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 027/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA. Vigência.....: Início: 21/07/2022. Término: 30/12/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/53-312 e 3390/52-252. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 12 – 10 Antunes Rodrigues – Trajeto Tarde. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 1706/2022 de 21/06/2022, parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 5,13 (cinco reais e treze centavos) para R$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos), retroativo a 21/06/2022, totalizando o valor de R$ 84.346,20 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) correspondente ao saldo de 14.955 km, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 449/2022/SMEC.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:89427873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2021.

Extrato Aditivo 007 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 033/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOSÉ V. JOHANN - ME. Vigência.....: Início: 21/07/2022. Término: 30/12/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/52-252 e 3390/52-378. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 13 – 12 Bananeira – Linha Andrighetto. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 1705/2022 de 21/06/2022, parecer da

Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) para R$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos), retroativo a 21/06/2022, totalizando o valor de R$ 93.772,43 (noventa e três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) correspondente ao saldo de 14272,82 km, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 449/2022/SMEC.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:54E0E0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2021.

Extrato Aditivo 007 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 034/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOSÉ V. JOHANN - ME. Vigência.....: Início: 21/07/2022. Término: 30/12/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/52-252 e 3390/52-378. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 15 – 14 Asfalto – Rincão dos Paiva. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 1705/2022 de 21/06/2022, parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) para R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), retroativo a 21/06/2022, totalizando o valor de R$ 97.455,58 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) correspondente ao saldo de 16517,89492 km, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 449/2022/SMEC.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:874210B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2021.

Extrato Aditivo 007 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 039/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA - ME. Vigência.....: Início: 21/07/2022. Término: 30/12/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/53-312 e 3390/54-369. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 10 – Linha 09 Santinha/Costa do Turvo. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 1875/2022 de 05/07/2022, parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 6,13 (seis reais e treze centavos) para R$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos), retroativo a 05/07/2022, totalizando o valor de R$ 87.327,24 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) correspondente ao saldo de 11.995,5 km, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 449/2022/SMEC.

Santo Augusto – RS, 25 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:72BFEC4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2022 - A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel/RS – AGESG, torna público a adesão ao Contrato nº 001/2022, de acordo com Processo Licitação nº 006/2022, Dispensa por justificativa nº 001/2022 – com a contratada Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul– CIEE/RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, com a finalidade de contratação de serviços relacionados a captação, cadastramento, indicação e administração de estagiários. Compreendendo o pagamento de bolsa auxílio e respectivo seguro de vida e acidentes pessoais para estudantes do ensino técnico/ superior e ou ensino médio. Prazo contratual de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o prazo máximo de lei.

São Gabriel em 25 de julho de 2022.

ROSA MABEL ABASCAL RODRIGUEZ
Presidente da AGESG/SG/RS

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D0330BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 707/2022 – contratação de serviços de assessoria técnica para preenchimento do SIOPE referente ao exercício de 2022 – R$ 16.424,00 – Qualificar Educacional Ltda.

São Gabriel, 25 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A74E171B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da **RETIFICAÇÃO** do edital **Pregão Presencial nº 057/2022 (materiais ambulatoriais)** para inclusão de exigência para habilitação do seguinte documento: **Autorização de Funcionamento emitida**

pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério de Saúde/ANVISA para higiene e cosméticos. A licitação fica prorrogada para o dia **09/08/2022, às 09:00 horas**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 12:00 h, e das 13:30 h até as 17:30 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 22 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8741FEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0532982-46, assinado em 02/03/2020, registrado sob o n.º 24919; fls 74 V; livro B-148 pelo Tabelionato de Protestos e Registros Especiais de São Gabriel/RS. Celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-RS no valor R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), destinado ao financiamento de Despesas de Capital, discriminadas no ANEXO I, conforme Lei Autorizativa 4.052, de vinte e seis de agosto de 2019, a saber: destinados à pavimentação asfáltica, reforma e construção no Palácio Plácido de Castro e aquisição de máquinas, automóveis, equipamentos e pagamentos de contrapartidas de obras do Município. O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo I - Detalhamento Projetos/Ações, documento Integrante do Contrato 0532982-46. O novo Anexo I - Detalhamento Projetos/Ações vinculado ao presente Termo Aditivo passa integrar o contrato original, tendo sido averbado junto ao Tabelionato de Protestos e Registros Especiais de São Gabriel/RS sob o n.º de registro 24919, no livro B-161, Fls 145 V. Ficam ratificados os demais termos, clausulas e condições do contrato ora aditado, ficando o Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar, afim de que juntos produzam um só efeito.

LUCAS GONÇALVES MENEZES -
Prefeito Municipal -

São Gabriel/RS, 25 de Julho de 2022.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:59D7B368

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados das seguintes licitações:-Pregão Presencial nº 067/2022-contratação de empresa de responsabilidade técnica para saibreiras municipais, assessoria técnica e consultoria na implantação de sistema de licenciamento ambiental para o Departamento de Meio Ambiente, conforme especificações do edital, no dia: 10/08/2022, às 09:00 horas;-Pregão Presencial nº 068/2022-aquisição de plataforma elevatória com instalação para atender as necessidades da Escola Municipal CAIC, no dia: 10/08/2022, às 14:00 horas; Pregão Presencial nº 066/2022-registro de preços para aquisição de mobiliários para as Escolas Municipais de Educação Infantil, no dia: 11/08/2022, às 09:00 horas. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 12:00 h, e das 13:30 h até as 17:30 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 25 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D3B4B144

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 – aquisição de um rolo compactador, conforme especificações no contrato – R$ 259.000,00 – Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A.

São Gabriel, 25 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7C2A5C76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 05/2022

MATIONE SONEGO, Prefeito de São João do Polêsine-RS, torna público aos interessados, que o Edital de Pregão Eletrônico 05/2022 foi retificado e **REPUBLICADO** com nova data de abertura para o dia **05 de Agosto de 2022, às 08:00 horas,** cadastro das propostas até às 07:59:59 hs e inicio dos lances às 09:00 hs. Cópia do **Edital Retificado** e demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Administração pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura:https://saojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1.

São João do Polêsine, 25 de Julho de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:92195E8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 102/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022
EDITAL No 102/2022

Homologa a classificação final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 – Edital nº 68/2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 – Edital nº 68/2022, para a contratação por prazo determinado, conforme segue:

CARGO: Professor de Séries Iniciais

Classificação	Nome
1º	Margarete Aparecida Farsen
2º	Luana Carolina Seifert
3º	Sabrina Siveris
4º	Elizete Maria de Oliveira Zaiaskoski
5º	Ana Paula Oliveira Hormann
6º	Angélica Bettelkow

7º	Solange Colling
8º	Éder Matter Eberle
9º	Paula Gabriela Dresch
10º	Margarete Cristina Willers
11º	Joana Carolina Mahler
12º	Fabiane Knob Pietrzacka
13º	Andreia Lucia Pivoto

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 25 DE JULHO DE 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÉDINAN FABRICIO ECKERT
Secretário Municipal de Administração

Publicado no mural em 25/07/2022.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5494C40D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 103/2022

EDITAL Nº 103/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022.

Divulga o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022 - Edital nº 87/2022.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 042/2021, de 13 de janeiro de 2021, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022 – Edital nº 87/2022, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos:

CARGO: Professor de Educação Infantil

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
02-87/2022	Fabiane Knob Pietrzacka	5,5
03-87/2022	Ana Paula Oliveira Hormann	17,5
04-87/2022	Sabrina Siveris	23
05-87/2022	Margarete Cristina Willers	7
06-87/2022	Margarete Aparecida Farsen	31
07-87/2022	Luana Carolina Seifert	23
08-87/2022	Elizete Maria de Oliveira Zaiaskoski	17
09-87/2022	Solange Colling	10
10-87/2022	Andreia Lucia Pivoto	5
11-87/2022	Kátia Aline Rhoden	9,5
12-87/2022	Fernanda Eloisa Parussolo	4,5
13-87/2022	Suélen Camila Petry	21,5
14-87/2022	Joana Carolina Mahler	7
15-87/2022	Thaís Pinheiro Voos	7
16-87/2022	Rosane Teresinha Licks Pes	29
17-87/2022	Maria de Lurdes Lemos Kasprazack	38
18-87/2022	Elizabete de Lourdes Pereira Ávila Rosin	26
19-87/2022	Angélica Bettelkow	12
20-87/2022	Sinara Taís Marusak Ziegler	22
21-87/2022	Ana Paula Camargo Correa	8

Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo no dia **27/07/2022,** junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

São José do Inhacorá, 26 de julho de 2022.

RENATO GRAF	*KARIN ANETE PETRY*	*SANDRA MARIA DIELL GRAF*
Presidente	Membro	Membro

Publicado no mural em 26/07/2022.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:85EA9395

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

Parte: Município de São José do Inhacorá e Construtora Leidens Ltda
Objeto: Realizar reformas dos banheiros da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 066/2022
Preço e Pagamento: R$ 17.423,50, em 07 dias após a realização das reformas
Prazo: 20 dias
Assinatura: 25/07/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FD59FA35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Objeto: Contratação de seguros de prédios e veículos do Município. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 05/08/2022. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 05/08/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 9 8414 0144.

São José do Inhacorá, 25 de julho de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:84391812

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PNAE Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 02/2022: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos Arts. 29 a 49 da Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020, com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Fornecedores: Alfeu Cassol, Idenilse Tartari Klipel, Cleusa Casagranda, Mari Luci Bianchin, Liberaci de Mello Carniel, Luiz Felipe Barreto, Nelso Luiz Frizon, Wilson Perineto e Deisi Giacometti Centenaro**.**

Total: R$ 36.145,50 (trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Processo Homologado em 25 de julho de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:86F03339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022: Contratação de empresa especializada para realizar pesquisa de avaliação de desempenho administrativo da atual administração municipal, através da coleta de dados a domicílio.

Contratada: Lisboa Pesquisas - CNPJ 01.186.438/0001-79
Total: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)

Processo Homologado em 25 de julho de 2022.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8F354C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022

Contrato Nº 073/2022 - Dispensa de Licitação Nº 038/2022: O contrato tem por objeto a Contratação do Curso Boas Práticas em Serviço de Limpeza e Higienização de UBS, para qualificação dos servidores da Secretaria de Saúde de São Jose do Ouro.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac AR/RS
CNPJ: 03.422.707/0001-84
Total: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)
Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de 12 julho de 2022
Contrato Assinado em 12 de julho de 2022
Fiscal do contrato: Mariana Luchese Vasem, Matrícula 857

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:FF56674C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2022: para Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas, para realização de exames pelos preços pré determinados pela tabela SUS.

CADASTRAMENTO até o dia 25 de julho de 2023
HORÁRIO: das 08h às 11h e das 13h às 16h horas
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura, Av. Laurindo Centenaro, 481.
As empresas interessadas deverão entregar no endereço indicado, um envelope contendo a documentação necessária para o credenciamento, em conformidade com o edital.

- No dia 15 de agosto de 2022 às 9h, horário de Brasília/DF, a comissão de licitações realizará a primeira sessão de julgamento, para análise dos documentos apresentados até esta data, e após constatada a legalidade, será elaborado um contrato com cada uma das empresas habilitadas para prestar os serviços.

- Os documentos para credenciamento de novas empresas, deverão ser entregues no mesmo local indicado anteriormente, porém a análise da documentação apresentada ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de todos os termos pertinentes, e após constatada a legalidade, será elaborado o contrato de credenciamento para prestar os serviços.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Mais informações: (54) 3352-4516. Em 25 de julho de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:E7420C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 019/2022 – TERMO ADITIVO Nº 10

Extrato do Termo Aditivo nº 10 – Contrato nº 019/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: TRR Combustíveis Ourense Ltda
CNPJ n° 87.356.168/0001-12
Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Comum – TRR S500

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro de Óleo Diesel Comum de R$ 6,909 para **R$ 6,962** em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 26 de julho de 2022.

São José do Ouro, RS, 25 de julho de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:5CAC219D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 08/2022** – contratação de obra em regime de empreitada global para execução de restauro do Sobrado Silva e da casa ao lado e construção de auditório. Sendo a abertura dia **25 de agosto de 2022** as 10 horas**.** A empresa interessada em participar do certame deverá realizar cadastro até dia 22 de agosto de 2022 até as 16 horas. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 25 de julho de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Neves da Silva
Código Identificador:F77C2D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2022** – aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Sendo a abertura dia **26 de agosto de 2022** as 10 horas. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor

de licitações das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 25 de julho de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Neves da Silva
Código Identificador:3C1723DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 18/2022.

CONTRATAÇÃO DE OPERADORES DE MÁQUINAS
EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 18/2022, para CONTRATAÇÃO de OPERADORES DE MÁQUINA, **TORNA PÚBLICO**a **HOMOLOGAÇÃO**das seguintes inscrições:

	NOME DO CANDIDATO
1	HENRIQUE DA SILVA ESCOBAR
2	NAPOLEÃO GAIER COELHO

O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 18/2022, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhado por e-mail através do seguinte endereço eletrônico: adm@saopedrodosul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, a homologação das inscrições ora divulgada será considerada como definitiva, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito Municipal no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0198752F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 19/2022.

CONTRATAÇÃO DE OPERÁRIOS
EDITAL 003 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 19/2022, para CONTRATAÇÃO de OPERÁRIOS, **TORNA PÚBLICO**a **HOMOLOGAÇÃO**das seguintes inscrições:

	NOME DO CANDIDATO
1	ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS
2	ALISSON CEZAR SEVERO
3	AMANDA VIEIRA DA ROSA
4	DIOGLES BORBA MENEZES
5	EDUARDO CAETANO PULHESE BORTOLOTO
6	JEFERSON BANDEIRA PEREIRA
7	JOEL CEZAR
8	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES
9	MARCIO EDUARDO TEIXEIRA
10	ROBERTO CARLOS DE FREITAS GARCIA
11	ROBSON DOS SANTOS GUIMARAES
12	RONI DA SILVA SOBRERA
13	VOLMIR NUNES DA SILVA

O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 19/2022, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhado por e-mail através do seguinte endereço eletrônico: adm@saopedrodosul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, a homologação das inscrições ora divulgada será considerada como definitiva, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito Municipal no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0126B93F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 21/2022.

CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS
EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VERNEI PEDRO DELCUL , Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 21/2022, para CONTRATAÇÃO de MÉDICOS, **TORNA PÚBLICO**a **HOMOLOGAÇÃO**da seguinte inscrição:

CANDIDATO
EVANDRO FAVARIN RUVIARO

O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 21/2022, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhado por e-mail através do seguinte endereço eletrônico: adm@saopedrodosul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, a homologação das inscrições ora divulgada será considerada como definitiva, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:789D5C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2022

O Prefeito Municipal de São Sepé-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados o REINÍCIO do edital em epígrafe, referente a Processo Administrativo nº 69/2022, objetivando a contratação de software de gestão municipal. Em virtude desta alteração, a data para abertura passa a ser no dia 08/08/2022, às 9 horas, conforme art. 21, da Lei 8.666/93. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 25 de julho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:2DA6733A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°53

Decreto Nº 53, DE 25 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 139.900,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (25%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2154 de 12 de novembro de 2021.
DECRETA:
Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 139.900,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2028 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental
31901600000000-0020(233) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 6.000,00

0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental
31901600000000-0031(260) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 2.000,00

0602.12.361.0004.1005 - Viagens de Estudos
33503900000000-0001(358) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 6.000,00

0603.13.392.0007.2040 - Festividades e Comemorações
33504100000000-0001(399) - CONTRIBUICOES ... R$ 106.900,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0801.10.301.0019.2053 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais
31901600000000-0040(576) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 4.000,00

0801.10.302.0019.2056 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde
33903000000000-0040(610) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 15.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2028 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental
31901100000000-0020 (231) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 6.000,00

0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental
31900400000000-0031 (254) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 2.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.26.782.0036.2048 - Pavimentação e Manutenção da Malha Viária
33903900000000-0001 (499) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 112.900,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0801.10.301.0019.2053 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais
31900400000000-0040 (572) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 4.000,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999.99.999.0022.0007 - Reserva de Contingência
99999900000000-0001 (769) - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS ... R$ 15.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 25 dias do mês de julho de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:33801D13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 05/08/2022 às 14h00min PREGÃO N.º 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de hospedagem, implantação, treinamento de usuários, migração de dados, suporte técnico, manutenções corretivas e/ou evolutiva, desenvolvimento de melhorias e licença de uso de sistema de informática que atenda as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.
##ASS Volmir Rodrigues
##CAR Prefeito Municipal
##ASS Nierison De Souza
##CAR Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:8D810B04

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue: **Dia 12/08/2022 às 14h00min: TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada,**

com fornecimento, materiais e mão de obra, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das capelas dos cemitérios João XXIII e Pio XII. A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12 às 18 horas, assim como no website www.sapucaiadosul.rs.gov.br

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:35B6045F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2022 – Processo Digital nº 7428/2022, destinada à Contratação de empresa especializada para Revitalização do Calçadão Arlindo Severino e implementação de obras de acessibilidade nas escolas municipais de ensino fundamental Júlio Stroher e Justino Camboim. Devido à ausência de interessados o certame foi declarado como DESERTO.

JEFFERSON MEISTER PIRES
Presidente CPL

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E2202F4A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Dispensa De Licitação 16/2022, Exp. Adm. 17645/2022. **Empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: Contratação de instituição financeira Pública Federal para prestação de Serviços Financeiros de pagamentos de folha de salário e outras avenças. **Prazo: 60 meses.** Com base no artigo 37, inciso XXI, da CF/88, C/C o artigo 24, inc. VIII da lei 8666/93, e Parecer Jurídico 214/2022. A instituição pagará ao município o valor total de R$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais).

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:1447178A

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:
PROCESSO: 160926 DL – 278/2022. Objeto: Aquisição de Soluções Padronizados. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 658,80. **PROCESSO: 160378 DL 282/2022.** Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados. Fornecedor: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31.940.937/0001-70) R$ 17.082,00; CITOPHARMA MANIPULAÇAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (01.640.262/0001-83) R$ 6.536,00. **PROCESSO: 161959 DL 288/2022.** Objeto: Aquisição de Interruptor Diferencial para o Setor de Imagem. Fornecedor: VALE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (09.504.672/0001-09) R$ 1.061,84. **PROCESSO: 161279 DL 281/2022.** Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar. Fornecedor: ALIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (04.713.399/0001-09) R$ 780,00; DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA (94.811.510/0001-92) R$ 682,50; POINT SUTURE DO BRASIL (12.340.717/0001-61) R$ 151,20; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 6.334,74. **PROCESSO: 161939 DL 287/2022.** Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 46.325,00.
.
PROCESSO: 152091 PERP - 76/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalar (Catéteres). Fornecedor: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (43.556.958/0001-76) R$ 170.640,00; COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (58.950.775/0001-08) R$ 304.080,00; IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (SUTUPAR) (01.122.234/0001-74) R$ 326.400,00; LABORATORIOS B BRAUN SA (31.673.254/0010-95) R$ 41.040,00; MAX CIRÚRGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (89.982.037/0001-76) R$ 272.319,60; RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - (38.714.672/0001-31) R$ 78.000,00. **PROCESSO: 153857 PERP - 109/2022.** Objeto: Aquisição de Manta de Aquecimento Corpo Inteiro, de Acesso Múltiplo, com Cessão em Regime de Comodato de Quatro Insufladores Compatíveis com as Mantas. Fornecedor: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA (MA HOSPITALAR) (04.078.043/0001-40) R$ 40.020,00. **PROCESSO: 150039 PERP - 067/2022.** Objeto: Aquisição de Ortese e Próteses Neuro Sob Consignação. Fornecedor: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (10.801.805/0001-98) R$ 54.060,00.

PROCESSO: 153995 PE - 0088.156/2022. Objeto: Locação de Equipamento para Teste de Coagulação Sanguínea com Fornecimento de Insumos. Fornecedor: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA (88.484.969/0001-26) R$ 126.000,00. **PROCESSO: 157980 PE - 0107.378/2022.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Realização de Citologia, Anatomia Patológica, Imunohistoquímica, Imonoflorescência e Exame Transoperatório Congelação no Ato Cirúrgico (Citopatologia). Fornecedor: LABORATORIO DE PATOLOGIA VALE DOS SINOS LTDA - HISTOLAB (88.030.044/0001-05) R$ 564.999,96. **PROCESSO: 158812 PE - 0111/2022.** Objeto: Locação de Tenda com piso, Tablado de Madeira e Salas para Manutenção das Estruturas de Triagem e Atendimento dos Pacientes com Síndromes Gripais. Fornecedor: J N ESTRUTURAS EIRELI (16.905.552/0001-89) R$ 105.600,00. **PROCESSO: 159466 PE - 0118/2022.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Cursos de Formação e Reciclagem em Normas Regulamentadoras. Fornecedor:CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE, SEGURANÇA E RESGATE RS LTDA (42.428.798/0001-17) R$ 17.279,00.

Sapucaia do Sul, 25 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:33536F6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmuth Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2907/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviço de confecções de jalecos, roupas de dança e reformas de roupas de teatro dos alunos da rede municipal, com a empresa DOLORES HENRICH.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho 2022.

VOLMAR HELMUTH KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:83FED2BF

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmuth Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2917/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de equipamentos hospitalares para ambulância da Secretaria da Saúde, com a empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho 2022.

VOLMAR HELMUTH KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:FC6DB310

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 090/2022

Processo n° 6882/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para efetuar a REVISÃO de 30.000 quilômetros do veículo ONIX, placa JBC 2I45, o qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Taquara, 25 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F8C72755

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo n° 89/2022
Dispensa n° 33/2022

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 – Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

OBJETO: Contratação de empresa especializa em serviços de segurança para serem prestados durante a Feira Negócios Daqui.

JUSTIFICATIVA: Realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, para serem prestados durante a Feira Negócios Daqui, proporcionando aos participantes um ambiente seguro

CONTRATADO: NATALINO JOHANN E CIA LTDA. CNPJ: 07.900.253/0001-60. Rua 21 de abril, 132 – sala 02, Centro da cidade de Frederico Westphalen/RS | CEP: 98400-000.

VALOR TOTAL: **R$ 9.360,00** (nove mil e trezentos e sessenta reais).

Informa que o inteiro teor da presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 25 de julho de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:E0F46DAB

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 88/2022
Dispensa n° 32/2022

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação do Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

OBJETO: Contratação de empresa especializa em serviço de Caleação, Sacheamento e Varreção a ser realizado nas vias públicas da cidade.

JUSTIFICATIVA: Realizar a contratação de empresa especializada na realização de serviços de Caleação, Sacheamento e Varreção a ser realizado nas vias públicas da cidade**.**

CONTRATADA: **VALDECI ANTONIO PAZETI – PAZETI LIMPEZAS E MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.263.257/0001-31, com sede na Rua Minuano nº 1237, bairro Centro na cidade de Tenente Portela-RS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br - Licitações

Tenente Portela/RS, 25 de julho de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:9AC118B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Auto Mecânica Truck Diesel Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto do Trator New Holland TL 75, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com o fornecimento de peças novas e de primeira linha/originais e mão de obra.
Valor: R$ 29.859,28 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data da assinatura: 21 de julho de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:7EB63232

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **LAV MED LAVANDERIA EIRELI.** Objeto: Contrato corporifica-se na contratação de serviço de lavanderia para suprir as necessidades de higienização (lavagem e desinfecção) das roupas oriundas das Unidades de Saúde, principalmente da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), sendo: Lote 01: Quantidade mensal estimada de 750Kg, Valor Unitário: R$ 15,50, **Valor Total Mensal: R$ 11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**. O prazo do Contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser finalizado com o término do processo licitatório de mesmo objeto. Dispensa de Licitação N° 057/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:86DC2D2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.755, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro à empresa UNIVERSO DAS SUCULENTAS E CACTOS LTDA, nos termos do art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1.144/2013 e suas alterações, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Municipal nº 1.144/2013 e suas alterações, a conceder pelo período de 12 (doze) meses, incentivo financeiro à empresa **UNIVERSO DAS SUCULENTAS E CACTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.476.478/0001-93, que tem sede na Rua Santa Catarina, s/nº, Centro, município de Travesseiro, RS, destinado ao custeio de aluguel do seu estabelecimento.

Art. 2º – O incentivo autorizado pelo artigo 1º desta Lei constituir-se-á no pagamento do valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais) para custeio de despesas de aluguel, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.144/2013 e suas alterações.

Art. 3º – Todas as condições e obrigações decorrentes desta Lei serão objeto de novo contrato de incentivos a ser firmado entre as partes.

Parágrafo único – Mesmo que não constem no contrato, a empresa beneficiada deverá observar todas as obrigações da Lei Municipal nº 1.144/2013 e suas alterações.

Art. 4º – O pagamento do incentivo será efetivado mediante a apresentação prévia do recibo de pagamento do aluguel quitado, diretamente à incentivada.

Art. 5º – Caso a empresa incentivada não cumpra com as obrigações assumidas, o incentivo recebido deverá ser restituído ao Município de acordo com as disposições da Lei nº 1.144/2013 e do contrato de incentivos, cuja minuta integra a presente Lei.

Art. 6º – Para cobertura das despesas geradas por esta Lei é indicada a dotação orçamentária própria consignada no Orçamento Anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 20 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

MINUTA DO CONTRATO DE INCENTIVOS Nº xxx/2022

O **MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 94.706.124/0001-30, com sede na Rua 20 de Março, nº 337, Bairro Centro, na cidade de Travesseiro, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e …....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº …....., com sede na Rua …....., nº....., na cidade de …....., RS, neste ato representada por seu …....., Sr. …....., inscrito no CPF sob o nº …....., doravante denominada simplesmente de **INCENTIVADA**, resolvem firmar o presente Contrato, autorizado pelas Leis Municipais n° 1.144/2013 e nº …...../2022, que observará as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente convênio tem por objeto a concessão de incentivo à INCENTIVADA constituído em incentivo financeiro de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais para pagamento de aluguel do prédio localizado na Rua Santa Catarina, s/nº, centro do município de Travesseiro, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.144/2013 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA. O incentivo será concedido em parcelas mensais e consecutivas, a partir do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, sendo que o pagamento será realizado diretamente à INCENTIVADA mediante a apresentação dos recibos devidamente quitados do pagamento aluguel.

CLÁUSULA TERCEIRA. A INCENTIVADA se compromete em atender ao que dispõe as Leis Municipais n° 1.144/2013 e nº …...../2022, ficando obrigada a:

a) manter, no mínimo, 02 (dois) e ampliar para 04 (quatro) postos de trabalho, especificados no projeto apresentado para pleitear incentivos;

b) providenciar o devido licenciamento ambiental para a atividade a ser desenvolvida;
c) observar as condicionantes ambientais previstas na Licença de Operação do empreendimento;
d) cumprir os termos do projeto encaminhado para pleitear benefício concedido, principalmente quanto à criação de novos empregos e as previsões de aumento de faturamento;
e) permanecer em atividade pelo prazo de 05 (cinco) anos após a concessão da última parcela do incentivo;

CLÁUSULA QUARTA. A INCENTIVADA deverá prestar contas, previa e mensalmente, do incentivo, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas; **II** – recibo de pagamento de aluguel, devidamente quitado;
III – GFIP do mês de competência do aluguel, acompanhada da relação de empregados;
IV – certidões negativas de débitos fiscais (federal, estadual, municipal e FGTS) dentro do prazo de validade.

Parágrafo único. Poderá o MUNICÍPIO, mediante comunicação escrita, solicitar à INCENTIVADA a apresentação de outros documentos que sejam considerados indispensáveis à apreciação da prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA. O cumprimento das metas pela INCENTIVADA e suas atividades serão objetos de fiscalização e acompanhamento pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo único. Sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO, a INCENTIVADA deverá apresentar os dados necessários ao acompanhamento do cumprimento das metas acordadas, inclusive os livros fiscais.

CLÁUSULA SEXTA. Caberá à INCENTIVADA o cumprimento de todas as legislações pertinentes, especialmente as de proteção ao meio ambiente.

CLÁUSULA SÉTIMA. No caso de descumprimento das disposições previstas nas Leis Municipais nº 1.144/2013 e …...../2022, bem como dos termos do presente contrato, a INCENTIVADA poderá ter, após regular notificação e abertura de prazo para defesa, o contrato rescindido e o incentivo cassado, sem que lhe caiba qualquer indenização.

Parágrafo único. Além dos casos elencados no *caput* da Cláusula Sétima, são consideradas situações que podem acarretar a rescisão do contrato e cassação do incentivo:
a) descumprimento de cláusulas acordadas;
b) cumprimento irregular de cláusulas acordadas;
c) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
e) dissolução da sociedade ou fechamento da CONVENIADA;
f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução dos termos do convênio;
g) razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo, exarada no competente processo administrativo;
h) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do convênio.

CLÁUSULA OITAVA. A rescisão do contrato, a cassação do incentivo, a irregularidade na prestação de contas ou qualquer descumprimento das obrigações contidas neste instrumento, na Lei nº 1.144/2013 ou na Lei nº …...../2022 acarretará na obrigação de ressarcimento do incentivo recebido, reajustado com base no IGPM/FGV, ou outro índice que vier substituí-lo, acrescido de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da data de seu pagamento.

CLÁUSULA NONA. A cláusula de reversão do incentivo poderá ser levantada pela INCENTIVADA mediante indenização do valor do incentivo concedido, a qualquer época, por seus valores corrigidos pelo IGP-M/FGV, ou outro índice que vier substituí-lo, acrescidos de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, a contar do efetivo pagamento do montante do incentivo.

CLÁUSULA DÉCIMA. O presente contrato passa a vigorar no dia da sua assinatura, produzindo efeitos até a data em que a INCENTIVADA cumpra o prazo mínimo de permanência de suas atividades exigido pela Lei Municipal nº 1.144/2013 e suas alterações, conforme disposição contida na alínea *"e"* da Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As despesas decorrentes do presente convênio serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
….....

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica fazendo parte integrante deste instrumento as condições e propostas apresentadas do projeto de solicitação de incentivo e os demais termos do processo administrativo nº 757/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro da Comarca de Arroio do Meio para a solução de quaisquer divergências ou conflitos oriundos do presente convênio, não resolvidos administrativamente.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente convênio, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Travesseiro, xx de xxxxxxxxxx de 2022.

_____
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:44F81DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 012/2022: Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 05/08/2022, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por hora trabalhada. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 25 de Julho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:79F8875B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 013/2022: Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE 1.100 EXEMPLARES DO LIVRO INTITULADO "NOSSA TERRA... NOSSA GENTE... NOSSA HISTÓRIA"***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 08/08/2022, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 25 de Julho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:2D89C5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 175/2022

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor FABRÍCIO JUNGKENN, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 595/2022, de 28 de abril de 2022, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **FABRÍCIO JUNGKENN, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão "3", referente ao período aquisitivo de 05/05/2020 a 04/05/2021, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:0BA24ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 176/2022

CONCEDE Gratificação Escolaridade ao servidor JONAS FREIER RIBEIRO, PSICÓLOGO, Padrão "5".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e processo protocolado sob o nº 1153/2022, de 25 de julho de 2022, **CONCEDE** Gratificação Escolaridade, com um incentivo de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo que detém, ao servidor **JONAS FREIER RIBEIRO**, Padrão "5", passando a vigorar no mês de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:3AE96E78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.049/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.754, de 20 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:
04 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
01 – Secretaria de Planejamento
22.661.0096.2007.000 – Programa Incentivo Comércio e Indústria
3.3.3.60.45.00.00.00.00 Subvenções Econômicas (359)
…… R$ 1.500,00
TOTAL …….. R$ 1.500,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício financeiro, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 22 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:A7408FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.050/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.755, de 20 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
04 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
01 – Secretaria de Planejamento
22.661.0096.2007.000 – Programa Incentivo Comércio e Indústria
3.3.3.60.45.00.00.00.00 Subvenções Econômicas (359) …… R$ 12.000,00
TOTAL ……..... R$ 12.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício financeiro, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 22 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:32B0CC8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2022

Dispensa de Licitação 22/2022
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1114/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento art. II da Lei nº 8.666/93 e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, da empresa Eledir de Oliveira Raupp, para o fornecimento de Placas para sinalização de ruas do Município, no valor total de R$ 17.174,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.30.00.00.00.00 da atividade 2039.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:3F2EDD0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do **Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2022 Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de fórmulas infantis e espessante alimentar para utilização nas escolas municipais e para os pacientes usuários do sistema SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. **Sessão de Lances:** 13h do dia 10/08/2022. **Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2022 Registro de Preços. Objeto:** Serviços de recapagens de pneus. **Sessão de Lances:** 13h do dia 11/08/2022. **Pregão Eletrônico nº 045/2022 Registro de Preços Objeto:** Premiação. **Sessão de Lances:** 10h do dia 12/08/2022. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 26 de julho de 2022.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:080ABCE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, COM PERIODICIDADE MÍNIMA SEMANAL, PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 11 de agosto de 2022, às 9 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F74C7E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 405/2022
Dispensa de Licitação nº 278/2022
Contrato n° 148/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS
Objeto do contrato: Contrato tem por objeto a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, conforme descrito no Plano Anual de Trabalho (PAT), elaborado pelas partes
Prazo de vigência: O contrato de prestação de serviços entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por meio de termo aditivo conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
Valor total: O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social pactuados o valor mensal de R$ 10.918,96 (dez mil novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), por quatro cotas de R$

2.729,74 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) cada uma, por seis meses a partir de julho de 2022, perfazendo o valor total de R$ 65.513,76 (sessenta e cinco mil e quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos).
O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un.	Quant. Parcelas	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social. (TER S)	Mês	06	R$ 10.918,96	R$ 65.513,76

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5C3B87B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 393/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 260/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Desporto, Juventude e Laser, e parecer jurídico Realizou a AQUISIÇÃO DE 02 PORTAS DE GRADE, INSTALADAS NOS BANHEIROS PÚBLICOS DO PARCÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: Indústria de Artefatos de Ferro Santos Ltda, inscrita no CNPJ nº 87.306.676/0001-96, com sede em Montenegro/RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D9083342

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 403/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 274/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE 17 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC MEDINDO 30X 20 CM COM SUPORTE DE COM INSTALAÇÃO NAS UNIDADE DE ESF DO MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Gráfica Dallas Eireli, inscrita no CNPJ nº 92.561.356/0001-12, com sede em Teutônia/RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 811,75 (oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DCACAF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 429/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 292/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES CAMBOATÁ, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: Comercial Elétrica M&M e Materiais de Marcenaria Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.976.724/0001-63, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 4.815,00 (quatro mil e oitocentos e quinze reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:ECB6D221

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 399/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 265/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT OROCH PLACAS IZZ 9771, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total de para o item de R$ 1.061,00 (mil e sessenta e um reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D4CA695C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 391/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 261/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE 02 POSTES DE LUZ COMPLETOS, INSTALADOS PADRÃO RGE PARA ATENDER MUNICIPES, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: Carlos Alexandre Fraga Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.273.800/0001-72, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9BF7A9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 431/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 291/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE 01 CABO PARA ELETROCARDIOGRÁFO, 10 VIAS TIPO GARRAFA, COMPATÍVEL COM CARDIOCARE 2000 (EKG 2000), CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: Medsystem Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.189.855/0001-99, com sede em Sorocaba/SP, que apresentou o valor total para o item de R$ 488,28 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3F486DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2022

O Município de Triunfo–RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do **dia 26 de julho de 2022 ao dia 28 de julho de 2022**, para fins de **Contratação de serviços de reparo do telhado no ginásio Leopoldo Galarça Radin (centro) conforme Secretaria Municipal Juventude Esporte e Lazer.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência –definido na Coleta de Preço **nº1133/2022**, constante como anexo (Termo de Referência – Memorial Descritivo e Especificação Técnicas - Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:36FAF5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2022

O Município de Triunfo–RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do **dia 26 de julho de 2022 ao dia 28 de julho de 2022**, para fins de **aquisição de peças para concerto de caminhão placas JAI5H16 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência –definido na Coleta de Preço **nº1269/2022**, constante como anexo (Termo de Referência –- Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Triunfo

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7EB92952

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2022

O Município de Triunfo–RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do **dia 26 de julho de 2022 ao dia 28 de julho de 2022**, para fins de **Contratação de serviços de reparo do telhado no ginásio Leopoldo Galarça**

Radin (centro) conforme Secretaria Municipal Juventude Esporte e Lazer. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência –definido na Coleta de Preço **nº1133/2022**, constante como anexo (Termo de Referência – Memorial Descritivo e Especificação Técnicas - Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:267555A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 28.536 DE 25 DE JULHO DE 2022 NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA JARI DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA DA DIRETORIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 25 de Julho de 2022, a Senhora **ANNA CLARA ROCHA ZEPPENFELD** para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA JARI DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA DA DIRETORIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:DDF1FDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 28.535 DE 25 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 26 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **ALINE DOS SANTOS NUNES aprovada em 28º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:07A04103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022, às 8h e 30min do dia 09 de agosto de 2022**, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.** Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com.**

Tuparendi, 22 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:EBFD4593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 217/2019 DE LOCAÇÃO DE PRÉDIO URBANO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva, n° 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **Locatário**, e de outro lado o senhor **Aloisio Zanini,** brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o n° 387.949.690-00, e portador da RG 1020225833, residente e domiciliado a Rua 25 de julho, n° 170, centro – Tuparendi - RS, adiante denominado de **Locador**, têm justo e contratada a presente locação, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas e convencionadas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2022, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda, do contrato original firmado entre as partes em 02 de dezembro de 2019, tendo como objeto a locação de um prédio residencial em madeira, situado na Rua Amazonas, nº 210, centro – Tuparendi/RS, destinado ao abrigo da família da senhora Ivanir Agapito, removido de área de proteção ambiental, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em audiência, nos autos do Processo n° 028/1.11.0001517-1.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 01 de junho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ALOISIO ZANINI
Locador

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:0E384FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 216/2019 DE LOCAÇÃO DE PRÉDIO URBANO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva, n° 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **Locatário**, e de outro lado o senhor **Gilberto Soares Diniz,** brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob o n° 932.894.800-20, residente e domiciliado na Avenida Mauá, n° 1354 Tuparendi - RS, adiante denominado de **Locador**, têm justo e contratada a presente locação, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas e convencionadas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2022, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda, do contrato original firmado entre as partes em 02 de dezembro de 2019, tendo como objeto a locação de um prédio residencial em madeira, com 2 quartos, situado na Rua Valter Klein, nº 463, apto 01, Vila Glória – Tuparendi/RS, destinado ao abrigo da família da senhora Ademir dos Santos e sua companheira, removido de área de proteção ambiental, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em audiência, nos autos do Processo n° 028/1.11.0001517-1.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 01 de junho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

GILBERTO SOARES DINIZ
Locador

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:FC38EF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2020 DE LOCAÇÃO DE PRÉDIO URBANO.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, n° 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, portador do CPF nº 387.952.300-25, doravante denominado simplesmente **Locatário**, e de outro lado **Gilberto Soares Diniz,** brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob o n° 932.894.800-20, residente e domiciliado na Avenida Mauá, n° 1354 Tuparendi (RS), adiante denominado de **Locador**, têm justo e contratado a presente locação, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas e convencionadas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022 o prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda, do contrato original, conforme memorando anexo.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o pre-sente instrumento aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 22 de junho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

GILBERTO SOARES DINIZ
Locador

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:177A2212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020, DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E TEREZINHA AVRELLA TURRA.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro lado, **Terezinha Avrella Turra**, brasileira, agricultora, inscrito no CPF Nº 387.959.140-72, portador do RG Nº 8005829761, residente e domiciliado na localidade de Campininha, no município de Tuparendi/RS, adiante denominado **Contratado,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo 137/2020 por 12 (doze) meses, **para vigorar de 30.07.2022 a 29.07.2023.**

Clausula segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e no primeiro termo aditivo, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 25 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

TEREZINHA AVRELLA TURRA
Contratada

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:08DFE32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.761, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de agosto de 2022, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão

seu valor fixado em R$ 21,62 (vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de junho de 2022 (0,62%), nos termos do art. 299, da Lei N° 1.101/91, com redação da Lei N° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 25 DE JULHO DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:6EAE2BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020, DE EXPLORAÇÃO DE BASALTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E EVANIR LUIS DOS SANTOS.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro lado, **Evanir Luis dos Santos**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF Nº 722.720.80-68, residente e domiciliado em Tuparendi - RS, adiante denominado **Contratado,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo 134/2020 por 12 (doze) meses, **para vigorar de 07.07.2022 a 06.07.2023.**

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 06 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

EVANIR LUIS DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:D929CA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.762, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Define o valor das quotas destinadas aos estabelecimentos de Ensino Público Municipal, para o trimestre de abril, maio e junho de 2022, com a finalidade de implementação da Autonomia da Gestão Financeira de que trata a Lei Nº 2.748, regulamentada pelo Decreto Nº 3.329 de 11 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 2.748/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Os valores das quotas destinadas aos estabelecimentos de ensino público municipal para o trimestre de abril, maio e junho de 2022, nos termos do Decreto Nº 3.329, de 11 de abril de 2018, ficam definidos com os seguintes valores:

Escola	Número de Alunos Matriculados	Número de matriculas (art. 5º, parag. único do Dec. Nº3.329/2018)	Valor mensal por aluno	Valor da Quota Trimestral
Escola Mun. Ens. Fund. Hermínia Sichinel	332	332	R$ 5,00	R$ 4.980,00
Escola Mun. Ens. Fund. Vendelino Waldemar Rauber	132	264		R$ 3.960,00
Escola Mun. De Ed. Infantil Doce Infância	105	210		R$ 3.150,00
Escola E. Ens. Fund. Amadeu do Prado Mallmann	115	230		R$ 3.450,00

Art. 2.º É fixado em R$ 5,00 (cinco reais) o valor por aluno de que trata o art. 6º do Decreto N° 3.329, de 11 de abril de 2018.

Art. 3.º As Escolas referidas no artigo 1° terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar Plano Operacional para o trimestre, devidamente aprovado pelo Conselho Escolar, discriminando a utilização dos recursos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 25 DE JULHO DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. De Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:EC3E3154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 01 - CONTRATAÇÃO MÉDICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO
EDITAL Nº 28/2022

Ata n° 01/2022

Aos vinte cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às dez horas, na Secretaria de Saúde e Assistência Social, localizada na Avenida Mauá n° 1386, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 445/2022, para fim especial de homologar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 28/2022, visando à contratação temporária para o cargo de Médico. Aberta a reunião, constatou-se que, tempestivamente, atendeu ao ato convocatório:

I- **MÉDICO**

Nome do Candidato	***Situação***
DIESSICA FRANCIELI DA ROSA	HOMOLOGADO
EMMYLLY DA SILVEIRA LEITE COELHO	HOMOLOGADO
EVANDRO FAVARIN RUVIARO	HOMOLOGADO

PATRICIA EHRHARDT
Membro

KATIA PATRICIA ZOIA HAACKE
Membro

SANDRA HELENA BERWANGER
Presidente

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:20D64F71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"LOCAÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL",** com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 37792/2022, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MITRA DIOCESANA DE OSÓRIO**
CNPJ:**03.649.281/0026-54**
VALOR: **R$ 12.500,00**

Xangri-Lá, 25 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:2DDE7CA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de agosto de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, conforme **Edital de nº 233/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:CD1B19D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TAMPOS EM GRANITO PARA AS SALAS DE ESTERILIZAÇÃO ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 37903/2022, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ALTAIR DA ROSA**
CNPJ: **20.455.628/0001-99**
VALOR: **R$ 8.060,00**

Xangri-Lá, 25 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:A4539D0D

SECRETARIA DE SAÚDE
MINUTA DECISÃO FINAL P.A.S.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário – RETIFICAÇÃO do publicado no DOM de 14/07/2022

Processo n.:FLOWDOCS 26786/2022
Autuado:DIMED SA
CNPJ:92.665.611/0441-15
Data da Autuação: 21/02/2022
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art.3; Art.37 da RDC ANVISA 44/2009. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora
Data da decisão final:10/05/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA e MULTA DE 4,5 PTMs

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:36D6DB83

SECRETARIA DE SAÚDE
MINUTA DECISÃO FINAL P.A.S.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.:FLOWDOCS 26865/2022
Autuado:ADILIA MARIA PEREIRA WIEBBELLING
CNPJ:206.028.710-34
Data da Autuação:14/02/2022
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da Lei Municipal 170/1995 CC Art. 89; Art. 93; Art. 154 da Lei Municipal 377/20000 CC Art. 838 do Decreto Estadual 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora
Data da decisão final:10/05/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 8,5 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 26866/2022
Autuado:PIETRO PONZIO
CNPJ:002.191.690-04
Data da Autuação:14/02/2022
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da Lei Municipal 170/1995 CC Art. 89; Art. 93; Art. 154 da Lei Municipal 377/20000 CC Art. 838 do Decreto Estadual 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora
Data da decisão final:10/05/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 8,5 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 26867/2022
Autuado:CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANACAPRI
CNPJ:17.122.260/0001-32
Data da Autuação:24/02/2022
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da Lei Municipal 170/1995 CC Art. 86; Art. 96 Lei Municipal 377/20000 CC Art. 332, §1º E §2º do Decreto Estadual 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora
Data da decisão final:10/05/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 8,5 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 26868/2022
Autuado:EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ:280.936.660-87
Data da Autuação:05/01/2022
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14; Art. 17 da Lei Municipal 170/1995 CC Art. 86; Art. 96; Art. 89; Art. 159 da Lei Municipal 377/20000 CC Art. Art. 332, §1º, §2º; Art. 333 do Decreto Estadual 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da segunda instância julgadora
Data da decisão final:10/05/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 2 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 266864/2021
Autuado:ANTONIO JOÃO RUSCHEL
CNPJ:204.918.240-68
Data da Autuação:14/02/2022
Localidade:XANGRI-LÁ

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 14 da Lei Municipal 170/1995 CC Art. 89; Art. 93; Art. 154 da Lei Municipal 377/20000 CC Art. 838 do Decreto Estadual 23430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Autuado efetuou o pagamento da multa, implicando em desistência tácita do recurso, conforme art. 21 da Lei 6437/77
Data da decisão final:10/05/2022

Penalidade imposta: APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO E MULTA 8,5 PTMs

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:44A16BDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2333/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1377/22 e do Processo nº 24164/2022;

Resolve:
Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 14/06/2022 a 31/12/2022, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
035/2022	10545	Gabriela Costa da Silva	Anos Iniciais
035/2022	7456	Jose Altamiro Falero de Ramos	Anos Iniciais
035/2022	10731	Juliana Azambuja Polano	Anos Iniciais
035/2022	11893	Joice Dalcin	Matemática
035/2022	4847	Tatiane Roland Szelt	Anos Iniciais
035/2022	24011	Douglas Baldessar da Silva	Matemática
035/2022	25621-3	Juliana Moraes Silvano	Anos Iniciais
035/2022	27666	Maria Cristina Pacheco Rodrigues	Anos Iniciais
035/2022	27612	Nathany Vogelei Anhaia	Educação infantil
035/2022	9200	Silvana Borges Felipe Merreles	Língua Portuguesa
035/2022	10864	Janice de Menezes Nunes	Anos Iniciais
035/2022	11267	Lucia Cacia dos Santos	Anos Iniciais
035/2022	27548	Mari Lucia Biedzicki de Marques	Anos Iniciais
035/2022	26503	Francieli Bruckchem Peixoto Vogt	Anos Iniciais
035/2022	27430	Juliana de Souza da Costa	Anos Iniciais
035/2022	3882	Gislaine Gatti Silva	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A4A99DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 28/2022 - CONCURSO PÚBLICO 03/2021 EDUCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Nome	**Colocação**	**Cargo**
Paula Daniela Santos	4º PNI (49º Geral)	Professor de Educação Física
Jacson Severo De Oliveira	14º	Professor de Educação Física
Jeferson Gil Souza Da Silva	15º	Professor de Educação Física
Marcos Vinicius Cunha Da Rocha	16º	Professor de Educação Física
Odair Machado Da Rocha	1º PCD (52º Geral)	Professor de Educação Física
Jordana Pinheiro Pires	17º	Professor de Educação Física
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Jessica Andrade Paes Vieira	1º	Professor de Ciências
Camilo Alexandre Jablonski	2º	Professor de Ciências
Carolina Kieling Debiasi	3º	Professor de Ciências
Caroline Perinazzo Da Veiga	4º	Professor de Ciências
Julian Silveira Diogo De Avila Fontoura	1º PNI (16º Geral)	Professor de Ciências
Debora Monego Dos Santos	5º	Professor de Ciências
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Antônio D'amore De Melo	1º	Professor de História
Larissa Camacho Carvalho	2º	Professor de História
Gabriel Ferreira Da Silva	3º	Professor de História
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Moisés Lazzaretti Vieira	1º	Professor de Geografia
Tassia Coser Normann	2º	Professor de Geografia
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Juliana De Lima Veloso	1º	Professor de Arte e Educação
Iuri Daniel Barbosa	2º	Professor de Arte e Educação
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Magnus Dias Kucharski Borba	1º	Professor de Matemática
Alessandro Mazzarella Goulart	2º	Professor de Matemática
Arthur De Oliveira Rodrigues	3º	Professor de Matemática
Milaine Vasques Pazetti	4º	Professor de Matemática
Paulo Rogerio Kittler Junior	1º PNI (27º Geral)	Professor de Matemática
Fernando Pagel Costa	5º	Professor de Matemática
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Ronaldo Goulart	1º	Prof. de Língua Estrangeira - Inglês
Leandro Martinez Martinelli	2º	Prof. de Língua Estrangeira – Inglês
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Vania Machado Barbosa Paseto	13º	Orientador Educacional
Juliana De Almeida Camargo	4º PNI (20º Geral)	Orientador Educacional
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Sabrina Lopes Da Silva	14º	Supervisor Educacional

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:7235151F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL 02/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL 02/2022
CLASSIFICAÇÃO FINAL

CURSO - ADMINISTRAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	ZARA GISELI SCHUNEMANN RUVER	11
CURSO - AGRONOMIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	AGRONOMIA BACHARELADO	MARIA EDUARDA SCHMIDT	17
CURSO - ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	JULIANA C VALENTINI	6
CURSO - FARMÁCIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	BACHARELADO EM FARMÁCIA	IGOR LUAN DE CAMARGO VALENTINI	12
2	FARMÁCIA	GIOVANA NOGARA	2
CURSO - PEDAGOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	PEDAGOGIA	KAMYLLI RAFAELA BARBOSA	15
2	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NAIANE DA SILVA LOPES	9
3	PEDAGOGIA	PAOLA TIMM PAVANI DE ALMEIDA	8
CURSO - SERVIÇO SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	SERVIÇO SOCIAL EAD	ANA RITA TEIXEIRA	5
CURSO - ENSINO MÉDIO			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**

1	ENSINO MÉDIO	CLEITON ALMEIDA ZARDIN	13
2	ENSINO MÉDIO	KAILANE IZAIAS DA SILVA	7
3	ENSINO MÉDIO	FELIPE MIGUEL MELLITZ NEUBERGER	10
4	ENSINO MÉDIO	CARINE GOERGEN LEAL	14
5	ENSINO MÉDIO	LAURA TIMM	16
6	ENSINO MÉDIO	DJENIELE PINHEIRO DE BRITO	1
7	ENSINO MÉDIO	GUSTAVO HENRIQUE WUNDER CARVALHO	4
8	ENSINO MÉDIO	MAISA HARTER FLESCH	3

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:767BBD47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 14 (LRF, Art.48)			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			375.500.000,00	
Previsão Atualizada			375.500.000,00	
Receitas Realizadas			202.385.698,36	
Déficit Orçamentário			0	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			47.792.201,77	
DESPESAS				
Dotação Inicial			360.666.000,00	
Dotação Atualizada			412.840.201,77	
Despesas Empenhadas			209.079.424,92	
Despesas Liquidadas			151.420.623,10	
Despesas pagas			147.482.066,96	
Superavit Orçamentário			50.965.075,26	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			209.079.424,92	
Despesas Liquidadas			151.420.623,10	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RC			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			327.482.813,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			326.085.171,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			325.644.435,14	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			11.297.962,15	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			16.239.758,37	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			14.485.024,53	
Despesas Previdenciárias Pagas			14.482.366,31	
Resultado Previdenciário			-3.187.062,38	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0	37.696.476,05	0
Resultado Primário - Acima da Linha		0	32.396.760,52	0
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.259.839,99	6.015.590,12	12.339.434,19	5.904.815,68
EXECUTIVO	24.258.434,11	6.015.590,12	12.338.628,31	5.904.215,68
LEGISLATIVO	1.405,88	0	805,88	600
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.205.790,92	470.425,53	8.691.308,86	44.056,53
EXECUTIVO	9.167.550,00	470.425,53	8.653.067,94	44.056,53
LEGISLATIVO	38.240,92	0	38.240,92	0
TOTAL:	**33.465.630,91**	**6.486.015,65**	**21.030.743,05**	**5.948.872,21**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		19.285.704,16	25%	16,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		27.209.772,29	70%	73,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0	50%	0
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0	15%	0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0	5.211.040,00
DESPESAS DE CAPITAL			21.965.925,34	57.828.953,90
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	45.880.976,10	64.847.431,66	91.542.512,09	123.072.675,55
Despesas Previdenciárias	25.947.137,27	39.644.757,25	64.275.201,68	87.972.295,88
Resultado Previdenciário	19.933.838,83	25.202.674,41	27.267.310,41	35.100.379,67
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0	0	0	0
Despesas Previdenciárias	0	0	0	0

Resultado Previdenciário	0	0	0	0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			174.942,07	1.124.454,93
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0	814.442,18
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		24.042.831,38	15	21,04
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)			0	

FONTE:
Fonte: Relatório de Balanço Junho/2022.
Nota I: O Relatório da Execução Orçamentária do 3º BIMESTRE/2022, referente à MAIO/JUNHO encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800, no horário das 12h30min às 18h30min, de segundas às quintas-feiras e no horário das 7h30min às 13h30min nas sextas-feiras, a contar do dia 29 de julho de 2022, bem como disponibilizado no site do município http://www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 29/07/2022.

ILONE MARIA ZIMMERMANN -
CRC - RS N° 053231/O-9,
Contadora.

JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO,
Controle Interno.

NILSON PARNOW,
Secretário de Finanças.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E73ABC06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER LEGISLATIVO

MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO - PODER LEGISLATIVO		
MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2021 a JUNHO/2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		32.223.901,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		32.023.901,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		32.023.901,04
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	586.363,73	1,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.933.434,06	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.836.762,36	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.729.290,65	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.668.681,25	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	9.280.483,50	28,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	5.155.824,17	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.255.673,07	7,00
RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO NÃO PROC. DO EXERC.)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCR. EM RESTOS A PAGAR
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		
O Relatório de Gestão Fiscal-RGF ref.ao 1º semestre de 2022 encontra-se afixado no mural do átrio da Câmara Municipal de Vereadores, na Avenida Getúlio Vargas, 878, no horário das 07:30 hs. às 17:00 hs. e disponibilizado no site www.camaradoutormauriciocardoso.rs.gov.br, a partir do dia 29.07.2022.		

LAURI JOSÉ ELY
Presidente

MARCELO FREDDO
Contador CRCRS 46427

Publicado por:
Marcelo Freddo
Código Identificador:715A662E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 a JUNHO/2022

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉO BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		32.223.901,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		32.023.901,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		32.023.901,04
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	11.805.723,28	36,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.400.906,56	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	16.530.861,23	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.563.615,90	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-9.106.365,19	-28,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.668.681,25	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	9.280.483,50	28,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	5.155.824,17	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.255.673,07	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAREMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓS A INSCR.EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Total	5.760.608,98	10.828.948,41
FONTE:		

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO ref.ao 3º bimestre de 2022 e o Relatório de Gestão Fiscal-RGF ref.ao 1º semestre de 2022 encontram-se afixados no mural do átrio do Centro Administrativo, na Rua Marechal Deodoro, 967, no horário das 07:30 hs. às 17:00 hs. e disponibilizado no site www.pdrmcard.com.br, a partir do dia 29.07.2022.

Publicado por:
Marcelo Freddo
Código Identificador:8B8D7E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre/2022

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.244.815,61
Previsão Atualizada	37.244.815,61
Receitas Realizadas	20.372.360,74
Déficit Orcamentário	0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.915.869,71
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.824.815,61
Créditos Adicionais	8.235.233,41
Dotação Atualizada	43.060.049,02
Despesas Empenhadas	20.556.401,10
Despesas Liquidadas	14.762.589,97
Despesas Pagas	13.734.560,59
Superávit Orcamentário	5.609.770,77
DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.556.401,10
Despesas Liquidadas	14.762.589,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.223.901,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.219.378,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.219.378,94
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	2.772.153,74

Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	1.709.940,29
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	1.062.213,45
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.729.776,30	4.910.544,48	-283,88
Resultado Primário	-1.878.120,00	3.279.273,97	-174,60

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamentos até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	444.085,46	0,00	361.810,45	82.275,01
Poder executivo	444.085,46	0,00	361.810,45	82.275,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.994.396,39	8.072,00	1.634.324,39	352.000,00
Poder Executivo	1.994.396,39	8.072,00	1.634.324,39	352.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	2.438.481,85	8.072,00	1.996.134,84	434.275,01

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual < 18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.965.375,61	% / 25%>	22,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.436.723,90	60%	72,56
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital LÍquida		2.336.536,89	6.311.458,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	5.533.987,45	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	3.054.983,91	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	2.479.003,54	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) - (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		586.479,87	-220.479,87
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		1.029.431,07	6.311.458,36
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% minimo a Aplicar no Exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.631.936,64	15,00	12,42
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			
Fonte:			
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária ref. ao 3º bimestre de 2022 encontra-se afixado no mural do átrio do Centro Administrativo, na Rua Marechal Deodoro, 967, no horário das 07:30 hs. Às 17:00 hs. e disponibilizado no site www.pdrmcard.com.br, a partir do dia 29.07.2022.			

Publicado por:
Marcelo Freddo
Código Identificador:405D25E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Munic.de Encruzilhada do Sul - RS		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Junho 2022/Meses Janeiro-Junho		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	116.918.200,00	
Previsão Atualizada	116.918.200,00	
Receitas Realizadas	61.892.059,64	
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	10.100.298,12	
DESPESAS		
Dotação Inicial	111.268.200,00	
Dotação Atualizada	124.904.254,03	
Despesas Empenhadas	58.876.543,00	

Despesas Liquidadas	50.408.719,93			
Despesas Pagas	49.363.122,80			
Superávit Orçamentário	11.483.339,71			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	58.876.543,00			
Despesas Liquidadas	50.408.719,93			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	107.919.018,81			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	107.919.018,81			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	107.919.018,81			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.655.897,79			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.601.317,91			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.601.317,91			
Despesas Previdenciárias Pagas	5.601.317,91			
Resultado Previdenciário	1.054.579,88			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	0,00	10.568.526,09		
Resultado Nominal	0,00	10.767.677,14		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	654.769,43	620,00	654.149,43	0,00
Poder Executivo	654.769,43	620,00	654.149,43	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.523.347,90	38.813,09	2.697.888,65	2.786.646,16
Poder Executivo	5.473.880,92	38.729,91	2.650.780,88	2.784.370,13
Poder Legislativo	49.466,98	83,18	47.107,77	2.276,03
TOTAL	6.178.117,33	39.433,09	3.352.038,08	2.786.646,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 26% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.035.187,75	26%	28,32
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.188.415,44	70%	115,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.072.219,37	15%	17,97

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 21/Jul/2022, 09h e 39m.	

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:BA61750F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.286/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

Define reajuste e nova tabela para os valores da Contribuição para de Iluminação Pública – CIP, disposto na Lei Municipal Nº 2.536/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.536/2022 e;
CONSIDERANDO que foi editada a Lei Municipal Nº 2.536/2021, cuja a vigência ocorreu noventa dias após a sua publicação, a qual instituiu a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP;
CONSIDERANDO que o artigo 4º, § 1º, da Lei Municipal Nº 2.536/2021 dispõe que o valor da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – CIP será reajustado anualmente de acordo com os índices de reajuste concedidos pela Aneel, por meio de Decreto do Poder Executivo;

DECRETA:
Art.1º Fica reajustado o valor da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública – CIP, disposto na Tabela Anexa I da Lei Municipal Nº 2.536/2021, da seguinte forma:

Classes	Consumo Kwh/ mês	Valor em R$
Residencial	0 a 50 kWh	R$ 4,89
	51 a 100 kWh	R$ 5,97
	101 a 200 kWh	R$ 7,06
	201 a 500 kWh	R$ 8,15
	501 a 1000 kWh	R$ 9,24
	Acima de 1000 kWh	R$ 10,32
Comercial, Serviços, Industrial, Público, Serviço Público	0 a 50 kWh	R$ 8,15

	51 a 100 kWh	R$ 9,24
	101 a 200 kWh	R$ 10,32
	201 a 500 kWh	R$ 11,41
	501 a 1000 kWh	R$ 12,50
	Acima de 1000 kWh	R$ 13,59
Rural	0 a 50 kWh	R$ 1,08
	51 a 100 kWh	R$ 1,08
	101 a 200 kWh	R$ 1,08
	201 a 500 kWh	R$ 1,08
	501 a 1000 kWh	R$ 1,08
	Acima de 1000 kW	R$ 1,08

Art.2º Os valores da Tabela constante do artigo 1º deste Decreto sofrerão reajustes anuais de acordo com os índices de reajuste concedidos pela Aneel, previsto na Lei Municipal Nº 2.536/2021.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 25 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:B52CD675

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 420/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3875-0	Maria Triches Frigotto	19/07/2022	02	Gabriel Augusto Tonin CRM 49426
699-8	Samara Lunelli	25/07/2022	01	Caroline Lisboa CRO 24268
856-7	Eva Maria de Araujo Climaco	21/07/2022	30	Patricia R de Lara CRM 33851
668-8	Sirlei Santos de Matos	14/07/2022	30	Patricia R de Lara CRM 33851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 25 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de julho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:0956B2F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.052, DE 22 DE JULHO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.052, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 19.396.771,83".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com Art. 5º da Lei Municipal nº2.278, de 20 de abril de 2022.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 19.396.771,83 (dezenove milhões e trezentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1098	OBRAS E INSTALACOES	R$ 18.566.624,77
1304		**CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1098	OBRAS E INSTALACOES	R$ 830.147,06
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 19.396.771,83**

Art. 2º Servirão de recursos :
a) o valor de R$ 19.396.771,83, referente a operações de crédito, sob o vínculo 1098 - FINISA ;

TOTAL	**R$ 19.396.771,83**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:37839A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.053, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO , REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 5.043.793,80".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.244.337,04 (três milhões e duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS

	04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
	2154	**REMUNERAÇÃO DOS SERV. E AGENTE POLÍTICO DA SEC.MUNIC. ADM**	
3.1.90.96.00.00.00.00	0001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R$ 25.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			**R$ 25.000,00**
	06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
	1252	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
4.4.90.52.00.00.00.00	0031	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 428.348,58
	2258	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
4.4.90.52.00.00.00.00	0021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 864.039,48
	2259	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0031	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 400.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	0031	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 300.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 250.000,00
	2265	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1032	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 700.000,00
	2276	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.3.90.32.00.00.00.00	1032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 235.848,98
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 3.178.237,04**
	10	**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
	2452	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 41.100,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			**R$ 41.100,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 3.244.337,04**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 1.799.456,76 (um milhão e setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS

	07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
	1303	**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1120	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.799.456,76

Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	**R$ 1.799.456,76**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS	**R$ 1.799.456,76**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 66.100,00 (sessenta e seis mil, cem reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS

	04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
	1151	**AQUISIÇÃO EQUIP DA SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
4.4.90.40.00.00.00.00	0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PJ	R$ 25.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			**R$ 25.000,00**
	08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
	2353	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 41.100,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU			**R$ 41.100,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 66.100,00**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o Art. 3º:

a) o valor de R$ 864.039,48, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 0021 - MDE Royalties;
b) o valor de R$ 1.128.348,58, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 0031 - FUNDEB;
c) o valor de R$ 1.185.848,98, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1032 – SALARIO EDUCACAO - FNDE união;
d) o valor de R$ 1.799.456,76, referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1120 - CONVENIO PROGRAMA PAVIMENTA - SEDUR - 1120;

TOTAL R$ 4.977.693,80

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:E9A3946D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
SÚMULA DE CONTRATOS - JUL/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP através de sua Comissão de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02, publica as súmulas dos seguintes contratos:

ORIGEM	CNPJ/EMPRESA	OBJETO	VALOR (R$)	INÍCIO	FIM
CC 02/20217	ONZE Construtora e Urbanizadora LTDA	Execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do Município de Pelotas.	71.742.116,84	07/07/2019	06/07/2024
PP 19/2022	10.969.648/0001-24 CH DA COSTA PAVIMENTAÇÃO LTDA	Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte, reaterro e repavimentação que serão realizados nas vias públicas e calçadas do Município de Pelotas, decorrentes dos trabalhos realizados pelos Departamentos do SANEP conforme especificações constantes no Termo de Referência; conforme especificações constantes no Termo de Referência;	4.690.000,00	25/05/2022	24/05/2028
PP 44/2021	13.224.500/0001-59 QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA	Flaconetes de meio de cultura cromogênicos ONPG-MUG ou X-GAL-MUG, conforme especificações constantes no Termo de Referência	31.944,00	07/03/2022	31/12/2022
PP 12/2022	35.472.900/0001-16 TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	Equipamento de Proteção Individual – EPI e Coletiva - EPC, conforme especificações constantes no Termo de Referência;	12.425,00	27/04/2022	31/12/2022
PP 12/2022	28.728.895/0001-02 N TRAVESSAS FONTE	Equipamento de Proteção Individual – EPI e Coletiva - EPC, conforme especificações constantes no Termo de Referência;	152.327,15	27/04/2022	31/12/2022
PP 01/2022	17.222414/0002-49 AX2 Tecnologia e Serviços LTDA	Aquisição de computadores e notebooks básicos e notebooks tipo workstation	293.185,00	27/04/2022	31/12/2022
PP 13/2022	07.873.280/0001-91 Grupo Energia do Brasil Ind. Com. de Maq. e quip. LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, implantação e gestão, com o objetivo de auxiliar na migração do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) em 12 (doze) Unidades Consumidoras (UC)	282.940,00	21/06/2022	21/07/2026
PP 22/2021	30.217.108/0001-00 NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI	Contratação de empresa para efetuar serviços de manutenção preventiva no Reservatório – R5	339.289,00	25/02/2022	31/12/2022
PP 42/2021	00.398.022/0001-51 PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	REFIL CLORO RESIDUAL DE 0,1 A 2,0 PPM PARA 600 DETERMINAÇÕES	26.000,00	09/02/2022	31/12/2022
PP 45/2021	10.476.3600001-82 DF TECNO CIENTÍFICA LTDA	KIT PLACAS DE MICROCISTINA	12.600,00	28/01/2022	31/12/2022
PP 47/2021	93.445.484/0001-63 CTD COMPANHIA DE TECNOLOGIA DIGITAL	IMPRESSÃO DE CONTAS	269.336,82	28/01/2022	28/01/2023
PP 15/2022	93.464.204/0001-64 NSF BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES E CERTIFICAÇÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA EXECUÇÃO DE ANÁLISES	76.000,00	15/06/2022	31/12/2022
PP 28/2022	72.313.818/0001-00 PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO	182.382,00	07/07/2022	31/12/2022
PP 35/2021	07.566.796/0001-93 BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA	66.500,00	07/02/2022	31/12/2022

Pelotas (RS), 26 de julho de 2022.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:8CD6C233

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1426/2022 DATA DE ABERTURA: 05/08/2022 HORÁRIO: 10 HORAS E 30 MIN: TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL ME-EPP

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1426/2022
DATA DE ABERTURA: 05/08/2022
HORÁRIO: 10 HORAS E 30 MIN:
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL ME-EPP

Edital de pregão para contratação de empresa especializada para serviço de assessoria ambiental, conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 HORAS E 30 MINUTOS, do dia 05 do mês de Agosto do ano de 2022**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, centro, reunirão a pregoeira e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 5.836 de 18/03/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o registro de preços para os serviços descritos abaixo, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com aplicação subsidiária do Decreto Municipal nº 4.803/2017.

1. DO OBJETO:
1.1 Edital de pregão para contratação de empresa especializada para serviço de assessoria ambiental, conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital. Conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital, Termo de Referência no anexo I deste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:
2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2022
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2022
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:
3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.
3.1.1. A identificação será realizada, através da apresentação de documento com foto.
3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.
3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:
a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
a.2) registro comercial, no caso de empresa individual;
a.3) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
b) se representada por procurador, deverá apresentar:
b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art.654, §1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública;
3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.
3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada

por contador ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.
3.6. Na hora do credenciamento deverá ser apresentada ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO III).

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.
4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.
4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas:
5. DA PROPOSTA DE PREÇO:
5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser **digitada** em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:
a) razão social da empresa;
b) descrição sucinta do serviço ofertado;
c) preço unitário líquido e valor total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, que correrão por conta da licitante vencedora, pois o serviço deverá ser prestado no município de Tavares.
Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
6.1 O julgamento será pelo preço TOTAL GLOBAL DO LOTE.
6.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.
6.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.
6.4. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.
6.5. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
6.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.
6.6.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 s (trinta segundos) para apresentar nova proposta.
6.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
6.7.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$50,00 (Cinquenta reais).
6.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.
6.9. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.
6.10. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
6.11. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes não manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
6.12. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.
6.13. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.
6.14. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
6.15. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
6.16. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte.
6.16.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
6.17. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.
6.18. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
6.19. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
6.20. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.21. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.
6.22. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.
7. DA HABILITAÇÃO:
7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:
7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358-02 (Anexo IV).
7.1.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **(sendo apresentado no credenciamento, não será exigido neste envelope).**
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
7.2.1 Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.

7. 3 REGULARIDADE FISCAL:
a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7. 4 REGULARIDADE TRABALHISTA:
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**.** (CNDT)
b). Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.
Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.
c) A microempresa e a empresa de pequeno porte que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
d) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
e) Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
f) O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
g) A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea *a*, deste edital.
h) O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

7. 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação por meio de certificado/ diploma de pelo menos um funcionário/ sócio, com formação na área ambiental.

8. DA ADJUDICAÇÃO:
8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.
9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:
9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.
9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DA CONTRATAÇÃO
10.1. São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem:
a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrentes;
b) prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
c) a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
d) a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.

10.2. Das obrigações do contratado:
a) apresentar prestação de contas mensais;
b) recibo de pagamento dos (holerites) nos termos da legislação trabalhista, com o recolhimento dos devidos encargos.
c) dar início aos serviços em até quinze dias, após a ordem de início, e manter o cronograma estabelecido.
d) comparecer a Prefeitura Municipal de Tavares, sita rua Abílio vieira Paiva 228, assim que solicitado para assinatura do contrato.

11. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.1. O pagamento será realizado mensalmente, sendo a primeira paga trinta dias após o início de vigência do contrato mediante apresentação de nota Fiscal/ Fatura.
11.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e, a fim de se acelerar o pagamento.
11.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
11.4 O pagamento será decorrente da seguinte dotação orçamentária.
10- Secretária Municipal de Coordenação, Planejamento e Projetos
1503-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
33.90.39.05 – 1606 – Serviços Técnicos Profissionais

13. DAS PENALIDADES:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*
13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Tavares, Setor de Licitações e Compras, sito a Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, ou pelos telefones (51) 3674-1513, no horário de expediente, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Setor de Licitações e Compras.

14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.
14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.
14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
14.6. As cópias extraídas da internet dos documentos referidos nos item 7.1.3, alíneas *b*, *c* e *d*, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferido pela Administração.
14.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial contratado.
14.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
14.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 71 da Lei Federal nº14.133/2021).
14.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
14.11 Os **ANEXOS I, II, III, IV,** são parte integrante deste Edital.

22/07/2022

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em _____-_____-_____

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL 021/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

Edital de pregão para contratação de empresa especializada para serviço de assessoria ambiental, conforme especificações técnicas abaixo:

LOTE/ITEM	Quantidade	DESCRIMINAÇÃO	Valor de referência mensal (R$)	Valor mensal da proposta (R$)
01/01	12 meses	Serviço de Assessoria Ambiental, remota conforme a demanda e presencial de 08 horas semanais, para tratar de assuntos referentes as demandas ambientais pendentes do municipio de Tavares.	**R$ 2.243,33**	

A CONTRATADA compromete-se a entregar o serviço licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PODERÃO OBTER TRATAMENTO DIFERENCIADO, DESDE QUE APRESENTEM DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ASSINADA PELO CONTADOR DA EMPRESA.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa --, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. --, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº 1426/2022, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para serviço de jardinagem, corte de grama e limpeza de pátios, conforme especificações técnicas descritas, nos valores e descrições abaixo relacionados na tabela.

LOTE/ITEM	Quantidade	DESCRIMINAÇÃO	Valor mensal da proposta (R$)
01/01	12 meses	Serviço de Assessoria Ambiental, remota conforme a demanda e presencial de 08 horas semanais, para tratar de assuntos referentes as demandas ambientais pendentes do municipio de Tavares.	

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO RECURSO FINANCEIRO.

2.1 O valor anual do contrato é de R$---------- (----------).

2.2 O preço inclui todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre a execução do objeto, tais como, transporte, maquinário, combustível, obrigações tributárias, sociais e comerciais.
2.3 O pagamento será efetuado mensalmente ao final de cada mês de contrato concluído mediante apresentação de nota Fiscal/ Fatura, bem como apresentação dos recolhimentos relativos às contribuições sociais dos funcionários da contratada, entre eles prova do recolhimento mensal do INSS e do FGTS (GFIP) e o CEI.
2.4. A contratada deverá apresentar ainda para fins de recebimento, planilha de conferencia dos serviços, atestando a conformidade e a frequência, assinada pelos fiscais locais do contrato.
2.4. Para efeito de pagamentos dos serviços, será observado o que estabelece a legislação vigentes, quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização.
2.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substitui-lo, e a administração compensará a Contratada com juros de 0,5% ao mês.
2.2 O pagamento será decorrente da seguinte dotação orçamentária.
10- Secretária Municipal de Coordenação, Planejamento e Projetos
1503-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
33.90.39.05 – 1606 – Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato terá início em---------- e término previsto para----------, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme interesse da municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA-DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
5.1 São obrigações da CONTRATADA sem que a elas se limitem:
5.1.1 Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrente;
5.1.2 Dar início aos serviços em até 15(quinze), entregando os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
5.1.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender, prontamente;
5.1.4 Arcar com as despesas referentes ao objeto da presente Licitação, inclusive tributos municipais, estaduais e federais incidentes sobre o(s) serviço(s);
5.1.5 Condição para os pagamentos a apresentação mensal dos recolhimentos relativos às contribuições sociais dos funcionários da CONTRATADA, prova do recolhimento mensal do **INSS** e do **FGTS (GFIP)** e o **CEI**, se for o caso; salientando que na falta de qualquer um destes o pagamento ficará retido até o saneamento.
5.1.6 Assume a CONTRATADA inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, atendidas as condições previstas no Edital. A inadimplência da CONTRATADA com relação aos encargos aqui referidos não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
5.1.7 Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva, adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes;
5.1.8 A CONTRATADA deverá manter-se em dia com os encargos trabalhistas e previdenciários de seus funcionários durante a execução do contrato, devendo, ainda, ao final da execução informar o nome completo dos empregados, bem com o número do cadastro de pessoa física – CPF, cargo e atividade, locação e local de exercício das atividades nas dependências do CONTRATANTE;
5.2 – Caberá ao CONTRATANTE:
5.2.1 O CONTRATANTE se obriga a realizar os pagamentos previstos neste instrumento com pontualidade, desde que atendidas ás formalidades previstas.
5.2.2 O CONTRATANTE obriga-se a notificar a CONTRATADA, sobre as faltas e incorreções na execução do contrato.
5.2.3 Emitir a ordem de início e comunicar a contratada formalmente.
5.2.4 Fiscalizar o objeto do contrato.

CLAUSULA SEXTA-DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do contrato, dentro dos limites previstos no Artigo 125 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.1. Pela inexecução total ou parcial do que foi proposto e contratado, a CONTRATADA, será notificada por escrito, da aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, cuja importância deverá ser recolhida, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante este Município, sob pena de ser incursa às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, garantida a prévia defesa.
7.2. No caso de descumprimento contratual a CONTRATADA ficara impedida de contratar com a administração pelo prazo de dois anos.
7.3. Na aplicação destas sanções serão admitidos os recursos previstos em lei, garantida a ampla defesa.

CLAUSULA OITAVA-DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO
8.1 - Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA NONA- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Promover por intermédio de servidor designado através de portaria, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de qualquer dos fatos que, ao seu critério, exijam medidas corretivas.

CLAUSULA DÉCIMA- DAS ALTERAÇÕES
Qualquer alteração do contrato será objeto de termo aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DOS CASOS OMISSOS
O presente Contrato é regido em todos os seus **Termos pela Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações**, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, __ de _____ de 2022.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Nome Empresa
Representante
Contratada

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA.
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 021/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de assessoria ambiental.
....., ... de ..... de 2022.

.....
Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
_____, em _____ de _____ de 2022.

_____
Representante Lega

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2022.
.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:6CD81BDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 598/2021
Pregão Presencial nº 74/2021
Contrato n° 149/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: TARSO OTO STAHLHOFER
Objeto do contrato: aquisição de BOMBA SUBMERSA 4" 4,0HP 18 ESTÁGIOS TRIFÁSICA 380V, 60HZ (ITEM 1) e de SERVIÇO DE GUINCHO COM TROCA DE BOMBA SUBMERSA PROFUNDIDADE ENTRE 100 - 200 METROS (ITEM 20) conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, com previsão de encerramento em 24 de agosto de 2022 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado.
Valor total: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores, por serviços prestados, conforme discriminados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	BOMBA SUBMERSA 4" 4,0HP 18 ESTÁGIOS TRIFASICA 380V, 60HZ	R$ 7.420,00	R$ 7.420,00
20	1	Srv	SERVIÇO DE GUINCHO COM TROCA DE BOMBA SUBMERSA PROFUNDIDADE ENTRE 100 - 200 METROS	R$ 1.680,00	R$ 1.680,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C11E3093

